



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.680

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

74 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA SAT nº 2628/2018

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para revisão dos valores de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado; CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado o valor do seguinte produto: Açúcar, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2018.

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA SAT Nº 2628/2017

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

(PORTARIA SAT nº 2628/2017 altera 2595/2017 com efeitos a partir de 22/06/2018)

ACUCAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1310	ACUCAR CRISTAL - 1KG - PACOTE	2	1,80	A
57165	ACUCAR CRISTAL (PRODUCAO ESTADUAL) - 1KG - PACOTE	2	1,74	A
3097	ACUCAR REFINADO - 1KG - PACOTE	2	3,04	A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000008 / 2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998), Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento; Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

NELSON TERUYA
Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos			
Nome:	DROGARIA ALVORADA LTDA		
Inscrição Estadual:	28.313.478-0		
Município:	CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação:	000877/2018
Período:	03/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Nome:	MEDITERRANEAN LOGISTICA EIRELI		
Inscrição Estadual:	28.375.528-8		
Município:	CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação:	000927/2018
Período:	01/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Período:	02/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Período:	03/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Nome:	ENI DELFINO SOARES ME		
Inscrição Estadual:	28.421.494-9		
Município:	NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação:	000928/2018
Período:	02/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Nome:	JRR DROGARIA LTDA		
Inscrição Estadual:	28.362.678-0		
Município:	CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação:	000952/2018
Período:	02/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Nome:	RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		
Inscrição Estadual:	28.412.551-2		
Município:	DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação:	000957/2018
Período:	02/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Nome:	NUTRI CARNES IND COM CARNES EIRELI		
Inscrição Estadual:	28.351.253-9		
Município:	PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação:	000972/2018
Período:	12/2017	Tipo de Débito:	DIF.ALIQ.
Origem:	EFD		
Período:	12/2017	Tipo de Débito:	ST MERCAD
Origem:	EFD		
Nome:	RN COMERCIO VAREJISTA S.A		
Inscrição Estadual:	28.490.555-0		
Município:	CONTAGEM/MG	Número/Ano Notificação:	000987/2018
Período:	03/2018	Tipo de Débito:	DIFCON
Origem:	EFD		
Nome:	TRELLEBORG DO BRASIL LTDA		
Inscrição Estadual:	28.290.543-0		
Município:	LENCOIS PAULISTA/SP	Número/Ano Notificação:	001027/2018
Período:	01/2018	Tipo de Débito:	ST COMERC
Origem:	EFD		
Período:	03/2018	Tipo de Débito:	ST COMERC
Origem:	EFD		
Nome:	MARCOS ELDIR SCHAAB		
Inscrição Estadual:	28.377.579-3		
Município:	RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação:	001035/2018
Período:	03/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Nome:	C N AGRONEGOCIOS LTDA - ME		
Inscrição Estadual:	28.426.674-4		
Município:	SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação:	001044/2018
Período:	02/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Período:	03/2018	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Nome:	SIRLEI FERRARA SIMONI ME		
Inscrição Estadual:	28.401.724-8		
Município:	CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação:	001055/2018
Período:	01/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Período:	10/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
Origem:	EFD		
Nome:	ARGE LTDA		
Inscrição Estadual:	28.490.130-0		
Município:	CATANDUVA/SP	Número/Ano Notificação:	001064/2018
Período:	02/2018	Tipo de Débito:	ST COMERC
Origem:	EFD		
Período:	03/2018	Tipo de Débito:	ST COMERC
Origem:	EFD		

Nome: GRAVIA ESQUALITY IND METALURGICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.290.665-7
Município: ANAPOLIS/GO	Número/Ano Notificação: 001065/2018
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ST COMERC
	Origem:
Nome: JOAO ANTONIO GUSSO LANCHES EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.338.379-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001088/2018
Período: 03/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.
	Origem: EFD
Nome: APARECIDA CORREA SANTOS	Inscrição Estadual: 28.338.060-8
Município: BONITO/MS	Número/Ano Notificação: 001118/2018
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.
	Origem: EFD
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.
	Origem: EFD
Período: 03/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.
	Origem: EFD

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 75/2018 – PROCESSO N. 11/013451/2016 (ALIM n. 31111-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 45/2017 – RECORRENTE: Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool – I.E. 28.334.215-3 – Sidrolândia-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – REMESSAS IDENTIFICADAS COMO SENDO PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA – LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Na ausência de elementos que demonstrem, validamente, na forma da legislação aplicável, que parte dos respectivos produtos fora objeto de operações de exportação realizadas pelo estabelecimento destinatário, legítima é a exigência, quanto a essa parte, do imposto incidente sobre as operações que o estabelecimento remetente realizou sem o seu pagamento a pretexto de tratar-se de remessas para o fim específico de exportação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 45/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/5/2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 76/2018 – PROCESSO N. 11/026098/2014 (ALIM n. 27377-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 45/2015 – RECORRENTE: João Emilio Link – I.E. 28.210.012-1 – São Gabriel do Oeste-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – SUBMISSÃO AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMPROVAÇÃO DE QUE PARTE DO IMPOSTO JÁ HAVIA SIDO PAGO POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Comprovado que, em relação à parte das operações subsequentes objeto da autuação fiscal, mantida pela decisão de primeira instância, o imposto já havia sido pago, por ocasião da operação antecedente, de que decorreu a aquisição das respectivas mercadorias, impõe-se reformar a referida decisão para, em relação a essa parte, decretar-se a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 45/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	49
Boletim de Pessoal.....	53
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	68
Municípios.....	69
Publicações a Pedido.....	74

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/5/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente) e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 77/2018 – PROCESSO N. 11/003459/2014 (Restituição de Indébito 26/2016) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 25/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.327.738-6 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e Thais de Oliveira Cacicano (OAB/MS 22.806) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO OCORRÊNCIA – COMPROVAÇÃO POR MEIO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS RESPECTIVAS MECADORIAS – DIREITO À RESTITUIÇÃO NO LIMITE DO VALOR PAGO EM RELAÇÃO À PARTE COMPROVADA – RECONHECIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado, por meio da ocorrência de operações interestaduais com as respectivas mercadorias, que parte das operações internas, presumidas para efeito de pagamento do imposto pelo regime de substituição tributária, não ocorreu, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se reconheceu, quanto a essas operações internas, o direito à restituição do valor pago. Reforma-se, entretanto, a decisão de primeira instância, na parte em que reconheceu esse direito em relação ao valor utilizado como crédito na apuração do valor do imposto pago por substituição tributária, mantendo-se o despacho denegatório da restituição.

Em relação às operações interestaduais cuja ocorrência não se comprovou, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório da restituição do imposto pago pelo regime de substituição tributária em relação a operações internas presumidas com as respectivas mercadorias.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 25/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira presidente, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Cons. Valter Rodrigues Mariano - Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/5/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 78/2018 – PROCESSO N. 11/003451/2014 (Restituição de Indébito 16/2016) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 22/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.384.944-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e Thais de Oliveira Cacicano (OAB/MS 22.806) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO OCORRÊNCIA – COMPROVAÇÃO POR MEIO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS RESPECTIVAS MECADORIAS – DIREITO À RESTITUIÇÃO NO LIMITE DO VALOR PAGO EM RELAÇÃO À PARTE COMPROVADA – RECONHECIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado, por meio da ocorrência de operações interestaduais com as respectivas mercadorias, que parte das operações internas, presumidas para efeito de pagamento do imposto pelo regime de substituição tributária, não ocorreu, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se reconheceu, quanto a essas operações internas, o direito à restituição do valor pago. Reforma-se, entretanto, a decisão de primeira instância, na parte em que reconheceu esse direito em relação ao valor utilizado como crédito na apuração do valor do imposto pago por substituição tributária, mantendo-se o despacho denegatório da restituição.

Em relação às operações interestaduais cuja ocorrência não se comprovou, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório da restituição do imposto pago pelo regime de substituição tributária em relação a operações internas presumidas com as respectivas mercadorias.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 22/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira presidente, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/5/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 79/2018 – PROCESSO N. 11/028046/2016 (Restituição de Indébito 13/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 124/2017 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.290.976-1 – Ibioporá-PR – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. OPERAÇÕES DE SAÍDA A CONSUMIDORES FINAIS REALIZADAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – PAGAMENTO MAIOR QUE O DEVIDO PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – APLICABILIDADE DO ART. 166 DO CTN – INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES FINAIS OU DE PROVA DE QUE NÃO LHES FOI TRANSFERIDO O RESPECTIVO ENCARGO FINANCEIRO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE – MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de pagamento do ICMS maior que o devido, realizado por contribuinte substituído, a restituição do indébito, relativamente a operações que o contribuinte substituído realizou a consumidores finais, depende, nos termos do art. 166 do CNT, de autorização desses ou de prova de que não lhes foi transferido o respectivo encargo financeiro. Na falta de atendimento a um desses requisitos, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 124/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/5/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 80/2018 – PROCESSO N. 11/028039/2016 (Restituição de Indébito 14/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 125/2017 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.290.976-1 – Ibioporá-PR – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. OPERAÇÕES DE SAÍDA A CONSUMIDORES FINAIS REALIZADAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – PAGAMENTO MAIOR QUE O DEVIDO PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – APLICABILIDADE DO ART. 166 DO CTN – INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES FINAIS OU DE PROVA DE QUE NÃO LHES FOI TRANSFERIDO O RESPECTIVO ENCARGO FINANCEIRO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE – MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

No caso de pagamento do ICMS maior que o devido, realizado por contribuinte substituído, a restituição do indébito, relativamente a operações que o contribuinte substituído realizou a consumidores finais, depende, nos termos do art. 166 do CNT, de autorização destes ou de prova de que não lhes foi transferido o respectivo encargo financeiro. Na falta de atendimento a um desses requisitos, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 125/2017 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/5/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 81/2018 – PROCESSO N. 11/002365/2017 (Restituição de Indébito 15/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 134/2017 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.290.976-1 – Ibioporá-PR – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. OPERAÇÕES DE SAÍDA A CONSUMIDORES FINAIS REALIZADAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – PAGAMENTO MAIOR QUE O DEVIDO PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – APLICABILIDADE DO ART. 166 DO CTN – INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES FINAIS OU DE PROVA DE QUE NÃO LHES FOI TRANSFERIDO O RESPECTIVO ENCARGO FINANCEIRO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE – MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de pagamento do ICMS maior que o devido, realizado por contribuinte substituído, a restituição do indébito, relativamente a operações que o contribuinte substituído realizou a consumidores finais, depende, nos termos do art. 166 do CNT, de autorização destes ou de prova de que não lhes foi transferido o respectivo encargo financeiro. Na falta de atendimento a um desses requisitos, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 134/2017 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/5/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 82/2018 – PROCESSO N. 11/033892/2015 (ALIM n. 29728-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO N. 29/2017 – RECORRIDA: Pasqualotto Confeccões Ltda. – I.E. 28.306.671-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Daniel Castro Gomes da Costa (OAB/MS 12.480) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. AGRAVAMENTO DA EXIGÊNCIA FISCAL – REABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – VÍCIO NO DESPACHO DA AUTORIDADE JULGADORA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

É nulo o despacho do julgador de primeira, pelo qual se determina a reabertura de prazo para manifestação do sujeito passivo, em razão do agravamento da exigência fiscal, sem observar que a intimação deve ser enviada para o endereço indicado pelo sujeito passivo para efeito de intimações ou notificações relativas ao respectivo processo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 29/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pela declaração de nulidade do despacho n. 1303/2017, ficando sem efeito os atos subsequentes e prejudicada a análise do reexame necessário. Vencido o Cons. Valter Rodrigues Mariano.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/5/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 83/2018 – PROCESSO N. 11/031494/2010 (ALIM n. 19557-E/2010) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 92/2011 – RECORRENTE: Empresa Energética Mato Grosso do Sul S.A. – I.E. 28.105.553-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Carlos Eduardo Olivas de Campos (OAB/MS 8.936), André Ricardo Lemes (OAB/SP 156.817) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS. ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO EM REGIME DE DEMANDA CONTRATADA – PARCELA DE DEMANDA DE POTÊNCIA EFETIVAMENTE UTILIZADA – INCIDÊNCIA – INOBSERVÂNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS NOS TERMOS DA INTERPRETAÇÃO DADA PELO SUJEITO PASSIVO – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001 (Súmula n. 7).

No fornecimento de energia elétrica, em regime de demanda contratada, é legítima a exigência do ICMS incidente sobre a parcela de demanda de potência efetivamente utilizada pelos contratantes, não subsistindo a alegação de que não foram observadas as diversas decisões judiciais, na interpretação que se lhes deu o sujeito passivo, proferidas em ações movidas por consumidores em face da empresa fornecedora e do Estado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 92/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencido o Cons. Gérson Mardine Fraulob.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/6/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por necessidade de adequação de procedimentos.
Publicado no Diário Oficial n. 9.616, de 16 de março de 2018, páginas 1 e 2.

EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados para realizarem a Fase IX: Curso de Formação Policial, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados para realizarem a Fase IX: Curso de Formação Policial, em ordem decrescente de pontuação.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.
3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiências no ato da inscrição e que optaram por concorrer às vagas reservadas, nos termos do item 4.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/

SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, cuja confirmação da inscrição na situação de cotista está condicionada habilitação como pessoa com deficiência pela Junta Médica na Inspeção Médica Admissional.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I AO EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAREM A
FASE IX: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	66,15	1
186863	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	65,18	2
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	64,85	3
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	64,69	4
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	64,65	5
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	64,25	6
303003	STELLA PARIS SENATORE	64,06	7
210376	FELIPE MACHADO POTTER	63,95	8
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	63,75	9
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	63,70	10
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	63,65	11
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	63,45	12
302530	SERGIO COVATTI CRESPI	63,10	13
206798	GUILHERME SARIAN	63,08	14
187835	JACKSON FREDERICO VALE	63,05	15
183043	FILIPPE DAVANSO MENDONÇA	62,85	16
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	62,85	17
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	62,63	18
197895	GABRIEL SALLES	62,52	19
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	62,44	20
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	62,40	21
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	62,36	22
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	62,31	23
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	62,21	24
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	62,21	25
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	62,17	26
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	62,13	27
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	61,99	28
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	61,86	29
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	61,71	30
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	61,67	31
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	61,52	32
196970	ANDRESSA VIEIRA	61,43	33
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	61,29	34
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	61,29	35
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	61,25	36
288765	NILSON FRIEDRICH	61,21	37
282676	RENATO LIMA FAZZA	60,79	38
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	60,75	39
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	60,73	40
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	60,69	41
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	60,63	42
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	60,45	43
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	60,31	44
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	60,27	45
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	60,27	46
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	60,25	47
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	60,22	48
301665	LUCA VENDITTO BASSO	60,13	49
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	60,10	50
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	59,83	51
286930	CAIQUE DUCATTI	59,78	52

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	59,77	53
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	59,72	54
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	59,71	55
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	59,45	56
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	59,44	57
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	59,31	58
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	58,38	59
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	58,17	60
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	58,10	61
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	58,01	62
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	57,94	63
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	57,85	64
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	57,77	65
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	57,56	66
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	57,48	67
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	57,40	68
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	57,23	69
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	56,18	70
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	55,70	71
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	55,18	72
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	54,35	73
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	53,18	74

ANEXO II AO EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS
NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS PARA REALIZAREM A FASE IX: CURSO DE
FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	60,27	46
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	57,23	69
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	54,35	73

ANEXO III AO EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM
AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO,
APROVADOS PARA REALIZAREM A FASE IX: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
206798	GUILHERME SARIAN	62,93	15

EDITAL n. 62/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no
Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017,
tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão dos candidatos abaixo
relacionados do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, em
razão da decisão de mérito denegatória da segurança proferida nos autos do Mandado
de Segurança de n. 1402805-04.2018.8.12.0000:

Inscrição	Nome
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA (SUB JUDICE)
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL (SUB JUDICE)
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA (SUB JUDICE)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MIFP/2018, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, para desempenhar as funções de Médico Intensivista Adulto, Médico Intensivista Pediátrico, Fisioterapeuta e Perfusionista, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. Do Processo de Seleção:

1.1. O processo de seleção simplificada objetiva recrutar profissionais na função de Médico Intensivista Adulto, Médico Intensivista Pediátrico, Fisioterapeuta e Perfusionista, para o preenchimento de vagas com lotação e desempenho das funções no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Avaliação Curricular;
- c) Contratação.

2. Da Função, Carga Horária e Remuneração:

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas abaixo:

a) Função: Médico Intensivista Adulto:

Número de Vagas: 10 (dez);

Requisitos básicos: Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Medicina, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Medicina, Título de Especialista em Medicina Intensiva Adulto ou Residência Médica em Medicina Intensiva Adulto ou experiência comprovada em Medicina Intensiva Adulto de no mínimo, 2 (dois) anos;

Carga Horária: 12 (doze) horas semanais;

Remuneração bruta: R\$ 2.276,12 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e doze centavos), acrescida de Adicional de Função de 100% (cem por cento) do vencimento-base.

Vantagens inerentes à função: adicional de insalubridade; adicional noturno; produtividade médica; plantões extraordinários; adicional de periculosidade.

Atribuições Básicas: orientar o pessoal da enfermagem quanto à prescrição dos medicamentos e formas de tratamento; desenvolver atividades inerentes à função e à especialidade, podendo ser utilizado em qualquer setor de interesse da Instituição; realizar exame físico; orientar sobre diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência; realizar visitas domiciliares; planejar tratamento de pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; prescrever tratamento; praticar intervenções clínicas, conforme a especialidade; praticar intervenções cirúrgicas conforme a especialidade; praticar procedimentos intervencionistas; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; elaborar prontuários; emitir receitas e atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; formular e responder quesitos periciais; prestar e/ou colher depoimentos; administrar situações de urgência e emergência; orientar estagiários; integrar equipes multidisciplinares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; propor baixas e altas de pacientes em hospitais; fornecer dados de relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e forma de tratamento adotado; supervisionar e orientar o trabalho de médicos residentes; executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

b) Função: Médico Intensivista Pediátrico:

Número de vagas: 2 (duas);

Requisitos básicos: Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Medicina, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Medicina, Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica ou experiência comprovada em Medicina Intensiva Pediátrica de no mínimo, 2 (dois) anos;

Carga Horária: 12 (doze) horas semanais;

Remuneração bruta: R\$ 2.276,12 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e doze centavos), acrescida de Adicional de Função de 100% (cem por cento) do vencimento-base.

Vantagens inerentes à função: adicional de insalubridade; adicional noturno; produtividade médica; plantões extraordinários; adicional de periculosidade.

Atribuições Básicas: orientar o pessoal da enfermagem quanto à

prescrição dos medicamentos e formas de tratamento; desenvolver atividades inerentes à função e à especialidade, podendo ser utilizado em qualquer setor de interesse da Instituição; realizar exame físico; orientar sobre diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência; realizar visitas domiciliares; planejar tratamento de pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; prescrever tratamento; praticar intervenções clínicas, conforme a especialidade; praticar intervenções cirúrgicas conforme a especialidade; praticar procedimentos intervencionistas; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; elaborar prontuários; emitir receitas e atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; formular e responder quesitos periciais; prestar e/ou colher depoimentos; administrar situações de urgência e emergência; orientar estagiários; integrar equipes multidisciplinares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; propor baixas e altas de pacientes em hospitais; fornecer dados de relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e forma de tratamento adotado; supervisionar e orientar o trabalho de médicos residentes; executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

c) Função: Fisioterapeuta:

Número de vagas: 31 (trinta e uma)

Requisitos básicos: Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Fisioterapia, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Fisioterapia;

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais;

Remuneração bruta: R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), acrescida de Adicional de Função de 73,60% (setenta e três vírgula seis por cento) do vencimento-base.

Vantagens inerentes à função: adicional de insalubridade; adicional noturno; plantões extraordinários;

Atribuições Básicas: avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e dinergismo das estruturas anatómicas envolvidas; colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; exercitar a reabilitação física e psíquica de pacientes, orientando-os na execução de exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados; participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

d) Função: Perfusionista:

Número de Vagas: 4 (quatro);

Requisitos básicos: Graduação Registro de Conselho Regional de Classe, especialização em perfusão ou comprovante de experiência na área de no mínimo, 2 (dois) anos.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais;

Remuneração bruta: R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), acrescida de Adicional de Função de 73,60% (setenta e três vírgula seis por cento) do vencimento-base.

Vantagens inerentes à função: adicional de insalubridade; adicional noturno; plantões extraordinários;

Atribuições Básicas: Preparar a administração (infusão) de soluções cardioplégicas e rinoplégicas; realizar e interpretar os parâmetros laboratoriais durante a circulação extracorpórea; realizar, interpretar e controlar o tempo de coagulação ativada empacientes heparinizados; prever, requisitar e controlar os materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea; examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, realizando o controle de sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a permanentemente em condições de uso; administrar os medicamentos necessários ao paciente; exercer as atividades de sua área de acordo com a necessidade do serviço; executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

2.2. Para o desempenho da função, o candidato deverá:

- a) ter disponibilidade em prestar serviços em dias e turnos determinados nas escalas de vagas;
- b) entregar a documentação exigida nas alíneas do item 3.2.1 deste Edital, no prazo estabelecido.

2.3. A jornada de trabalho será desenvolvida nos períodos diurnos ou noturnos, nos finais de semana, em dias feriados e em dias de ponto facultativo, sob a forma de escala, observando-se a carga horária semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital.

3. Das Inscrições:

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MIFP/2018 é de inteira responsabilidade do candidato, e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas

estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá comparecer à Diretoria Técnica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho IV, 79094-180 - Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 25 e 26 de junho de 2018, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas para realizar a entrega da Ficha de Inscrição e o Formulário do *Curriculum Vitae*, conforme constante nos anexos I e II deste Edital, disponíveis no site www.hospitalregional.ms.gov.br, devidamente preenchidos, impressos e assinados e anexar cópia dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) para todas as funções: Diploma de Curso de Graduação de acordo com a função pretendida;
- d) para as funções de Médico Intensivista Adulto e de Médico Intensivista Pediátrico: Título de Especialista em Medicina Intensiva Adulto e Pediátrico ou Residência Médica em Medicina Intensiva Adulto e Pediátrico ou experiência comprovada em Medicina Intensiva Adulto e Pediátrico de no mínimo, 2 (dois) anos;
- e) para a função de Perfusionista: comprovante de Especialização em perfusão ou comprovante de experiência na área de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- f) comprovante de Registro no Conselho Regional de Classe e respectivo comprovante de quitação anual;
- g) Título de Especialista ou Certificado da área de atuação, concedido pelo CRM, ou comprovante de experiência na área de, no mínimo, 2 (dois) anos.

3.3. O formulário de inscrição preenchido e assinado e os documentos citados no item acima deverão ser colocados em envelope, sem timbre e lacrados.

3.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via correio eletrônico, bem como quaisquer alterações, após sua formalização.

3.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação contida nas alíneas "a" a "g" do item 3.2 deste Edital, de acordo com a função pretendida.

3.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7. Os originais da documentação comprobatória do formulário de inscrição e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da entrega da documentação.

4. Da Avaliação Curricular:

4.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada por Comissão de Seleção integrada por servidores da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, designada para esse fim por meio de Resolução Conjunta.

4.2. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, sendo avaliada de acordo com o disposto no Anexo II.

4.3. Os candidatos serão avaliados conforme critérios especificados no quadro abaixo, mediante comprovação de documentos anexos no ato da inscrição:

Itens de Avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Experiência Profissional (Comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do RH, sendo atribuído 1 ponto para cada período de um ano completo)	1	6
Cursos de Capacitação e ou Especialização na área que concorre- carga horária mínima 40h	1	4
Total		10

4.4. A pontuação para Avaliação Curricular será conferida mediante análise curricular e dos títulos e certificados, todos devidamente comprovados com a apresentação do respectivo original no ato entrega de documentação.

4.5. Cada título será considerado uma única vez, e não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação acima, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

4.6. Estágios curricular ou extracurricular, bem como, trabalhos voluntários, ainda que afetos à área objeto da contratação, não serão considerados para comprovação de experiência profissional.

4.7. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.8. Receberá pontuação "zero" na Avaliação Curricular o candidato que não entregar os certificados na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4.9. Em caso de empate, o critério de desempate, obedecerá, a seguinte ordem:

- a) maior pontuação na experiência profissional;
- b) maior pontuação em curso de capacitação;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4.11. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em

ordem decrescente de pontuação, o qual será homologado por ato do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

4.10. Serão classificados para contratação, 4 (quatro) para cada vaga oferecida neste Edital, de acordo com a pontuação obtida na Avaliação Curricular.

4.12. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.13. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado

5. Dos Requisitos e Documentos para a Contratação:

5.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto em exame médico admissional;
- f) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais.

5.2. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas respectivas alterações, no que couber.

5.3. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- j) declaração de bens e valores;
- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação
- n) cartão do SUS
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil

6. Dotação Orçamentária:

6.1. Unidade Orçamentária: 27.901.

- a) programa de trabalho: 20.27901.10.122.0053.8328.0002.
- b) fonte de recurso: 103.
- c) natureza de despesa: 31901151, 31901166, 31901157, 31909403, 31901699,31901659, 31901610, 031901169, 31901602, 31901102, 31901609, 31901136, 31901304, 31901308, 33904701.
- d) plano interno: FUNSAU.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

7.2. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Poder Executivo.

7.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

7.4. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

7.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato estará sujeito às sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

7.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

7.8. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul		FICHA DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		Inscrição n.			
I - FUNÇÃO : Médico - Intensivista Adulto, Pediátrico, Fisioterapeuta e Perfusionista					
II - DADOS PESSOAIS					
1. Nome: (preencher com letra de forma)					
2. Sexo () Masculino () Feminino	3. Data de Nascimento ____/____/____	4. RG	5. Órgão Emissor	6. UF	
7. CPF	8. Telefone Fixo		9. Telefone Celular		
10. Endereço			11. Complemento		
12. Bairro		13. Cidade		14. UF	
15. CEP		16. e-mail			
17. Possui Conta Corrente ativa no Banco do Brasil? () Sim () Não		18. n. da Agência	19. n. da Conta Corrente		
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.					
Campo Grande-MS, ____ de ____ de 2018.					
Assinatura do candidato					

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		Inscrição n.	
Processo Seletivo Simplificado			
Nome do Candidato:			
Cargo/Função:			
Quantidade de folhas entregues:			
Informações pelo telefone: (67)			
Campo Grande-MS, ____ de ____ de 2018.			
Assinatura			

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

CURRICULUM VITAE

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul		Formulário "CURRICULUM VITAE"	
--	--	---	--	-------------------------------	--

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		Inscrição n.	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Função:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Telefone:		e-mail:	
EXPERIÊNCIA (Informar períodos, empregadores e cargos/ funções)			
FORMAÇÃO ESCOLAR (Informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)			
CURSOS DE CAPACITAÇÃO ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Campo Grande-MS, ____ de ____ de 2018.			
Assinatura do candidato			

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.452, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Torna sem efeito o Extrato que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Cooperação n.80/SED/2018, publicado no Diário Oficial n. 9.670, de 6 de junho de 2018, página 56, por ter sido publicado em duplicidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 20 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 28/2018

Processo: 29/018.455/2018

Registro de Preços - Ata n. 54/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 003024/2018

Valor: R\$ 121,00 (Cento e vinte e um reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (19/06/2018), em parcela única.

Vigência: até o fim do presente exercício, a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Ordem de Contratação n. 29/2018

Processo: 29/018.455/2018

Registro de Preços - Ata n. 54/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 003025/2018

Valor: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (19/06/2018), em parcela única.

Vigência: até o fim do presente exercício, a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Ordem de Contratação n. 30/2018

Processo: 29/018.455/2018

Registro de Preços - Ata n. 54/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 003026/2018

Valor: R\$ 2.328,80 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (19/06/2018), em parcela única.

Vigência: até o fim do presente exercício, a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.493 de 21/5/2018**Processo n. 29/011.810/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Água Clara- MS, CNPJ/MS n. 02.669.873/0001-17, denominada CONVENIENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 96.533,44**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 96.533,44 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002795 de 28/5/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.**Assinatura:** 19/6/2018.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

HUMBERTO DE LIMA MARQUES – CPF/MF N. 014.484.281-57

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara- MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.496 de 18/5/2018**Processo n. 29/011.990/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Camapuã- MS, CNPJ/MS n. 37.197.183/0001-97, denominada CONVENIENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 132.733,48**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 132.733,48 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002798 de 28/5/2018;

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.**Assinatura:** 19/6/2018.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 250.742.961-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã- MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.355 de 7/5/2018**Processo n. 29/014.484/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Caarapó- MS, CNPJ/MS n. 37.212.982/0001-95, denominada CONVENIENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 55.808,40**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 48.942,07 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002796 de 28/5/2018;

Capital: R\$ 6.866,33 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE002797 de 28/5/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.**Assinatura:** 19/6/2018.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARIA LURDES PORTUGAL – CPF/MF N. 366.501.021-72

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caarapó - MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.353 de 7/5/2018**Processo n. 29/011.628/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Bela Vista- MS, CNPJ/MS n. 00.909.149/0001-98, denominada CONVENIENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 129.716,81**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 129.716,81 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002715 de 23/5/2018;

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.**Assinatura:** 19/6/2018.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARILENE MARIN PUCHETA – CPF/MF N. 356.247.011-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista- MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.269 de 17/4/2018**Processo n. 29/012.677/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Ivinhema- MS, CNPJ/MS n. 00.760.832/0001-06, denominada CONVENIENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 116.141,80**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 116.141,80 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002731 de 24/5/2018;

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.**Assinatura:** 19/6/2018.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO – CPF/MF N. 390.232.491-00

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivinhema-MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Convênio n. 17/SED/2018**Processo n. 29/018.069/2018****Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada **SED/MS** e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.389.588/0001-94, doravante denominado **MUNICÍPIO**.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n.11788 de 2008 e alterações posteriores no que couber.**Objeto:** Propiciar o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Estadual São Gabriel.**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 24 meses.**Assinatura:** 12/06/2018**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

JEFERSON LUIZ TOMAZONI – CPF/MF n. 501.677.901-53

Prefeito do Município de SÃO GABRIEL DO OESTE – MUNICÍPIO

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/GLI/COINF/SED**Nº Cadastral 5234****Processo:** 29/005.938/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Eletrolíne Construções e Serviços Técnicos Ltda.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2015. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 06/06/2017 a 02/12/2018.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 05/06/2018**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Vanderli Raiter Máximo**Extrato de Convênio sob n. cadastral 28381****Processo n. 29/004301/2018****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, inscrito no CNPJ/MF N.03.155.900/0001-04, denominado CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de computadores para atender alunos das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino, Município de Caarapó.

Valor/Funcional Programática: R\$40.000,00, em única parcela, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002807 de 28/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$4.000,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 14/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MÁRIO VALÉRIO – CPF/MF. 286.746.501-04

Prefeito Municipal de CAARAPÓ - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28399

Processo n. 29/005466/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de ÁGUA CLARA, inscrito no CNPJ/MF N.03.184.066/0001-77, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de materiais de expediente para atender as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Água Clara/MS.

Valor/Funcional Programática: R\$20.000,00, em única parcela, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 33.40.41.00, Item 34101, 2018NE002747 de 25/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$3.000,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ – CPF/MF. 205.728.671-15

Prefeito Municipal de Água Clara/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28378

Processo n. 29/005997/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de BELA VISTA, inscrito no CNPJ/MF N.03.217.916/0001-96, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para prover escolas com equipamentos e cozinha para operacionalizar com qualidade diversidade os programas suplementares de alimentação escolar conforme estabelece a meta 7 do PEE/MS.

Valor/Funcional Programática: R\$30.000,00, em única parcela, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002866 de 29/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$3.000,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 14/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

REINALDO MIRANDA BENITES – CPF/MF. 489.666.491-49

Prefeito Municipal de BELA VISTA - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28403

Processo n. 29/004474/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de TAQUARUSSU, inscrito no CNPJ/MF N.03.923.703/0001-80, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para adquirir veículo de passeio 0 Km para transporte escolar, visando o transporte de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes na área rural.

Valor/Funcional Programática: R\$200.000,00, em única parcela, sendo:

Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002899 de 30/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$47.000,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ROBERTO TAVARES ALMEIDA – CPF/MF. 294.274.951-20

Prefeito Municipal de TAQUARUSSU - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28434

Processo n. 29/004868/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de GLÓRIA DE DOURADOS, inscrito no CNPJ/MF N.03.155.942/0001-37, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de Ar condicionado para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na Instituição de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

Valor/Funcional Programática: R\$30.000,00, em única parcela, sendo:

Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002803 de 28/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$3.550,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 14/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ARISTEU PEREIRA NANTES – CPF/MF. 390.266.041-49

Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28215

Processo n. 29/005367/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de DEODÁPOLIS, inscrito no CNPJ/MF N.03.903.176/0001-41 denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos de materiais permanente e materiais de consumo para o Centro Educacional Infantil – CEI – Maira Pereira de Arruda (Cantinho dos Sonhos).

Valor/Funcional Programática: R\$20.000,00, em única parcela, sendo:

Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002725 de 23/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$2.000,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

724.551.958-72 - CONCEDENTE

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VALDIR LUIZ SARTOR – CPF/MF. 312.958.780-20

Prefeito Municipal de DEODÁPOLIS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28487

Processo n. 29/004625/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de GLÓRIA DE DOURADOS, inscrito no CNPJ/MF N.03.155.942/0001-37, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de bens permanentes para atender os alunos do CMEI – Centro de Educação Infantil Luiz Pinheiro Silva, Município de Glória de Dourados.

Valor/Funcional Programática: R\$20.000,00, em única parcela, sendo:

Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002757 de 28/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$2.000,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ARISTEU PEREIRA NANTES – CPF/MF. 390.266.041-49

Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28383

Processo n. 29/005659/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de DEODÁPOLIS, inscrito no CNPJ/MF N.03.903.176/0001-41 denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de Ar condicionado para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na Instituição de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS

Valor/Funcional Programática: R\$20.000,00, em única parcela, sendo:

Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002898 de 30/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$2.000,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 14/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VALDIR LUIZ SARTOR – CPF/MF. 312.958.780-20

Prefeito Municipal de DEODÁPOLIS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28250

Processo n. 29/004637/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de PONTA PORÁ, inscrito no CNPJ/MF N.03.434.792/0001-09 denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de 31 aparelhos de ar-condicionado, sendo 24 aparelhos de ar-condicionado 30.000 BTUs; 07 aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, todos MODELLO SPLIT, VOLTAGEM 220, PARA SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Professora Conceição Capiberibe Saldanha 294 alunos, Marcondes Fernandes Pereira com 515 alunos e Cooperá 407 alunos, beneficiando no total 1.216 alunos.

Valor/Funcional Programática: R\$90.000,00, em única parcela, sendo:

Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002717 de 23/5/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$13.170,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF/MF. 004.038.521-53

Prefeito Municipal de PONTA PORÁ - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28436**Processo n. 29/014938/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, inscrito no CNPJ/MF N.03.155.942/0001-37, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de Ar condicionado para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na Instituição de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS

Valor/Funcional Programática: R\$20.000,00, em única parcela, sendo: Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002740 de 24/5/2018.

O CONVENENTE se obriga a passar o valor de R\$2.001,00 a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 19/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ARISTEU PEREIRA NANTES – CPF/MF. 390.266.041-49

Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS - CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Resolução N. 57/SES/MS****20 de junho de 2018.**

Institui a série numérica de Autorização de Internação Hospitalar – AIH e Autorização de Procedimento Ambulatorial – APAC para o ano de 2018, relativas estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Portaria n.º 1.294, de 25 de maio de 2017, republicado no Diário Oficial da União n.º 110 de 9 de junho de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Art. 4.º da Portaria n.º 1.294, de 25 de maio de 2017, que estabelece que para apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) relativas aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados de acordo com esta Portaria serão utilizadas, obrigatoriamente, séries numéricas específicas com caráter de atendimento 1 - eletivo.

O Parágrafo único do Art. 4.º da Portaria n.º 1.294, de 25 de maio de 2017, que as séries numéricas de APAC e AIH específicas das cirurgias eletivas devem seguir o seguinte padrão: I - AIH: O quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "5"; e II - APAC: O quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "6".

A Resolução N.º 017/CIB/SES/MS Campo Grande, 27 de junho de 2017, que aprovou a alocação dos recursos destinados ao estado de Mato Grosso do Sul referente à estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para execução em 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Definir, para o ano de 2018, a série numérica de APAC específicas das cirurgias eletivas, conforme o quadro abaixo:

Classificação	Nº inicial da faixa	Nº final da faixa
Série numérica de APAC	50.18.6.0.004.001-x	50.18.6.0.016.000-x

Art. 2.º Estabelecer que os municípios que possuem a gestão dos estabelecimentos de saúde de seu território devem encaminhar trimestralmente à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/ SES a planilha de utilização da série numérica de internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais do período.

Parágrafo Único. A emissão de complementação de numeração de série numérica está condicionada à prestação de informações de utilização da mesma, no período estabelecido.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor a partir da competência JUNHO/2018, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n.º 28.705/2018 – 049/2018.**Processo n.º: 27/001.781/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com intervenção da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** – CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68.

Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados – AAGD - CNPJ n. 12.360.396/0001-67.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, objetivando a Construção do Centro de Atendimento aos Autistas da Grande Dourados (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de 1.041.914,08 (hum milhão quarenta e um mil novecentos e quatorze reais e oito centavos). O valor do repasse de recursos por parte da CONCEDENTE será no montante de R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2006.2171.0011, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006641, emitida em 18/06/2018, no valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). A Convenente arcará com o montante de R\$ 49.914,08 (quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais e oito centavos).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes e de acordo com a legislação.

Data ass.: 20.06.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Francisco Sobrinho de Brito - CPF/MF n.º 337.649.481-91

Helianey Paulo da Silva – CPF/MF n.º 554.828.301-44

Emerson Antônio Marques Pereira – CPF/MF n.º 528.167.021-20

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018/CVIST/SES/MS

Prêmio de Incentivo à Promoção, Prevenção, Proteção e Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Resultado Final dos Municípios Vencedores do Prêmio de Incentivo à Promoção, Prevenção, Proteção e Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em cumprimento ao item 14 do Edital de Seleção Pública n. 001/2018- publicado no DOE n.º 9572, de 12 de janeiro de 2018, torna pública a Relação dos Municípios vencedores do Prêmio de Incentivo à Promoção, Prevenção, Proteção e Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme abaixo relacionado:

Microrregião de Aquidauana
Município
Aquidauana
Microrregião de Campo Grande
Municípios
Corguinho
São Gabriel do Oeste
Microrregião de Coxim
Município
Pedro Gomes
Microrregião de Jardim
Município
Caracol
Microrregião de Corumbá
Município
Corumbá
Microrregião de Dourados
Municípios
Vicentina
Itaporã
Microrregião de Nova Andradina
Município
Novo Horizonte do Sul
Microrregião de Naviraí
Município
Japorã
Microrregião de Ponta Porã
Município
Coronel Sapucaia
Microrregião de Paranaíba
Município
Paranaíba
Microrregião de Três Lagoas
Município
Três Lagoas

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.305/2014****II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Ponta Porã** – CNPJ sob o n.º 03.434.792/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 08 de maio de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Helio Peluffo Filho / Prefeito do Município de Ponta Porã – CPF 204.038.521-53.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26058/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001167/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de **Coxim** – CNPJ n.º 03.510.211/0001-62.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 17/10/2018.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **19/06/2018**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Aluizio São José. CPF nº 932.772.611.15.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27317/2016

PROCESSO: 65/001947/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Recanto São João Bosco, CNPJ n.º 03.708.120/0001-36. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 302 (trezentos e dois) dias, contados a partir de 03/05/2018 e término em 01/03/2019.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27309/2016

PROCESSO: 65/001883/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro Marie Ariane - CEMA, CNPJ n.º 37.212.925/0001-06. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir de 03/05/2018 e término em 18/04/2019.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27301/2016

PROCESSO: 65/001749/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Arquidiocese de Campo Grande/MS, CNPJ n.º 03.272.556/0001-25. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 229 (duzentos e vinte e nove) dias, contados a partir de 03/05/2018 e término em 18/12/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27305/2016

PROCESSO: 65/002003/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Desafio Jovem Peniel de Bonito/MS, CNPJ n.º 16.630.030/0021-65. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 279 (duzentos e setenta e nove) dias, contados a partir de 04/05/2018 e término em 07/02/2019.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28577/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000772/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fraternidade Despertar, – CNPJ n.º 05.704.941/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, promover o convívio e a integração social de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses, oriundos de diferentes contextos econômicos e sociais, através da oferta de ensino musical coletivo, visando o desenvolvimento de atividades motoras, comprometimento, disciplina, respeito e fortalecimento de vínculos comunitário e sociais, mediante ao Projeto Educarte, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000730**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **19/06/2018.**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Nilton Braz Giraldeili. CPF nº 359.787.839-34.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 9.679 de 20/06/2018 – PAG. 5

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28514/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000153/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e o Lar Vicente Marques de Queiroz, CNPJ n.º 03.563.392/0001-95.

ONDE SE LÊ

OBJETO: "...valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, natureza de despesa 33504101, nota de empenho 2018NE000650, de 28/05/2018..."

LEIA-SE

OBJETO: "...valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, natureza de despesa 44504201, nota de empenho 2018NE000625, de 25/05/2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 026564/2016

PROCESSO n.º 59/400142/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ n.º 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n.º 04.879.913/0001-80 e **MICHELLY DOMINIQ NEVES DE ARAÚJO**, CPF n.º 011.166.374-13.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga n.º 026564, o qual passa a vigorar até 28 de setembro de 2018.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga n.º 026564/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF n.º 313.298.611-91 Pelo Outorgado/Executor: Michelly Dominiq Neves de Araujo -CPF-nº 011.166.374-13.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 026722/2016

PROCESSO n.º 59/400176 /2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ n.º 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n.º 04.879.913/0001-80 **NADJA BATISTA MITIDIERO**, CPF n.º 791.220.861-53.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga n.º 026722, o qual passa a vigorar até 30 de agosto de 2018.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga n.º 026722/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF n.º 313.298.611-91 Pelo Outorgado/Executor: Nadja Batista Mitidiero-CPF-nº. 791.220.861-53.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 026501/2016

PROCESSO n.º 59/400134/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ n.º 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n.º 04.879.913/0001-80 e **RALFER SANDIM CAMPAGNA**, CPF n.º 013.263.111-31.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga n.º 026501, o qual passa a vigorar até 28 de dezembro de 2018.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga n.º 026594/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF n.º 313.298.611-91 Pelo Outorgado/Executor: Ralfer Sandim Campagna-CPF-nº 013.263.111-31.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33904058	NE: 000175	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licença do sistema SGTAI	Data: 02/05/18	Valor: R\$ 544,26	
Empresa: INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA	Processo: 57/005.934/17		
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 000172	FP: 26.122.0057.6261.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos de Vale Transportes	Data: 02/05/18	Valor: R\$ 817,70	
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16		
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 000173	FP: 26.122.0057.6261.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serv.de rastream.pernon.VT	Data: 02/05/18	Valor: R\$ 49,62	
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16		
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 000226	FP: 26.122.0057.6261.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos de Vale Transportes	Data: 30/05/18	Valor: R\$ 540,00	
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16		
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 000227	FP: 26.122.0057.6261.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serv.de rastream.pernon.VT	Data: 30/05/18	Valor: R\$ 25,00	
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16		

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decretos n.º 11759/04 - 11676/04**

Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 000211	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Material de expediente	Data: 22/05/18	Valor: R\$ 8,50	
Empresa: ART VIDEO EIRELI	Processo: 57/002.772/18		
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 000209	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Material de expediente	Data: 22/05/18	Valor: R\$ 120,60	
Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA	Processo: 57/002.772/18		
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 000210	FP: 26.122.0057.6261.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Material de expediente	Data: 22/05/18	Valor: R\$ 204,00	
Empresa: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	Processo: 57/002.772/18		

Amparo Legal: **Lei Federal n.º 10.520/02 – Lei 8666/93 e suas alterações**

Espécie: Estimativo	ND: 33903389	NE: 000219	FP: 26.122.0057.6261.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Passagens Aéreas	Data: 29/05/18	Valor: R\$ 2.247,92	
Empresa: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO	Processo: 57/009.386/17		

Amparo Legal: **Artigo 24 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 44925105	NE: 000228	FP: 26.781.2022.2513.0001
Fonte: 0112130001			
Objeto: Elab.de projeto metálico	Data: 30/05/18	Valor: R\$ 2.200,00	
Empresa: LM ARQUITETURA E COMERCIO LTDA - ME	Processo: 57/100.534/18		

Amparo Legal: **Decreto n.º 12.696/09**

Espécie: ORDINÁRIO	ND: 33903975	NE: 000187	FP: 26.122.0057.6261.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 02/05/18	Valor: R\$ 5.000,00	
Servidor: CASSIO LUIS DE SA BANCHIERI	Processo: 57/004.069/18		

Amparo Legal: **Decreto n° 10.154/00,10.476/01 e 11.171/03**

Espécie: Estimativo	ND: 33909307	NE: 000202	FP: 26.122.0057.6261.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Indenização de Transportes	Data: 21/05/18	Valor: R\$ 2.000,00	
Gerência: Junta de Avaliação do Estado	Processo: 57/100.182/18		

HELIANEY PAULO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 013/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII, e o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017;

RESOLVE:

Tornar público no **“Anexo Único”**, o **RESULTADO** da Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, por ordem crescente de **CLASSIFICAÇÃO**, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 02 de abril de 2018 a 19 de junho de 2018.

Concede-se, aos interessados, o prazo de dois (02) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação deste Edital.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 013/2018
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

N.	Nome	Média do Curso de Formação Policial
1	DANIEL WOLLZ MARQUES	97,60
2	GABRIEL SALLES	97,59
3	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	97,58
4	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	97,49
5	THAIS DUARTE MIRANDA	97,41
6	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	97,39
7	BÁRBARA CAMARGO ALVES	97,35
8	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	97,29
9	ELIEL RAIMUNDO ALVES	97,14
10	RENATO LIMA FAZZA	97,09
11	NILSON FRIEDRICH	96,97
12	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	96,97
13	KAREN VIANA DE QUEIROZ	96,93
14	LARISSA FRANCO SERPA	96,88
15	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	96,85
16	GUSTAVO MENDES SILVA	96,83
17	FILIFE DAVANSO MENDONÇA	96,69
18	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	96,69
19	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	96,62
20	JACKSON FREDERICO VALE	96,58
21	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	96,48
22	CAIQUE DUCATTI	96,47
23	RAUALI KIND MASCARENHAS	96,47
24	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	96,44
25	STELLA PARIS SENATORE	96,42
26	FELIPE MACHADO POTTER	96,41
27	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	96,33
28	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	96,27
29	TATIANA ZYNGIER E SILVA	96,27
30	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	96,26
31	DANIEL LUZ DA SILVA	96,25
32	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	96,22
33	FABIANO ARLINDO ALVES	96,22
34	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	96,21
35	CRISTIANO ANDRE HEIN	96,20
36	DIEGO DANTAS SANTOS	96,19
37	GUILHERME SARIAN	96,05
38	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	95,98
39	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	95,97
40	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	95,97
41	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	95,93
42	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	95,89
43	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	95,85
44	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	95,78
45	SILVIO RAMOS PEREIRA	95,77
46	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	95,74
47	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	95,73
48	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	95,64
49	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	95,63
50	ANDRESSA VIEIRA	95,62
51	ALCIDES BRUNO BRAUN	95,56
52	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	95,55
53	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	95,53
54	JOÃO CLEBER DORNELES	95,52
55	NICSON LENON CRUZ GALISA	95,52
56	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	95,34

57	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	95,23
58	FELIPE CANDIDO ROSSATO	95,21
59	ANALU LACERDA FERRAZ	95,15
60	MURILO JORGE VAZ SILVA	95,14
61	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	95,12
62	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	95,11
63	LUCA VENDITTO BASSO	95,09
64	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	95,03
65	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	94,73
66	FERNANDO FERREIRA DANTAS	94,19
67	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	93,65
68	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	93,49
69	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	93,09
70	MARCOS WERNECK PEREIRA	92,98
71	HELENO SOUSA SANT'ANA	92,77
72	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	91,71

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5654
Processo n° 51/200.245/2018
Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea “g” do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 14/03/2018
Local da Infração: MS 162, KM 13 – Dourados/MS
Placa do veículo: HQR 9305
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de junho de 2018.

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5653
Processo n° 51/200.248/2018
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea “c” do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Defeito em equipamento obrigatório ou sua ausência.
Data da autuação: 13/03/2018
Local da Infração: Terminal Rodoviário de Dourados/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de junho de 2018

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5484
Processo n° 51/200.246/2018
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea “I” do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Empregar na execução dos serviços veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.
Data da autuação: 05/03/2018
Local da Infração: BR 163, KM 216, P. PRF – Caarapó/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de junho de 2018

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5048
Processo n° 51/200.317/2018
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea “I” do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Empregar na execução dos serviços veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.
Data da autuação: 21/02/2018
Local da Infração: Av. Hayel Bon Faker, 82 – Dourados/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de junho de 2018.

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5630
Processo n° 51/200.157/2018
Infrator: NORTON RICARDO FURTADO
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV alínea “a” do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data da autuação: 05/02/2018
Local da Infração: BR 163, KM 530, P. PRF – Jaraguari/MS
Placa do veículo: NRH 1437
Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2.º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de junho de 2018.

Termo de Notificação

Auto de Infração n.º 5707
Processo n.º 51/200.250/2018
Infrator: EM VERNOCHI - ME
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto n.º 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data da autuação: 15/03/2018
Local da Infração: BR 262, KM 384, P. PRF – Terenos/MS
Placa do veículo: HRO 9189
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2.º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de junho de 2018.

Termo de Notificação

Auto de Infração n.º 5581
Processo n.º 51/200.254/2018
Infrator: SAMPAIO E AUGUSTO REINHEIMER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto n.º 9.234/1998 (MS)
Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.
Data da autuação: 09/03/2018
Local da Infração: P. PRE Vista Alegre – Maracaju/MS
Placa do veículo: OOH 0366
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2.º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de junho de 2018

Termo de Notificação

Auto de Infração n.º 5708
Processo n.º 51/200.267/2018
Infrator: LUIZ RAMÃO FRANCO PIREES
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV alínea "a" do Anexo Único ao Decreto n.º 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data da autuação: 24/03/2018
Local da Infração: MS 164, KM 05 – Ponta Porã/MS
Placa do veículo: HSJ 5490
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2.º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de junho de 2018

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2018. ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no auditório da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, localizada no Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros nomeados e reconduzidos para o biênio 2018/2019, através dos Decretos "P" n.º 913 e n.º 914, ambos de 24 de abril de 2018, Márcio Souza de Almeida, Marlene Figueira da Silva, Dalva Regina de Araújo, Patrícia Jordão Nahas, Cristina Gonçalves Pereira, Dayenne Gargantini Martins Diniz Pauan, Janaina Ferreira Domingos, Angela Rosseti Chamorro Belli, Eliete Teresinha Lang, Ariene Rezende do Carmo Castro, João Carlos de Assumpção Filho, Rubens Soares de França, Paulo Cezar Lima, Luiz Péricles Ocariz de Moraes e Socorro Maria de Jesus Pereira, sob a presidência do senhor Francisco Carlos de Assis. Justificada a ausência dos Conselheiros Geni Lúcia Pasinotto Basso, Cel. QOBM Klaus Artur Kurzawa, Cel. QOBM Luiz Antônio de Mello, Marco Aurélio Cavalheiro Garcia e Deumelires Batista de Souza. A reunião contou com a participação do senhor Carlos Alberto de Assis, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Reinaldo Azambuja, senhora Renata Raule Machado, Procuradora de Entidades Públicas em exercício na AGEPREV, neste ato representando o Diretor-Presidente da AGEPREV, Senhor Jorge Oliveira Martins, Professor Lucílio Souza Nobre, Presidente do Sindicato Campo-grandense dos Profissionais da Educação Pública – ACP, além dos Diretores de área da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul. Dando início aos trabalhos Francisco deu as boas-vindas a todos, relatou sua trajetória no Conselho como membro titular por dois anos e no último mandato como Presidente, enfatizou sobre os trabalhos realizado até mesmo de enfrentamentos para a manutenção de direitos dos servidores, orgulhosos pelo grupo formado e triste pelo fim do mandato, haja vista ser um apaixonado pelo tema previdência, alertando aos que chegam que se envolvam, pois, é um tema importante aos servidores. Dando sequência passou a palavra a senhora Renata Raule, que em seu pronunciamento parabenizou aos novos membros do Conselho e a gestão anterior, pelo trabalho realizado. Colocou-se à disposição dos Conselheiros, bem como de toda a diretoria da Agência de Previdência, oportunidade em que apresentou os diretores que formam a atual administração. Após, passou a palavra ao Senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização que na oportunidade, deu boas-vindas aos conselheiros e parabenizou aos que fizeram parte da gestão anterior, pelo brilhante trabalho e pela coesão do grupo. Em seu pronunciamento, o Secretário relatou que o tema previdência é um tema polêmico, não só no nosso Estado, mas em todo o Brasil, haja vista ser um debate de hoje com os olhos voltados para daqui vinte ou trinta anos. Que este governo não tem se omitido e nem se furtado de dialogar e debater sobre o tema, e que as medidas que foram adotadas foram de extrema necessidade, visando a manutenção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas em dia, bem como para garantir as aposentadorias e pensões futuras. Enfatizou que o problema da previdência estadual não é atual, e sim desde a divisão do Estado. Por fim colocou-se à disposição do Conselho ofertando toda estrutura da administração salientando a importância do diálogo entre Secretaria e Conselho. A seguir, foi feita a chamada nominal, para que os conselheiros nomeados e reconduzidos se apresentassem e assinassem o Termo de Posse, momento em que receberam cópia do Regimento Interno do Conselho e lista da legislação pertinente. Dando sequência, Francisco conduziu a escolha dos nomes para Presidente e Vice-Presidente, que após indicações e votação por determinação regimental, foram eleitos por unanimidade como Presidente a Conselheira Marlene Figueira da Silva, representante do Poder Legislativo e como Vice-Presidente o Conselheiro Rubens Soares de França, representante dos servidores ativos do Estado, devendo o ato administrativo de nomeação ser encaminhado

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Reinaldo Azambuja, na forma prevista no art. 6.º do Regimento Interno deste Conselho. A Conselheira Marlene Figueira da Silva, em seu pronunciamento agradeceu a indicação e confiança de todos. Disse ser um grande desafio colaborar com a gestão da nossa previdência. Informou que sua intenção é dar continuidade ao modelo de gestão do ex-presidente Francisco Carlos de Assis, que com muita maestria conduziu este Conselho nos últimos dois anos, fomentando debates, abordando com novas ideias e efetivando projetos importantes. Por fim, foi dada a palavra ao Conselheiro Rubens Soares de França, em seu pronunciamento, disse ter interesse em somar com a nova gestão, pois, se aproximou da nossa previdência pela convivência com o Conselheiro Francisco no decorrer dos últimos dois anos, que acompanhou os embates que ocorreram quando da reforma da previdência estadual que culminou na aprovação e publicação da Lei n.º 5.101, de 1.º de dezembro de 2017. Relatou que vê com muita satisfação a atual formação e que todos estarão aprendendo juntos, e com este intuito de somatória colocou seu nome para a vice-presidência do Conprev, sentindo-se honrado pela aceitação de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEPREV N.º Cadastral 6615

Processo: 55/500364/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a empresa Brasilis Consultoria Atuarial LTDA EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.
Do Prazo: O prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário, fica prorrogado por 12 meses contados de 01/07/2018 à 30/06/2019.
Data da Assinatura: 19/06/2018
Assinam: Jorge Oliveira Martins e Thiago Costa Fernandes

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 024/2018 – SGI/COVEN N.º 28.281/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, CNPJ/MF n.º 03.452.315/0001-68.**

PROCESSO N.º: 57/100.658/2018
OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Miranda/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.658/2018.
VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2018NE001463 de 27/04/2018, desembolsado em parcela única, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e demais normas legais pertinentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
MARLENE DE MATOS BOSSAY – CPF n.º 637.258.941-91
Prefeita do município de MIRANDA/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 023/2018 – SGI/COVEN N.º 28.501/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ - MS, CNPJ/MF n.º 03.505.013/0001-00.

PROCESSO N.º: 57/100.894/2018
OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Batayporá/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.894/2018.
VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2018NE001789 de 29/05/2018, desembolsado em parcela única, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e demais normas legais pertinentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
JORGE LUIZ TAKAHASHI – CPF n.º 110.517.951-68
Prefeito do município de BATAYPORÁ/MS

Extrato da Apostila ao Contrato 0046/2015/AGESUL N.º Cadastral 5563

Processo: 57/100.813/2015
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 046/2015, de 06/10/2015, em conformidade com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 153.645,29 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8.º, artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Data da Assinatura: 19/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Isaac Cardoso Neto

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0032/2014/AGRAER

Nº Cadastral 4746

Processo: 21/501000/2014

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Espólio de Marinho João Fontoura, representado pela inventariante Antonia Denair Fernandes da Fontoura

Objeto: Alterar a representação da Contratante, conforme caput e Prorrogar a vigência do Contrato n. 032/2014 até 16 de junho de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei 2.152/00, Lei 2.598/02 e Resolução Sefaz 2093/2007 e Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 15/06/2018

Assinam: André Nogueira Borges e Antonia Denair Fernandes da Fontoura

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 257 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Lucas Nantes Amorim da Cruz	6127	0218

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 269 de 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3585/2017 de 28 de novembro de 2017 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE
Alexandre Nascimento Pedra	1246	173
Aluisio de Figueiredo Neto	6559	174
Camila Flores Nantes	6561	175
Carlos Roberto Galeano Pereira	6617	176
Cassiano Aparecido Rodrigues Simões	5894	177
Crislaine Montiel Sponchiado	6574	178
Diogo de Matos Barros	6552	179
Eric Fernandes Duarte	4588	180
Gabriela Damasceno Jacques	5576	181
Horácio Rezende França	4384	182
Hudson Amorim de Oliveira	4136	183
Iago Strube Vilela Izídio	5577	184
Jean Carlo Paroschi Rodrigues	6567	185
Lays Fernanda dos Reis Silva	6607	186
Marcus Vinicius de Lima Furuse	5043	187
Mizael Nogueira Andrade	3663	188
Paulo Henrique Ribeiro Moleiro	6493	189
Rafael Nogueira Cavalcanti	2163	190
Renan Luiz do Nascimento Ernandes	4230	191
Ruan Keny Aparecido Dias Garcia	4789	192

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 258 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2007
2. Nº do registro MAPA: 12518
3. Requerente: NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: SNIPER
5. Ingrediente ativo: FLUROXIPIR MEPTÍLICO + PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: MICROEMULSÃO (ME)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 259 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 1540, do produto ATECTRA SOY, registro MAPA nº 4916, da empresa BASF SA, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para ATECTRA, cadastro nº 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 260 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1964, do produto TRICHODERMIL SC 1306, registro MAPA nº 2007, da empresa KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA, na recomendação de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Thielaviopsis paradoxa*, em todas as culturas onde este alvo biológico ocorra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 261 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 433, do produto METILTIOFAN, registro MAPA nº 1228309, da empresa SIPCAM NICHINO BRASIL

S.A., na recomendação de uso do produto com a alteração do intervalo de segurança de 14 para 3 dias na cultura do Morango.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 262 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS:
2. Nº do registro MAPA:
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: AMPLEXUS
5. Ingrediente ativo:
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: MICROEMULSÃO (ME)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 263 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 584, do produto ALTACOR, registro MAPA nº 8909, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Sphenophorus levis* **na cultura da cana-de-açúcar; e inclusão de modalidade de uso para controle da do alvo biológico *Diatraea saccharalis* na cultura da cana-de-açúcar.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 264 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 935, do produto BALLVÉRIA, registro MAPA nº 7312, da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA., na recomendação de uso do produto com as inclusões dos alvos biológicos *Cosmopolites sordidus*, *Tetranychus urticae*, *Dalbulus maidis*, *Gonipterus scutellatus* e *Hypothenemus hampei*, **junto as culturas da banana, morango, milho, eucalipto e café, respectivamente.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 265 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 432, do produto METIÊ, registro MAPA nº 4212, da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Mahanarva fimbriolata* **na cultura do cana-de-açúcar; e do alvo biológico *Deois flavopicta* na cultura da pastagem.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 266 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 112, do produto NEMAT, registro MAPA nº 5713, da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Meloidogyne javanica* **na cultura do cana-de-açúcar; e do alvo biológico *Pratylenchus brachyurus* na cultura do milho.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 267 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1754, do produto CRONNOS, registro MAPA nº 13417, da empresa ADAMA BRASIL S.A., em atendimento à solicitação do detentor do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 268 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 407, do produto SOLDIER, registro MAPA nº 13614, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão das culturas de pinus e eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreções, publicada no Diário Oficial N. 9.521 de 27 de outubro de 2017, página 16.

PORTARIA IAGRO N. 688, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos **Núcleos** com suas respectivas **Divisões**, pertencentes à **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, com base no anexo VIII, da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, Decreto nº 14.053, de 01 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº 14.698, de 30 de março de 2017.

Campo Grande-MS, 26 de Outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Anexo único da Portaria IAGRO N. 688, de 04 de Outubro de 2017.

RELAÇÃO DOS NÚCLEOS COM SUAS RESPECTIVAS DIVISÕES, PERTENCENTES A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - GIDSA
1 - Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS
Núcleo de Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA
Núcleo de Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade de Apicultura - PNSAP
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos - PNSAA
Núcleo de Programa Nacional de Sanidade de Ovinos e Caprinos - PENESCO
Núcleo de Programa Nacional de Controle Raiva dos Herbívoros - PNCRH
Núcleo de Trânsito
Núcleo de Rastreabilidade/SISBOV
Núcleo de Barreiras Sanitárias
Núcleo de Revendas
2 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA
Núcleo de Leite e Derivados
Núcleo de Carne e Derivados
Núcleo de Mel e Cera de Abelha
Núcleo de Aves e Ovos
Núcleo de Combate a Produtos de Origem Animal sem Inspeção (clandestino)
Núcleo de Produtos Artesanais
3 - Divisão de Epidemiologia - DEP
4 - Divisão de Educação Sanitária - DES

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - GIDSV
1 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV
Núcleo de Agrotóxicos
Núcleo de Grandes Culturas
Núcleo de Fruticultura e Horticultura
Posto Avançado - CEASA
2 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV
3 - Divisão de Epidemiologia - DEP
4 - Divisão de Educação Sanitária - DES

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO E CERTIFICAÇÃO - GLC
1 - Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análise de Alimentos - LADDAN
2 - Divisão de Laboratório de Sementes
3 - Divisão de Laboratório de Solos - LASO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - GAF
1 - Divisão de Execução de Auto de Infração - DEAI
2 - Divisão de Serviços Administrativos - DSA
Núcleo de Suprimento
Núcleo de Patrimônio
Núcleo de Serviços Gerais
Núcleo de Compras
Núcleo de Protocolo e Documentação
3 - Divisão de Tecnologia da Informação - DTI
Núcleo de Desenvolvimento
Núcleo de Apoio ao Usuário
Núcleo de Desenvolvimento II
Núcleo de Suporte
4 - Divisão de Recursos Humanos - DRH
Núcleo de Folha de Pagamento, Produtividade e Diárias
Núcleo de Aposentadoria e Previdência
Núcleo de Capacitação e Assistência Social
5 - Divisão de Execução de Contabilidades e Finanças - DECOF
Núcleo de Tesouraria e Bancos
Núcleo de Execução Orçamentária
Núcleo de Contabilidade
Núcleo de Tomada de Contas
Núcleo de Gestão de Convênios
6 - Divisão de Transportes - DT

UNIDADE REGIONAL (11)
Assistente de Unidade Regional (11)

UNIDADE LOCAL (78)
Assistente de Unidade Local (78)

Campo Grande-MS, 26 de Outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 033/2015 - CONTRATO Nº C-015/2015/04

CONTRATADO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência (item 9.2), visando à renovação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 01/07/2018 a 01/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Luciano Christian Gonçalves - S.H. INFORMÁTICA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 26, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Institui o Grupo Técnico de Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – GT-DETRAN."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de novos canais internos de diálogo e de planejamento, com a finalidade de promover o desenvolvimento institucional e operacional participativo, com vistas à ampliação da produtividade e qualidade dos serviços prestados pela autarquia, em benefício da população usuária;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 11 do Decreto Estadual n. 13.826/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o processo n. 31/705093/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituído, junto à Presidência do DETRAN/MS, o Grupo Técnico de Desenvolvimento do DETRAN (GT-DETRAN), com a atribuição de realização de estudos, pesquisas e propostas que subsidiem a presidência da autarquia para promover, de forma temporária e específica:

- I) O desenvolvimento da estrutura organizacional do DETRAN;
- II) O desenvolvimento da qualidade da gestão e da prestação de serviços da autarquia;
- III) O desenvolvimento, qualidade, eficiência e eficácia da programação e gestão orçamentárias;
- IV) A introdução de novas tecnologias e inovações nas atividades e operações;
- V) O estabelecimento de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento institucional, técnico e operacional da autarquia em benefício da população usuária;
- VI) Outras medidas que contribuam para o desenvolvimento sistemático e permanente do DETRAN, atualizando sua estrutura, ações, operações e atividades de forma consentânea com novas condições sociais, tecnológicas e político-administrativas;
- VII) O Grupo Técnico de Desenvolvimento do DETRAN elaborará a proposta de regimento interno do mesmo, submetendo-o ao colegiado para aprovação, e à presidência da autarquia para homologação;

Art. 2º. – O GT-DETRAN terá a seguinte composição:

- a) O Diretor Adjunto, que o coordenará;
- b) Os titulares das diversas diretorias do DETRAN;
- c) Os titulares das divisões das diversas diretorias;
- d) Os assessores da Presidência e da Diretoria-Adjunta;
- e) Coordenadoria Militar/SEJUSP-DETRAN.
- f) Representante da Unidade Seccional de Controle Interno do DETRAN-MS.

§ 1º. – Nas reuniões do GT-DETRAN deverá ser assegurada a presença de pelo menos 01 (um) representante de cada uma das diretorias da autarquia.

§ 2º. – As deliberações do grupo serão tomadas preferencialmente por consenso, porém em não havendo essa condição, as decisões serão tomadas por maioria simples dos membros efetivos presentes.

§ 3º. – A presença, colaboração e participação dos servidores mencionados neste artigo nas atividades e reuniões do GT-DETRAN serão consideradas parte das suas atribuições funcionais regulares, devendo haver o ajuste de tarefas e horários necessários de forma a assegurar essa participação.

Art. 3º. – O GT-DETRAN reunir-se-á semanalmente, em data a ser decidida e fixada pelo próprio grupo, com pauta e prioridades previamente divulgadas, elaboração de ata, e publicidade das deliberações e propostas aprovadas.

Art. 4º. – A presidência designará servidores para exercerem as funções de secretário executivo titular e suplente do GT-DETRAN, a quem caberá:

- a) Elaborar a pauta das reuniões, ouvir o coordenador e os participantes;
- b) Acompanhar as reuniões, elaborar as atas e dar a publicidade adequada às deliberações;
- c) Dar sequência administrativa às propostas aprovadas, submetendo-as à presidência para decisão e prosseguimento, e acompanhando o seu andamento até a solução final;
- d) Comunicar ao grupo eventuais questões que venham a ocorrer na tramitação e conclusão dos assuntos gerados pelo grupo;
- e) Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do grupo, submetendo-os ao próprio para aprovação e encaminhamento à presidência;
- f) Tomar outras providências que sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos do grupo, por iniciativa própria ou por determinação da coordenação.

Art. 5º. – O GT-DETRAN elaborará seu próprio regimento interno, submetendo-o à presidência da autarquia para homologação através de portaria específica, e publicação.

Art. 6º. – O GT-DETRAN poderá, através de seu coordenador, solicitar a cooperação de quaisquer órgãos ou servidores do DETRAN para colaborar na consecução dos seus objetivos, sem prejuízo das atividades normais do órgão ou servidor.

Art. 7º. – Revoga-se a Portaria DETRAN-MS "N" nº 19, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n.9.578, de 22 de janeiro de 2018, e republicada no Diário Oficial n.9.600, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 18 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 28.465/2018

PROCESSO : N. 31/700.066/2018

PARTES:

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, CNPJ n. 15.411.218/0001-06 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, CNPJ/MF n. 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste termo, intermediação pelo parceiro privado, na condição de agente de integração, de estágios supervisionados, que oportunizem aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

PRAZO:

12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLASSIFICAÇÃO
DESPESA

PT nº 10.31201.06181.0044.2740.0001- ND 33504301 - FONTE 02400000000 - 2018NE002279 DE 14.06.2018.

VALOR:

R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), a serem transferidos em 12 parcela mensais de 14.850,00(quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA:

14 de junho de 2018.

ASSINAM:

ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53, **SÉRGIO MARCOLINO LONGEN** – Diretor Regional do IEL – CPF 203.296.361-20 e **JOSÉ FERNANDO GOMES DO AMARAL**– Superintendente do IEL – CPF 181.935.281-15.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 89, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	VALCENILDE DE MELO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	003158/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	LUCIO EXPEDITTO BRAGATTO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	175
Processo:	003861/2012
PRAZO:	01 MÊS

Condutor:	JOSE FERREIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	001189/2012
PRAZO:	12 MESES

Condutor:	MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	005744/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	GOMERCINO GOMES DE OLIVEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I
Processo:	015183/2015
PRAZO:	01 MÊS

Condutor:	CELSO RODRIGUES ROMEIRO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015108/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	MANDES VIDES DE ASSIS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	175
Processo:	009818/2015
PRAZO:	01 MÊS

Condutor:	MICHEL CHAIM JUNIOR
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	001249/2012
PRAZO:	12 MESES

Condutor:	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	011781/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	009339/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GONCALVES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	011666/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	DANILO MARQUES CALIXTO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011634/2015		

Condutor:	LUIS CESAR GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	034991/2013		

Condutor:	THIAGO DOS SANTOS MEDEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015745/2015		

Condutor:	DENISE BENEVIDES PINTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013086/2015		

Condutor:	BEATRIZ EUGENIA SOARES DE GOUVEA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013017/2015		

Condutor:	MARLENE GORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013574/2015		

Condutor:	CHARLES CAMARGO DE CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002571/2016		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013315/2015		

Condutor:	SANDRA DE LIMA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003321/2015		

Condutor:	ABEDNEGO EVE ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003330/2016		

Condutor:	EDER WILSON DE JESUS MARIANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007235/2016		

Condutor:	JAIR FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009634/2015		

Condutor:	JULIANO CONRAD		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005194/2016		

Condutor:	ODAIR JOSE SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011363/2015		

Condutor:	CARLOS CESAR BARBOSA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011541/2012		

Condutor:	CLODOALDO GOMES BENITEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009280/2016		

Condutor:	ARCILIO JARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022402/2016		

Condutor:	CASSIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007015/2016		

Condutor:	GUSTAVO CALABRIA RONDON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004809/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 90, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	GEFERSON WILLIAM FIRMINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002442/2016		

Condutor:	CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002807/2016		

Condutor:	IVA LOPES GUIMARAES BALMORISCO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002962/2016		

Condutor:	PAULO CEZAR DOS SANTOS MIRANDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010490/2015		

Condutor:	MARCELINO GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012817/2015		

Condutor:	LEONIR GARCIA DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012690/2015		

Condutor:	JOSE RICARDO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009228/2015		

Condutor:	EDUARDO ROQUE BENJAMIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009193/2015		

Condutor:	JOACIR JORGE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007909/2015		

Condutor:	RIVAEI FAUSTINO VILALBA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005511/2016		

Condutor:	RONALDO PEREIRA DE SA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003256/2016		

Condutor:	HIAGO DA SILVA BARCELOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES

Processo:	015013/2015		
-----------	-------------	--	--

Condutor:	TACIANO DE SOUZA MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005177/2016		

Condutor:	NEUMA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005245/2016		

Condutor:	LUCIANE DIAS SIEBERT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007840/2016		

Condutor:	LUIZ FERNANDO JUREMEIRA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011176/2015		

Condutor:	WERICKSSEN SILVANO MOTTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010579/2013		

Condutor:	JUNIOR CESAR MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009311/2016		

Condutor:	JOSE MARIA PEREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009467/2016		

Condutor:	ROSENILTON AMARO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008884/2012		

Condutor:	OSVALDEVINA DOS SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002575/2016		

Condutor:	LUCILIANO ROJAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004145/2016		

Condutor:	SERGIO DE JESUS PAULA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	006725/2016		

Condutor:	ANTONIO DE MORAIS TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004496/2016		

Condutor:	LERINO FRANCO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002444/2015		

Condutor:	IGOR AIRTON BAGGIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009298/2015		

Condutor:	OSMAR RAMAO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	033941/2013		

Condutor:	DJAIR FRANCISCO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012590/2015		

Condutor:	EVALDO BARROS PRADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005850/2016		

Condutor:	JULIANA CAMPOS		
-----------	----------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009947/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detranead.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 91, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ALCI CARRILHO ARANTES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007070/2015		

Condutor:	CARMINDO CORREA FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010673/2015		

Condutor:	JOSE AFONSO LEICHTWEIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009621/2015		

Condutor:	JOAO ROBERTO FONTOURA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011311/2013		

Condutor:	BRUNO NASCIMENTO DA SILVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011770/2012		

Condutor:	JOSE LEMES DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002320/2016		

Condutor:	CARLOS AUGUSTO GONCALVES MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013143/2015		

Condutor:	NELSON OLIVEIRA MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002450/2016		

Condutor:	THIAGO SANTANA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001593/2015		

Condutor:	GLEILSON SANTOS MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015489/2015		

Condutor:	JOSE DIAS CAMPOS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015437/2015		

Condutor:	CRISTIANO PEREIRA DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	015459/2015		
------------------	-------------	--	--

Condutor:	FERNANDO DE CASTRO BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004492/2016		

Condutor:	LUIZ CARLOS VASQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014322/2013		

Condutor:	JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000143/2012		

Condutor:	EDMILSON SOUZA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010061/2013		

Condutor:	ANTONIO SIMAO ABRAO FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009011/2015		

Condutor:	PAULO EDUARDO WUNDERVALD		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001012/2011		

Condutor:	MARCOS CASTEDO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005549/2016		

Condutor:	NEIDE DE SOUZA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005730/2016		

Condutor:	JOSCELINO MIGUEL DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015047/2015		

Condutor:	DALTON LUIZ PEDROSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007369/2016		

Condutor:	VALDIR CLOVIS CANOVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009597/2015		

Condutor:	MARCOS SARAIVA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007641/2015		

Condutor:	CARLOS ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007714/2016		

Condutor:	ALINE CARLOTÁ RADIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011656/2015		

Condutor:	JOACIR VICENTE ORTIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002849/2014		

Condutor:	JOSE MARCIO BARROS DE FIGUEIREDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002234/2016		

Condutor:	CELSO BARBOSA MARTINS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013082/2015		

Condutor:	JOSE LUCIO VAZ GONCALVES		
------------------	--------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001099/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detranead.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 92, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LAUDEMAR HERMINIO BENDER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013015/2015		

Condutor:	ADILSON CLARO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015433/2015		

Condutor:	GILSON LEMES DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004337/2016		

Condutor:	OSMAR DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	173	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006735/2014		

Condutor:	EDSON BATISTA CRISTALDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002029/2016		

Condutor:	ANDREI DOS SANTOS PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	035770/2013		

Condutor:	AFONSO CANDIDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007982/2016		

Condutor:	POMPILIO CABRAL DE JESUS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005785/2016		

Condutor:	ANTONIO CESAR BARRETO GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005854/2016		

Condutor:	DIEGO BRITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003316/2016		

Condutor:	JOAO PELLIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005973/2016		

Condutor:	JOSE CARLOS BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010811/2015		

Condutor:	JUCELIA LEONEL DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009708/2015		

Condutor:	VANDERLEY SOUZA DE ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009716/2015		

Condutor:	LISANDRO JOSE ZANARDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005164/2016		

Condutor:	DIEGO ROZALES DE ARRUDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019892/2016		

Condutor:	RODRIGO RODRIGUES GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007857/2016		

Condutor:	JACINTO BARRIOS GIMENEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022024/2016		

Condutor:	JOAO CRISOSTOMO M CAVALLERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010760/2013		

Condutor:	VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001198/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	03 MESES
Processo:	004936/2016		

Condutor:	ANDRE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013173/2015		

Condutor:	ADRIANA DELMA AZERO FRONTANILLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002373/2016		

Condutor:	LUIZ VICENTINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001464/2015		

Condutor:	CLAUDINEI BUENO DO PRADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002779/2016		

Condutor:	MARCIO ANTONIO GUIMARAES MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015037/2015		

Condutor:	ANTONIO SERAFIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007171/2016		

Condutor:	JULIANO ARCAS FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013881/2013		

Condutor:	WALTER MILTON GOBBO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007484/2015		

Condutor:	JUSTINIANO SOARES NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009400/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 93, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ASTURIO PORTELLA CAMPOS GOIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	03 MESES
Processo:	010979/2013		

Condutor:	JOSE MARIA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011981/2012		

Condutor:	EDEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006850/2014		

Condutor:	JOSE JOÃO ROCHA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004357/2014		

Condutor:	OSMAR DE MATOS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004963/2012		

Condutor:	JACKS DOUGLAS DUTRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	2441	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009375/2012		

Condutor:	PAULO LUIZ NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012183/2012		

Condutor:	ELIAS SARVIANO DE CASTRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004836/2015		

Condutor:	CLAUDIO HENRIQUE SOBREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014293/2015		

Condutor:	ADRIANA MONTANIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014764/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010037/2015		

Condutor:	ELVIS DOUGLAS PEDRO CASTRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012482/2015		

Condutor:	ELLEN PANIAGUA RAMIRES PACO		
------------------	-----------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002136/2016		

Condutor:	IVAN PACHECO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003984/2016		

Condutor:	JAIR TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008441/2016		

Condutor:	CARLA ANDREIA ALVARES DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005390/2016		

Condutor:	MARCOS CARLOS RIDEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005741/2014		

Condutor:	KLEITON FERREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005473/2015		

Condutor:	MARIA LUCIA GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005595/2014		

Condutor:	CLAUDIO ROBERTO VIERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015176/2015		

Condutor:	ARY TANNUS FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015072/2015		

Condutor:	CAMILA GREGORIO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010974/2015		

Condutor:	RODRIGO FRANCISCO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007219/2016		

Condutor:	JERRY ADRIANI DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009722/2015		

Condutor:	SEBASTIAO DE SOUZA PINTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007597/2016		

Condutor:	ADAO LIMONGE PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009619/2015		

Condutor:	LEANDRO VICENTE MACEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	035196/2013		

Condutor:	CEZAR GRACIOLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011156/2015		

Condutor:	ALDIVAN MARTINEZ MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008176/2015		

Condutor:	JOAQUIM SERGIO DE PAULA VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022406/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 94, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	NAYARA TEIXEIRA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015680/2015		

Condutor:	GISLENE DA COSTA NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002585/2014		

Condutor:	ABADIA FERREIRA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002858/2016		

Condutor:	VALDINEIA CHAVES VENTURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006743/2016		

Condutor:	JORGE GALDINO DELGADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006646/2014		

Condutor:	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007966/2016		

Condutor:	ALVARO GALEANO BRANDAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003179/2016		

Condutor:	TANIA CRISTINA PINOTTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015311/2015		

Condutor:	HIARLO ROGERIO DE OLIVEIRA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015026/2015		

Condutor:	FERNANDES VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010984/2015		

Condutor:	ELPIDIO PALACIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007217/2014		

Condutor:	GUSTAVO DAVI UGARTE MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007458/2016		

Condutor:	MARCO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007003/2014		

Condutor:	AILTON ACOSTA LEMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005057/2016		

Condutor:	GUILHERME PRADO DOS SANTOS BAPTISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	007711/2015		

Condutor:	JOAO CARLOS AIVIS DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	000638/2014		

Condutor:	VALDECIR BISPO SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013666/2015		

Condutor:	ODERCIO PEREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	034618/2013		

Condutor:	JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009273/2016		

Condutor:	LUIZ FERNANDO HENCHES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011848/2015		

Condutor:	RENATA DIAS LAGE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002897/2014		

Condutor:	ANDRE LUIZ TARGINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015636/2015		

Condutor:	ALESSANDRO PACHECO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013056/2015		

Condutor:	CARLOS ROBERTO DE ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001087/2015		

Condutor:	MARCO ANTONIO FERREIRA CASTELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003072/2016		

Condutor:	ROGERIO MELLO SANCHES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005041/2014		

Condutor:	RAFAEL ABATH TAVARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003404/2016		

Condutor:	ELIAS CAMPOS FRANCISCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015046/2015		

Condutor:	JOSE VANIO MENDES TELES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007486/2016		

Condutor:	ANTONIO GERALDO MOTTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007643/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 95, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JHONY LIMA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005206/2016		

Condutor:	JEISIANE DE OLIVEIRA MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007394/2015		

Condutor:	MARCILENE DE ALMEIDA CAMPOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013793/2015		

Condutor:	GILSON BRAGA ROBALDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011754/2015		

Condutor:	LUIS RENAN CHASTEL DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010456/2016		

Condutor:	MILIEDER PORFIRIO GALBIATTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	011598/2015		

Condutor:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004813/2016		

Condutor:	HAMLET AGUILAR PEHEF DE MATTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002525/2014		

Condutor:	ADRIANA GONCALVES RUIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014526/2016		

Condutor:	MAURO SERGIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	015461/2015		

Condutor:	JOEL VILOUER LEITE ESTEVAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002882/2016		

Condutor:	JEFFERSON BENITES CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002976/2016		

Condutor:	VALDECI RODRIGUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	013384/2015		

Condutor:	FABIO GONCALVES DIHL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006712/2016		

Condutor:	SILVANA MARIA HOFIG RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016366/2017		

Condutor:	EDMAR DE ALMEIDA BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	005612/2016		

Condutor:	GENIVALDO VILELA DOS SANTOS DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003191/2016		

Condutor:	LAUCIDIO BARBOSA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	015396/2015		

Condutor:	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005733/2016		

Condutor:	DOUGLAS DE ANUNCIACAO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	005787/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005902/2016		

Condutor:	JANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003212/2016		

Condutor:	OSMAR RODRIGUES SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003409/2016		

Condutor:	ADEMIR ANDRE RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010938/2015		

Condutor:	WILSON JOAQUIM PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011165/2013		

Condutor:	VERA LUCIA BERSANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007433/2016		

Condutor:	JEFERSON CARLOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005061/2016		

Condutor:	YAN LARA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	022295/2016		

Condutor:	JOSE THEODULO BECKER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011590/2015		

Condutor:	MARLI VALERIO DE ASSUNCAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013181/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 96, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LEONARDO INACIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004913/2016		

Condutor:	LUCIANO WOLFF		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015405/2015		

Condutor:	GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002590/2016		

Condutor:	LISSANDRO VARGAS PINHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002806/2016		

Condutor:	WALDELIRIO JURASKI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003315/2015		

Condutor:	RAUL MARTINES FREIXES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005905/2016		

Condutor:	FABIO FARIAS CAMPARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007269/2016		

Condutor:	CLAUDIA SIMONE DA SILVA NOVAKOSKI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009664/2015		

Condutor:	JEFFESON DOS SANTOS RODRIGUES DE AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001955/2012		

Condutor:	TARCILA PEREIRA VAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	034472/2013		

Condutor:	MARCELLE DE BARROS AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010011/2016		

Condutor:	DIEGO JULIO MOREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010446/2016		

Condutor:	CLAIR MACIEL SILVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011689/2015		

Condutor:	JAMES AVELINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	011657/2015		

Condutor:	DAVID GONZAGA FABRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011962/2012		

Condutor:	GENIVALDO ARCULINO BARRETOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014731/2016		

Condutor:	FLAVIA ALVES DA SILVA PAULINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013317/2015		

Condutor:	RAFAEL NEVES OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004586/2015		

Condutor:	JONATHAN LUIS BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008470/2015		

Condutor:	MARCIO ADRIANO PRICINATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009545/2015		

Condutor:	RAFAEL ATTILIO BURGEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006341/2016		

Condutor:	THIAGO ALVES MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014350/2015		

Condutor:	FRANCISCO BANDEIRA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014351/2015		

Condutor:	MARIA DAS GRACAS FREITAS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008838/2016		

Condutor:	EDMAR DE ALMEIDA BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005613/2016		

Condutor:	ABILIO ZAVALA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	015272/2015		

Condutor:	DEONIL LOURENCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003417/2016		

Condutor:	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007143/2016		

Condutor:	GENIVALDO PARREIRA TAVARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009723/2015		

Condutor:	KELVYN RAPHAEL SILVERIO MELHADO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005060/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM

PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 97, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	WAGNER FABIANO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005032/2015		

Condutor:	JULIANO ALBARO NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010667/2013		

Condutor:	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007027/2016		

Condutor:	CARLOS VALENZUELA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015765/2015		

Condutor:	CARLOS APARECIDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015731/2015		

Condutor:	DIEGO DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001511/2015		

Condutor:	DENILSO DE JESUS GOMES DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015439/2015		

Condutor:	AUGUSTO CESAR DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002006/2015		

Condutor:	SELMA SILVA BENTO SIMONO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002033/2016		

Condutor:	JOSE CUSTODIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004706/2016		

Condutor:	WILLY FLORENCIO ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007577/2012		

Condutor:	ANDERSON GONCALVES TONINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	033337/2013		

Condutor:	ADERBAL DE CARVALHO SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003353/2016		

Condutor:	IVANA JACINTO QUEIROZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009817/2016		

Condutor:	SIDNEY OLIVEIRA DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005044/2016		

Condutor:	DENER BATISTA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013940/2015		

Condutor:	DELSI CARDOSO DE SA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	034654/2013		

Condutor:	DANIEL DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011756/2015		

Condutor:	ALISSON FILLA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008019/2015		

Condutor:	ANA LETICIA PALERMO DE ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013450/2015		

Condutor:	CHARLES DE ALMEIDA CHAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002825/2016		

Condutor:	SANDRO AGUERO DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002950/2016		

Condutor:	CELIO BARROS E SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006650/2015		

Condutor:	IDAIR JERONIMO CONCEICAO DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006911/2016		

Condutor:	JUVENIL LOPES JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006928/2015		

Condutor:	ELIANA DE MIRANDA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004726/2016		

Condutor:	EDGAR DA SILVA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012379/2012		

Condutor:	EMERSON MARTINS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009436/2015		

Condutor:	FRANCISCO MARCOS DE AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009335/2015		

Condutor:	EDWARD VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012828/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS.

MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 98, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CARLOS ROBERTO CAMPOS PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009082/2015		

Condutor:	MAYARA VIEIRA LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005628/2016		

Condutor:	RENATO ARAUJO DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003223/2015		

Condutor:	JOAQUIM SOARES DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005966/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010996/2015		

Condutor:	PAULO CEZAR GATTES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	010771/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007278/2016		

Condutor:	NEIDE APARECIDA LEMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009781/2015		

Condutor:	VANUSA MARIA DELMONDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007116/2015		

Condutor:	MAYCON DORTA DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005065/2016		

Condutor:	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005058/2016		

Condutor:	SILVIO JOSE SILVERIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008030/2012		

Condutor:	EMERSON AVELINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010089/2016		

Condutor:	OSEIAS FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013603/2015		

Condutor:	DANIEL DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES

Processo:	011594/2015		
-----------	-------------	--	--

Condutor:	ODETE FASSINA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015782/2015		

Condutor:	LAURA CELIA LOSANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015704/2015		

Condutor:	ELIOSMAR FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032502/2013		

Condutor:	GUSTAVO VILLELA LIMA DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013512/2015		

Condutor:	AMARILDO DA SILVA PRADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002844/2016		

Condutor:	ROSEVANDI BRAGA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002830/2016		

Condutor:	COSME CHAGAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003075/2016		

Condutor:	JONAS RUEL DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003067/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003181/2016		

Condutor:	HELIO CECY SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010851/2015		

Condutor:	CLAUDIO RAGALZI DA ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009775/2015		

Condutor:	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009712/2015		

Condutor:	JOSE CUSTODIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005199/2016		

Condutor:	MOACIR FERNANDO SILVA MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011134/2015		

Condutor:	FAUZI ABDUL RAHMAN SALEM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013744/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão,

acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 99, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	WELLINGTON SANTOS CHAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010401/2013		

Condutor:	LUIZ VICENTINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011522/2012		

Condutor:	DENISE BEATRIZ ESTEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	022151/2016		

Condutor:	MARCELO PINTO DE FIGUEIREDO FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008103/2015		

Condutor:	MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011816/2015		

Condutor:	JOSE APARECIDO AVELINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010603/2016		

Condutor:	JOSE APARECIDO SOUZA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002214/2016		

Condutor:	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013141/2015		

Condutor:	CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015676/2015		

Condutor:	ADRIANO BARBOZA GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	032955/2013		

Condutor:	OSMAR ANTONIO BOGADO MIRANDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002886/2016		

Condutor:	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005006/2016		

Condutor:	PAULA REGINA MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007754/2016		

Condutor:	FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007823/2016		

Condutor:	VALDECI DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013706/2015		

Condutor:	GILSON GOMES DE FREITAS		
-----------	-------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011778/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011586/2015		

Condutor:	ANTONIO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	010824/2013		

Condutor:	CAIO MARQUES DE OLIVEIRA ROBALDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013312/2015		

Condutor:	IRENE MARQUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006945/2016		

Condutor:	DORIELTON CARLOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012214/2012		

Condutor:	KELVIN PASSOS TERENGUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009476/2015		

Condutor:	JAQUELINE NUNES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002906/2015		

Condutor:	JOAO ROBERTO MENDES BACHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009012/2015		

Condutor:	PAULO HENRIQUE DA CRUZ DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010082/2015		

Condutor:	FRANCISCO PEREIRA BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009025/2015		

Condutor:	CARLOS ROBERTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	04 MESES
Processo:	012087/2015		

Condutor:	RAFAEL MONTEIRO MORAES SINIGALIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003754/2016		

Condutor:	LUIZ VELOZO DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003972/2016		

Condutor:	CLEIDESMAR APARECIDA CABRAL KHALIL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006469/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 100, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ADEMIR RODRIGUES TINOCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003593/2012		

Condutor:	PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003445/2016		

Condutor:	PAULINHO CABALLERO GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010668/2015		

Condutor:	JOAO CANDIDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011230/2013		

Condutor:	FRANCISCO RIBEIRO MARCONDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013898/2015		

Condutor:	NIVALDO FELIX DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013861/2015		

Condutor:	JOSE UBIRAJARA GARCIA FONTOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001907/2015		

Condutor:	ROBERTO BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009309/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011826/2015		

Condutor:	UGO FURLAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015710/2015		

Condutor:	VINICIUS GABRIEL MENDES GUSMAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	030123/2013		

Condutor:	ARISTIDES BENITEZ MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002607/2016		

Condutor:	RONALDO GAJOZO SAVALA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013519/2015		

Condutor:	JOSE DOS PASSOS CAJAIBA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002067/2016		

Condutor:	CRISTIANO ROLF WANSER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006939/2015		

Condutor:	LEANDRO SANTIAGO DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009066/2012		

Condutor:	MACIEL DA SILVA VIEIRA		
-----------	------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006291/2014		

Condutor:	MARLI DE MELLO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	006323/2014		

Condutor:	JOSE LUIS ALMADA CAPDEVILA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009010/2015		

Condutor:	RENATO ANDRE SENA SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005697/2016		

Condutor:	VALDINEI DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003385/2015		

Condutor:	JANIA FERREIRA FARIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005913/2016		

Condutor:	BELCHIOR DE ALMEIDA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015221/2015		

Condutor:	ROBERTO MACHADO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015116/2015		

Condutor:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003449/2016		

Condutor:	KATIA FATIMA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003432/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010982/2015		

Condutor:	WALDEMIR BARBOZA DO AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007245/2016		

Condutor:	ALICE FERREIRA CARLOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007456/2016		

Condutor:	LILIAN KELLER HERRERA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007120/2014		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUCTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 101, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas

pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CLEUCIO PEREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005062/2015		

Condutor:	MOACIR PEREIRA DE ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004801/2016		

Condutor:	MARCELO DINIZ PAULA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	015443/2015		

Condutor:	FABIO CHAGAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015452/2015		

Condutor:	ROSEMIRO PIRES CAPOIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004930/2014		

Condutor:	MARCELO MASSAKAZU FUKUHARA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006768/2016		

Condutor:	ALZINEI ROBERTO DA SILVA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000100/2011		

Condutor:	JOSE JOAO ROCHA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003925/2014		

Condutor:	ANA LUCIA DE PAULA FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005316/2016		

Condutor:	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015265/2015		

Condutor:	JOSE ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003341/2016		

Condutor:	LILIAN KELLER HERRERA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007121/2014		

Condutor:	IVON HONORATO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011302/2015		

Condutor:	RIQUELME DO AMARAL BISPO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011295/2015		

Condutor:	RAFAEL DE OLIVEIRA SADHIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011772/2012		

Condutor:	NESTOR RODRIGUES BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011825/2012		

Condutor:	SIDNEY MARVIN DURE PESSOA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	011636/2015		
-----------	-------------	--	--

Condutor:	HUGO CESAR VERA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008622/2012		

Condutor:	HERNAN ALMEIDA DOMINGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	011607/2015		

Condutor:	JOAO GONCALVES BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032357/2013		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015712/2015		

Condutor:	VANDERLEY DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015618/2015		

Condutor:	VALDIR DANIEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002312/2016		

Condutor:	SERGIO DOS ANJOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013164/2015		

Condutor:	ADAIL BRAGA GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013007/2015		

Condutor:	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013544/2015		

Condutor:	ALDIFAR VELASCO SOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	015321/2015		

Condutor:	VANDERLEI DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003658/2012		

Condutor:	SERGIO SCHERWINSKI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001011/2012		

Condutor:	MAURI FRANCISCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007086/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 102, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCIO MITSUO TAKAHARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009629/2015		
Condutor:	MARCIO MORAES FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009787/2015		
Condutor:	SERGIO SIQUEIRA DE AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009741/2015		
Condutor:	WILLIANS DE LIMA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013998/2015		
Condutor:	EDUARDO DE ALMEIDA MELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011297/2015		
Condutor:	JOAO BATISTA EDUARTE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011111/2015		
Condutor:	IVAN DA ROSA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011523/2012		
Condutor:	ATAMIR NELSI BORILLE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008404/2012		
Condutor:	NELSON EMILIO ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002262/2016		
Condutor:	RAFAEL NERO SILVA DA PAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004878/2014		
Condutor:	EDELSON RAMOS XAVIER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002757/2016		
Condutor:	CARLOS ALBERTO DIAS GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006695/2016		
Condutor:	MARIO MARCIO MORAES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	036130/2013		
Condutor:	EDSON RODRIGO OLAZAR SANCHEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009307/2015		
Condutor:	LUIZ CARLOS TREVISAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011988/2015		
Condutor:	ALTAMIR FELICIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	031337/2013		
Condutor:	VALTER ANTONIO PANOVITCH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005566/2015		
Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES

Processo:	005553/2016		
Condutor:	LAURO NUNES LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005702/2016		
Condutor:	JOAO EDUARDO REBEQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005773/2016		
Condutor:	DIOGENES DAUZACKER DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015111/2015		
Condutor:	ALEXANDRE TUCCI BUENO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015134/2015		
Condutor:	JAMIL NAME		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007145/2016		
Condutor:	PEDRO MATIAS DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009778/2015		
Condutor:	LEDA CORREA FAGUNDES PALMEIR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009713/2015		
Condutor:	HELIO LUIZ MAGALHAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011775/2015		
Condutor:	ANDERSON CARLOS DE ALCANTARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007019/2016		
Condutor:	PEDRO RIBEIRO TARTAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015752/2015		
Condutor:	CLAUDIMIR PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002924/2016		
Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002855/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 103, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	TOMAZ LOPES MARTINEZ
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004296/2016		

Condutor:	HEROGLILDO APARECIDO FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006949/2014		

Condutor:	GILSON ALVES CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006948/2016		

Condutor:	EDUARDO PAPALEO SPANGENBERG CHAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004556/2016		

Condutor:	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	036495/2013		

Condutor:	ROSIMERI WUST EBERHARD		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015251/2015		

Condutor:	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003309/2016		

Condutor:	CLAUDIO MAGALHAES BRAGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011007/2013		

Condutor:	THIAGO GOMES SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009547/2015		

Condutor:	MARCELO DAMASCENO ABRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011358/2013		

Condutor:	JAIR RAMOS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005153/2016		

Condutor:	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA DAMASCENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005278/2016		

Condutor:	SERGIO ANTONIO CE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011142/2012		

Condutor:	ELISANGELA OLIVEIRA LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	007427/2015		

Condutor:	JACIR BERNARDELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	034563/2013		

Condutor:	ALYNE GALI FUDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	011017/2015		

Condutor:	LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032065/2013		

Condutor:	DENISE BEATRIZ ESTEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	022128/2016		

Condutor:	TEODORO LEAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010489/2016		

Condutor:	MARIA INES SOUZA DA SILVA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002710/2014		

Condutor:	ABEL JOSE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002553/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013316/2015		

Condutor:	GUSTAVO DA SILVA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002881/2016		

Condutor:	ROBERTO ARAUJO DIEDRICH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005520/2016		

Condutor:	URIELSON CAMPOS DE MEDEIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015114/2016		

Condutor:	BERTO LUIZ CURVO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005932/2016		

Condutor:	JULIO CESAR LIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005184/2014		

Condutor:	ANAURELINO CHAMORRO RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003047/2015		

Condutor:	LUIZ PIACENTINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007285/2016		

Condutor:	LISEU VERGUTZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013154/2015		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 104, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	THIAGO FERRACINI SILVESTRIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015515/2015		

Condutor:	JOSE APARECIDO NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002421/2016		

Condutor:	ILDA SALGADO MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013334/2015		

Condutor:	MAILSON ASSIS DA FONSECA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	013356/2015		

Condutor:	SAULO DE SOUZA COELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001364/2015		

Condutor:	CLAUDIO HENRIQUE SOBREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013423/2015		

Condutor:	JANIO SOTHE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002798/2016		

Condutor:	ELENIR ALVES DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	013370/2015		

Condutor:	FRANCISCO OLIVEIRA RECALDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006870/2016		

Condutor:	EVERTON ROBERTO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006954/2014		

Condutor:	LEOMAR LIMA DE ALVARENGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006950/2012		

Condutor:	RITA DE CASSIA RECALDE DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004462/2016		

Condutor:	CLAUDENIR PAES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005936/2016		

Condutor:	HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015129/2015		

Condutor:	DIEGO CORREA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	007158/2016		

Condutor:	ELIAS CHAFIC FERZELI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010989/2015		

Condutor:	MARCELINO ERNESTO PIFFER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007242/2016		

Condutor:	JEFERSON CHIODELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007448/2016		

Condutor:	MARIO MARCIO DIAS PINHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011473/2012		

Condutor:	CLAUDEMIR DAS NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019796/2016		

Condutor:	VIVIANE TEIXEIRA PALOMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011173/2015		

Condutor:	SIDINEI DA ROCHA LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011825/2015		

Condutor:	ALISSON MALDONADO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011667/2015		

Condutor:	ANTONIO TEODOMIRO LOBATO MENEZES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011699/2015		

Condutor:	MARILU APARECIDA PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	000534/2014		

Condutor:	EVA LUIZA PENZO JAQUET ECHEVERRIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013107/2015		

Condutor:	WAGNER MOREIRA DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015646/2015		

Condutor:	AGNALDO DA SILVA ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002729/2014		

Condutor:	SILVANA EUGENIO COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013161/2015		

Condutor:	ALDO DE SOUZA BENEVIDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005752/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 105, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	BELCHIOR DE ALMEIDA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015222/2015		

Condutor:	SUELI TRAMBUCH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005868/2016		
Condutor:	BENEDITO BIBIANO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007308/2016		
Condutor:	JOAO GUALBERTO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005268/2016		
Condutor:	ODAIR DA COSTA VITAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009070/2016		
Condutor:	GENIVALDO LIMA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010482/2016		
Condutor:	EUGENIO WERDEMBERG NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002671/2016		
Condutor:	JOSE LUIS ALMADA CAPDEVILA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002867/2016		
Condutor:	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA ANSELMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002126/2014		
Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006686/2016		
Condutor:	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004522/2014		
Condutor:	JOAO CARLOS MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004725/2016		
Condutor:	ADEMAR XAVIER DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004779/2016		
Condutor:	MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010298/2012		
Condutor:	ALEXEY MARTIN FIGUR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008916/2015		
Condutor:	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010385/2015		
Condutor:	RENATO FORTUNATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002983/2015		
Condutor:	EDSON XAVIER DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005807/2016		
Condutor:	RAMAO VEIGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007134/2016		

Condutor:	REGINA ALVES CAVALHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010997/2015		
Condutor:	AECIO FLAVIO MOTTA ALBUQUERQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009113/2016		
Condutor:	MARCELO ANDRE BENITES BOVI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011795/2015		
Condutor:	NILSON GOMES DE LIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009277/2016		
Condutor:	NORBERTO DORNELES FURQUIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004806/2016		
Condutor:	AGNALDO DA SILVA ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002727/2014		
Condutor:	EDMILSO VIEIRA BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004922/2016		
Condutor:	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002456/2016		
Condutor:	ULYSSES COSENZA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002600/2016		
Condutor:	FRANCISCO ESCOBAR VALDEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001551/2015		
Condutor:	MATEUS SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014651/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detranead.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 106, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	FERNANDO TORRES CABANAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002069/2014		
Condutor:	JARDEL ANGELO WINK SOLIGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004187/2016		
Condutor:	LEANDRO BARROS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006734/2016		
Condutor:	VALDEIR SIQUEIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006930/2016		
Condutor:	RÓSANA FRANCISCO DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005770/2016		
Condutor:	OSMAR DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005097/2014		
Condutor:	EDUARDO SAMUEL SURDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005861/2015		
Condutor:	SANDRO FERREIRA MATHEUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009773/2015		
Condutor:	MARIELLE ROBERTA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009774/2015		
Condutor:	JOSE ARLINDO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001334/2012		
Condutor:	CLAUDEMIR DUARTE DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005011/2016		
Condutor:	CARLOS LEDESMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	000910/2014		
Condutor:	DENISE BEATRIZ ESTEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	022150/2016		
Condutor:	FLAVIO DE PAULA TERRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	010537/2016		
Condutor:	JUVENAL CARDOSO DE SA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015572/2015		
Condutor:	HEVERTON FERREIRA DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004879/2014		
Condutor:	BRIGIDO FREITA LESMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001235/2015		
Condutor:	ANDRE LUIZ CAMPOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013251/2015		
Condutor:	FABIO RODRIGUES ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004158/2014		
Condutor:	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA JUNIOR		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002017/2016		
Condutor:	VALDINEI DOS SANTOS CASTRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012257/2012		
Condutor:	FERNANDO OSNY PRIORI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005560/2016		
Condutor:	LIDIA REGINA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005545/2016		
Condutor:	VALSUMIRO PILATTI SOBRINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	015267/2015		
Condutor:	ALTAIR ALMEIDA HOLSBACH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005417/2014		
Condutor:	LUCIANA APARECIDA COELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005239/2014		
Condutor:	DAVI DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007683/2016		
Condutor:	GERSON GONCALVES FREIRE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007393/2015		
Condutor:	MOISES SANCHES MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011101/2015		
Condutor:	MAICON IZABEL GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001733/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 107, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	OLINDA VIEIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009090/2016		

Condutor:	VALDIR RAMOS FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011596/2015		

Condutor:	ALINE DA SILVA BOESING		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001540/2015		
Condutor:	ELIZEU CACERES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001452/2015		
Condutor:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	03 MESES
Processo:	002889/2016		
Condutor:	ELSON DE SOUZA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004019/2016		
Condutor:	PEDRO CANISIO MACHRY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004304/2016		
Condutor:	PAULO SOARES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES
Processo:	006540/2015		
Condutor:	CASSIUS CLEY FERREIRA NERIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	004346/2016		
Condutor:	MANOEL ALVES MADEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006364/2014		
Condutor:	MAURICIO LUCAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002146/2015		
Condutor:	CLEITON APARECIDO BATISTA DE MAGALHAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	007988/2016		
Condutor:	VALMIR MICHALSKI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005324/2016		
Condutor:	MAURICIO DA SILVA BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	03 MESES
Processo:	007912/2016		
Condutor:	THIAGO MORAIS CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	029922/2013		
Condutor:	SILEIA CRISTINA PEDRO DE MORAIS GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005496/2016		
Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003175/2016		
Condutor:	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015681/2013		
Condutor:	JOAO SOUZA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003892/2012		
Condutor:	APARECIDO JORDAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015136/2015		
Condutor:	LUIZ PAULO GUTEMBERG LORDARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003450/2016		
Condutor:	MAICON ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010552/2015		
Condutor:	MIGUEL ANTUNES DE MIRANDA SA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007717/2016		
Condutor:	HENRIQUE GUILHERME THIELE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007839/2016		
Condutor:	FRANCISCO OLIVEIRA RECALDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009164/2016		
Condutor:	EDUARDO MASCARO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009614/2016		
Condutor:	LUCIENE CASTALDELI DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011918/2012		
Condutor:	CELSE ARALDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002672/2016		
Condutor:	ANACLETO DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005490/2014		
Condutor:	EZENILDO RIBEIRO VEIGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005515/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detranead.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 108, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	GILDO ZAQUI JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005413/2016		
Condutor:	EDMO BARBOSA PACHE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	005755/2016		
Condutor:	JOUSSEF MOHSEN FENIANOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005926/2016		
Condutor:	JOAO MARCOS FERREIRA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009562/2015		
Condutor:	MARIA MADALENA SOTO OVIEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009575/2015		
Condutor:	CIPRIANO TEAGO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011225/2013		
Condutor:	DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005286/2016		
Condutor:	CARLA RAMOS LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013924/2015		
Condutor:	ALBERTO DOS SANTOS ROZA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013795/2015		
Condutor:	VALDEIR AMORIM DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009368/2016		
Condutor:	EVERTON LUIS DA SILVA REZENDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007031/2016		
Condutor:	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002779/2014		
Condutor:	IRINEU SABO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002363/2016		
Condutor:	TOMAZ LOPES MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002569/2016		
Condutor:	JEFERSON DUARTE FARIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005885/2014		
Condutor:	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003244/2016		
Condutor:	BELEM VENICIO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015193/2015		
Condutor:	HENRIQUE RICARDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015185/2015		
Condutor:	MARCELO TIVERON RUSAFÁ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015131/2015		
Condutor:	FATIMA APARECIDA BERNARDES DO CARMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS

Processo:	015133/2015		
Condutor:	HUSSEIN GHANDOUR NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003476/2012		
Condutor:	COSME DIAS BORBA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007051/2015		
Condutor:	PEDRO JUNG		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009676/2015		
Condutor:	HEVILYN DA SILVA HOLSBACK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007522/2016		
Condutor:	THIAGO SPEGIORIN BERSANI BUCHETTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009617/2015		
Condutor:	LILIAN KELLER HERRERA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007119/2014		
Condutor:	MARISTELA PENAJÓ DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013755/2015		
Condutor:	LUCIANE DE SOUZA LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009156/2016		
Condutor:	EVANDIR NOGUEIRA GONCALVES COELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009129/2016		
Condutor:	LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011796/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 109, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JOAO ROBERTO MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011587/2015		
Condutor:	FLAVIO RODRIGUES AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005442/2016		
Condutor:	COSME FAGUNES DOS SANTOS		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003144/2016		
Conductor:	FABIO GOMES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005937/2016		
Conductor:	JOAO PELLIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005972/2016		
Conductor:	MAURICIO MARTINES MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007274/2016		
Conductor:	ROSANGELA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009816/2015		
Conductor:	MARCELO HENRIQUE PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010746/2015		
Conductor:	SERGIO EWERTON PAVAO LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010611/2015		
Conductor:	GABRIEL SOARES DE CARVALHO FARAGE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005162/2016		
Conductor:	JOSE GOULART QUIRINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011112/2015		
Conductor:	CESARIO RAMAO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011779/2015		
Conductor:	DIEGO LEANDRO LEO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003690/2015		
Conductor:	JULIANO FRANCO BASSANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013285/2015		
Conductor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004156/2016		
Conductor:	MARCELO MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	004535/2014		
Conductor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006575/2015		
Conductor:	MONICA MARIA MARINHO AMERICO DOS REIS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004599/2016		
Conductor:	JANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003211/2016		
Conductor:	HEVERTON GUTIERREZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003148/2015		
Conductor:	JAQUELINE CRISTIANE DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010980/2015		
Conductor:	EVANILDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009742/2015		
Conductor:	MARCOS JACSON DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	000838/2014		
Conductor:	JACINTO BARRIOS GIMENEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022023/2016		
Conductor:	NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011798/2015		
Conductor:	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011773/2015		
Conductor:	MANOEL DA SILVA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009506/2016		
Conductor:	LIBENI FRANCISCO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011591/2015		
Conductor:	CIRLEY PEREIRA RODRIGUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013073/2015		
Conductor:	LIBENI FRANCISCO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013333/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranad.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 110, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Conductor:	ERISVALDO FREIRE DO CARMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013232/2015		

Conductor:	PEDRO DOMINGOS FAUSTINO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003804/2015		

Condutor:	JOSE ERASMO CAMPOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006889/2016		
Condutor:	FRANCISCO OLIVEIRA RECALDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006869/2016		
Condutor:	EMANUELLY ASSIS DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006997/2015		
Condutor:	PAULO ROBERTO ISRAEL TORQUATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005561/2012		
Condutor:	EDIVALDO FERREIRA VIANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004901/2015		
Condutor:	JOAO CARLOS INOCENCIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014774/2015		
Condutor:	LUIZ MENDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	005322/2016		
Condutor:	UESLEN FARIAS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003196/2012		
Condutor:	MARCIO ANTONIO GUIMARAES MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015036/2015		
Condutor:	LUCAS MOTA DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015063/2015		
Condutor:	PEDRO EICH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015050/2015		
Condutor:	PAULO HENRIQUE MEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007278/2015		
Condutor:	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009698/2015		
Condutor:	CLAUDIO LUIZ MARTINS BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009770/2015		
Condutor:	JOAO JOSE LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007535/2016		
Condutor:	ALEX SANDRO CARVALHO BUZZO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005082/2016		
Condutor:	DEBORAH LOUREIRO BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007809/2016		
Condutor:	HELIO JOSE FAGUNDES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010402/2016		
Condutor:	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015726/2015		
Condutor:	MAURICIO BOBADILHA LIMA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004967/2016		
Condutor:	MICHAEL PETERSON RIBEIRO BRONZE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002888/2016		
Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	03 MESES
Processo:	004576/2016		
Condutor:	FRANKLIN ALMADA AJALA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002167/2016		
Condutor:	CLAUDINEI PEIXE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000056/2012		
Condutor:	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005396/2016		
Condutor:	ONEIR ROGERIO LACERDA VERAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003388/2016		
Condutor:	ALAIDE PEREIRA JAPECANGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015092/2015		
Condutor:	CLAUDIO GREGORINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015094/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.deTRAN.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.deTRAN.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 111, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	TARCISO PAULO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015014/2015		

Condutor:	NILTON DA SILVA CANDIDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	015402/2016		

Condutor:	ODENIR BENITES MATIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009690/2015		
Condutor:	FILIPE VENTURINI RONCATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010588/2015		
Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010050/2016		
Condutor:	JEAN CARLOS DO ESPIRITO SANTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	009239/2016		
Condutor:	ERIVELTO CAMPOS DOS SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011577/2012		
Condutor:	NELSON BARBOSA TAVARES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010124/2016		
Condutor:	JOSE MILTON RODRIGUES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008326/2012		
Condutor:	ARTUR DE CASTRO CUNHA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002229/2016		
Condutor:	IRENE FERNANDES NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015281/2015		
Condutor:	LEOCLIDES GUGEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015239/2015		
Condutor:	MARCOS ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009760/2016		
Condutor:	RAFAEL FERNANDO RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015018/2015		
Condutor:	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009700/2015		
Condutor:	MARCIA BAGGIO DE AGUIAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005293/2016		
Condutor:	JULIO CESAR BIATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013967/2015		
Condutor:	RENATO DE SOUZA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009126/2016		
Condutor:	SAMUEL LEENKON DA ROCHA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009362/2016		
Condutor:	ANDERSON LUIZ CEPEDAS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032291/2013		

Condutor:	PAULO ARECO DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011630/2015		
Condutor:	LUCIENNE REIS D AVILA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011588/2015		
Condutor:	MARCELO RODRIGUES GOMES KOHATSU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013337/2015		
Condutor:	OSVALDO JARA ARGUELHO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003879/2015		
Condutor:	AMAURI FERNANDO SANTORI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004589/2016		
Condutor:	MARCOS MORAIS COELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012055/2012		
Condutor:	ROBSON ROCHA VIANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014700/2015		
Condutor:	FLAVIA ALVES DA SILVA PAULINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010344/2015		
Condutor:	WEMERSON DA SILVA MENEZES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005627/2016		
Condutor:	MARCIO ALEXANDRE ANTUNES BERNART		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003126/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 112, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JEAN CARLOS MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005916/2016		

Condutor:	RICARDO DELFINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002848/2014		

Condutor:	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007026/2016		
Condutor:	LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015719/2015		
Condutor:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	03 MESES
Processo:	015728/2015		
Condutor:	FERNANDO HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032531/2013		
Condutor:	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004924/2016		
Condutor:	JOSE IGNACIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002367/2016		
Condutor:	CLEONICE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002955/2016		
Condutor:	BRIGIDO FREITA LESMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001234/2015		
Condutor:	JEFFERSON REZENDE DOS SANTOS SILVEIRA FAGUN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002080/2016		
Condutor:	JOÃO VALERIO SOBRINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006769/2014		
Condutor:	JOSE DOS ANJOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009332/2015		
Condutor:	RAQUEL ALVES DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012064/2015		
Condutor:	CARLOS HENRIQUE JACQUES CHAMORRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012003/2015		
Condutor:	ERIKS RAFAYELLI FORTUNATO BALAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008963/2016		
Condutor:	VALDINEI DOMINGOS DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005182/2014		
Condutor:	EDSON ARECO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015012/2015		
Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003492/2016		
Condutor:	EZENILDO RIBEIRO VEIGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010981/2015		
Condutor:	WAGNER HENRIQUE MORENO REIS		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009101/2016		
Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011011/2015		
Condutor:	JOSE LUIZ GOMES MIGUEIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011007/2015		
Condutor:	RUAN ZOLETT ALDAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002986/2014		
Condutor:	ADRIANIA DE MOURA CRAVO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002770/2016		
Condutor:	FERNANDO OSNY PRIORI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004554/2016		
Condutor:	NIVALDO EUGENIO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004768/2016		
Condutor:	HELENA MARIA SIMOES GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008868/2015		
Condutor:	MARCO ANTONIO BARAUNA DE OLIVEIRA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010079/2015		
Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012402/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 20 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 003/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, edital complementar ao Edital n. 002/2018, de 18 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.678, de 19 de junho de 2018, com o resultado da análise das inscrições e documentos requisitados e resultado da avaliação curricular relacionados nos anexos I e II a este Edital, observando-se:

I – Dos Recursos:

1.1 - Dos resultados da inscrição e da avaliação curricular, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

1.2 - Os recursos contra o resultado da inscrição e da avaliação curricular deverão ser devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br.

1.3 - Não serão aceitos documentos exigidos no momento da inscrição ou qualquer documento comprobatório exigido para a avaliação curricular.

1.4 - Os recursos deverão ser entregues exclusivamente no seguinte endereço:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.
Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira.
79040-040 - Campo Grande/MS

1.5 - O horário para entrega de documentos: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

1.6 - Não serão aceitos os recursos enviados por correios ou qualquer outro serviço postal.

1.7 - Não serão aceitos os recursos fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

1.8 - A decisão dos recursos será dada a conhecer mediante ato próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE, 19 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 002/2018 - SANESUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS, PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO.

Assistente Comercial

Nome	Classificação	Pontuação	Localidade
Iago Prado Rachid	230°	0	Dourados
Everaldo Marques Ramos	28°	3	Ribas do Rio Pardo
Ana Paula dos Santos Franco	50°	4	Três Lagoas
Luiz Carlos Themóteo da Silva	154°	0	Três Lagoas

Encanador

Nome	Classificação	Pontuação	Localidade
Enoque Martins	1°	1	Sete Quedas
Marcelo Pires	2°	1	Sete Quedas
Ezequiel da Silva	1°	6	Três Lagoas
Fabio Pereira de Lima	2°	1	Três Lagoas
Altair dos Santos Souza	3°	1	Três Lagoas
Tiago Patrocínio de Oliveira	4°	1	Três Lagoas
Adriano Alves dos Santos	5°	1	Três Lagoas
João Isquerdo Picorelli Junior	6°	0	Três Lagoas
Willian Neves Lacerda	7°	0	Três Lagoas

ANEXO II AO EDITAL n. 003/2018 - SANESUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Emprego	Motivo Indeferimento
Jenifer Ivanir da Silva Padilha	Assistente Comercial	Item 4.3
Kênia Karoline Martins Lopes da Silva	Assistente Comercial	Item 4.3
Mariana Miguel	Técnico em Saneamento	Não atende aos requisitos para o emprego pretendido, conforme Item II do Edital n. 1/2018.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 810/2016/GESAA/SANESUL

Objeto: Revisão de Penalidade

Contratada: ND2 ENGENHARIA EIRELI EPP

Acolho os termos do Parecer Jurídico de nº 525/2018 e anulo a penalidade à empresa ND2 ENGENHARIA EIRELI EPP publicada no Diário Oficial nº 9.356 de 22 de fevereiro de 2017. Campo Grande, 15 de junho de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2018 - CELEBRADO ENTRE A RURAL AGRÍCOLA ESPUMOSO LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o compromisso necessário para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PARIZOTTO" localizado em DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 120.591 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, atualmente com 1441 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSARIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSARIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 04.06.2018. PROCESSO Nº 430/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSARIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Adão Parizotto.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2018 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN) E O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO. OBJETO: Gestão associada dos serviços de saneamento básico relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal, única exclusivamente e limitado ao objeto da Carta Consulta nº 1385.2.3005/2018. PRAZO: Vigência até 05 de julho de 2020 quando vence o atual Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada. DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. Youssif Assis Domingos, Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018 – PE Nº 020/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de Válvula Retenção PT dupla FoFo DN200 – Água, Válvula Retenção PT dupla FoFo DN250 – Água e Tubo PVC-O JERI DN150 – Água. VALOR: R\$ 75.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: Vigência é de 07 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 151/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raphael Cavalcante Lopes de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO aquisição de 01 empilhadeira a combustão para utilização

nos serviços de carga, descarga e empilhamento de mercadorias no Almoarifado Central em Campo Grande - MS. VALOR: R\$ 101.112,96. RECURSOS: Próprios. Conta: 1407. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 60 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 285/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto Tsumoto Ueda.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 190/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MUDAS BIO FLORA GRAN DOURADOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 5 mil mudas de árvores nativas para serem plantadas e área de preservação permanente do Córrego Nhú-Verá, no município de Coronel Sapucaia, MS. VALOR: R\$ 14.500,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 481/2018/GEMAM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.06.2018. ASSINAM: Sr. José Carlos Queiroz, Sr. Dulcelya Mônica de Queiroz Souza, Sr. Itamar J M Rinaldi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 047/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 06 meses. PROCESSO Nº 853/2016/GEDEP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ney Pereira Villa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2018 – CONVÊNIO Nº 016/2008 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 meses. PROCESSO Nº 178/2009/GEDES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.06.2018. ASSINAM: CONCEDEnte: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Jeferson Luiz Tomazoni.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONVÊNIO Nº 001/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 70.637,61. PROCESSO Nº 024/2018/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.06.2018. ASSINAM: CONCEDEnte: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. Eduardo Correa Riedel.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 174/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EUNICE RODRIGUES GARBELOTI. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 26.823,76. PROCESSO Nº 061/2014/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Eunice Rodrigues Garbeloti.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 055/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GC – AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4.939,59. PROCESSO Nº 261/2013/GERTLBOL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Adilson Silva Bahia. CONTRATADA: Sr. Lazaro Rodrigues Sotolani.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.

DELANE SILVA BORGES – OES Nº 0017/2018 – Objeto: Contratação de serviço de medicina do trabalho para realização de exames ocupacionais periódicos, retorno ao trabalho, demissional e admissional de estagiários na Regional de Dourados, de acordo com a coordenação do PCMSO. PROCESSO Nº 0097/2018/GEAP/SANESUL. Valor: R\$ 14.650,00.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constatado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.677, página 32, do dia 18.06.2018: - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 107/2014. ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 27.04.2018, LEIA-SE: 27.06.2018.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0163/2018/FCMS

Nº Cadastral 10122

Processo:

69/100.363/2018

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME

Objeto:

A FCMS no Processo no. 69/100.363/2018 contrata com Thiago Coutinho Benites Pina-ME, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo da banda "CHALANA DE PRATA", integrado por Guilherme Rondon de Barros, Paulo Jorge Simões Correa Filho, Roaldo Rocha e Marcelo Ricardo Miranda Espindola, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 120 (cento e vinte) minutos de duração, na data de 13/05/2018, a partir das 20:00 horas, no "Aniversário da Cidade de Angélica", que acontecerá na Rua Stefan Duda esq. Com Ismênia da Silva Martins, em Angélica/MS, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de maio de 2018..

Data da Assinatura:

11/05/2018

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

Extrato do Contrato Nº 0171/2018/FCMS

Nº Cadastral 10144

Processo:

69/100.288/2018

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e SOZZA & GOMES SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:

A FCMS no Processo no. 69/100.288/2018 contrata com Sozza & Gomes Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito

privado, representante do Grupo "Falange da Rima", integrado por André Luiz Monteiro Aguires, Uclei Souza e Silva, Claudinei Silva Souza, Altino Lima de Araújo e Marcio Leite Fernandes, a realização de 01 (um) show musical com 40 (quarenta) minutos de duração, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação a ser definida para o Palco Alternativo, em Corumbá/MS, pelo projeto 14°. Festival América do Sul-Pantanal (FASP). Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.

Data da Assinatura:

Assinam:

16/05/2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e TANIA MARA SOZZA GOMES

Extrato do Contrato N° 0175/2018/FCMS N° Cadastral 10149

Processo:

Partes:

Objeto:

69/100.285/2018
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TANIA MARA SOZZA GOMES

FCMS no Processo no. 69/100.285/2018 contrata com Tania Mara de Sozza Gomes, representante e integrante do Grupo Selecionado, composto por Tania Mara de Sozza Gomes e Fabio Flecha, a realização de 02 (duas) exibições do projeto audiovisual de Longa Metragem, intitulado "Cantadores do Pantanal – 50 Anos do Grupo Acaba", com 72 (setenta e dois) minutos de duração, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação do "14°. Festival América do Sul", em Corumbá/MS, pelo Projeto "14°. Festival América do Sul-Pantanal (FASP)". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total da contratação pela prestação de serviços é de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) exibições de audiovisual no valor unitário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, cujo valor total será pago ao CONTRATADO em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do "Edital no. 004/2017 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 14°. Festival América do Sul Pantanal (FASP), publicado no Diário Oficial no. 9477, de 21/08/2017, pág.11/15, em obediência ao resultado do processo de seleção. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.

Data da Assinatura:

Assinam:

17/05/2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e TANIA MARA SOZZA GOMES

Extrato do Contrato N° 0177/2018/FCMS N° Cadastral 10154

Processo:

Partes:

Objeto:

69/100.379/2018
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Pietro Lara Falcão

A FCMS no Processo nº69/100.379/2018 contrata com PIETRO LARA FALCÃO, Microempreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ nº15.660.150/0001-07, para a realização de 01 (um) show teatral, denominados "Bobolito", com 50 (cinquenta) minutos de duração, no dia 19/05/2018, a partir das 09:00 horas, na Escola Municipal Professora Oneida Ramos, situada na Rua Edete Trindade Benites, Bairro Campina Verde, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25

da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de maio de 2018.

Data da Assinatura:

Assinam:

18/05/2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e PIETRO LARA FALCÃO

Extrato do Contrato N° 0190/2018/FCMS N° Cadastral 10187

Processo:

Partes:

Objeto:

69/100.334/2018
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO

1.1A FCMS no Processo nº69/100.334/2018 contrata com EWERTON GOULART DO NASCIMENTO, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº16.730.241/0001-26, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.06), do grupo FLOR e ESPINHO, para a realização de 03 (três) espetáculos teatrais, denominados "Kombinado", com 90 (noventa) minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 25/05/2018, a partir das 14:00 horas, no Bairro Ernesto Sassa, na cidade de Corumbá/MS, o 2º no dia 26/05/2018, a partir das 14:00 horas, no Bairro Nova Corumbá, na cidade de Corumbá/MS, e o 3º no dia 27/05/2018, a partir das 14:00 horas, no Bairro Guató, na cidade de Corumbá/MS, todos pelo 14° Festival América do Sul Pantanal..

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.

Data da Assinatura:

Assinam:

23/05/2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO

Extrato do Contrato N° 0191/2018/FCMS N° Cadastral 10188

Processo:

Partes:

Objeto:

69/100.336/2018
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RAYSSA GUALBERTO MOREIRA SANTOS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI

A FCMS no Processo no. 69/100.336/2018 contrata com Rayssa Gualberto Moreira Santos - MEI, pessoa jurídica de direito privado, a realização de 02 (dois) espetáculos de dança com a peça "Kartas de uma Boneka Viajante" a ser executado pelo grupo "Cia Abração", representado e integrado por Rayssa Gualberto Moreira Santos, Letícia, Maria de Oliveira G. Marcelino, Edgar Luiz da Silva Assunção Junior, Ana Beatriz Sercurvius de Almeida, Juliana Cordeiro de Souza, Blas Agustín Torres de Araújo e Elio Elvio Chaves Junior, sendo cada espetáculo com 60 (sessenta) minutos de duração, nos dias 24 a 27/05/2018, a partir de 20:00 horas, no Centro de Convenções, em Corumbá/MS durante a realização do projeto "14°. Festival de América do Sul – Pantanal 2018 (FASP)".

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 11.770,00 (onze mil, setecentos e setenta reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.

Data da Assinatura:

Assinam:

23/05/2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RAYSSA GUALBERTO MOREIRA SANTOS

trato do Contrato N° 0194/2018/FCMS N° Cadastral 10199

Processo:

Partes:

Objeto:

69/100.335/2018
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GUARANY PRODUÇÕES LTDA - ME

A FCMS no Processo nº69/100.335/2018 contrata com a empresa GUARANY PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.577.840/0001-84, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.44), da dupla sertaneja TOSTÃO E GUARANY, composta por Adi Antonio Boniatti "Tostão" e Evanio Vargas Padilha "Guarany" e do cantor Aurelio Bispo Miranda de nome artístico "Aurelio Miranda", para a realização de 01 (um) show musical, com 50 minutos de duração, no dia 27/05/2018, a partir das 20:00 horas, no Palco da Integração, situado na Praça Genosio Ponce, na cidade de Corumbá/MS, pelo 14° Festival América do Sul.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

Valor: DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 24/05/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EVANIO VARGAS PADILHA

Extrato do Contrato N° 0198/2018/FCMS N° Cadastral 10203
Processo: 69/100.375/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Bianca Maria Machado de Oliveira- MEI
Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.375/2018 contrata com BIANCA MARIA MACHADO, microempreendedora Individual – MEI, CNPJ nº11.839.372/0001-22, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.06), da CIA DE TEATRO MARIA MOLE, para a realização de 01 (um) show teatral, denominado “O homem que sabia javanês”, com 40 minutos de duração, no dia 25/05/2018, a partir das 18:30 horas, na Casa Wasques, no Porto Geral, em Corumbá/MS, pelo 14º Festival América do Sul.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 24/05/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e BIANCA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0217/2018/FCMS N° Cadastral 10294
Processo: 69/100.405/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.405/2018 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 08/06/2018, a partir das 21:00 horas, na Tradicional Festa de Santo Antônio, Padroeiro de Campo Grande, que realizar-se-á na Paróquia Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 08/06/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.679 de 20 de junho de 2018, página 37.
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 27.477/2011 firmado entre a FCMS e WILYAM STEFAN NICOLAY
Processo nº 59/100.604/2016
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto desta alteração do **TERMO DE OUTORGA nº. 27.477**, em conformidade com o que consta do Processo nº. 59/100.604/2016, a alteração da redação da **“CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”** objetivando a prorrogação do prazo de execução do objeto, aplicação dos recursos e de prestação de contas por mais 04 (quatro) meses, passando o prazo de execução de **01/06/2018 para 01/11/2018**, ficando o seu prazo de prestação de contas prorrogado de **01/07/2018 para 01/12/2018**, de acordo com a redação a seguir:
“CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
11.1 O presente TERMO DE OUTORGA terá o prazo de execução do objeto e

aplicação dos recursos até 01/11/2018 e o prazo para prestação de contas até 01/12/2018, alterando-se os prazos que constam do item 09-PRAZO DE VIGENCIA desse instrumento com efeitos a contar da data da sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por novos, iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite legal, desde que Justificado e com vista a continuidade e/ou conclusão do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implícita por esta alteração ao **TERMO DE OUTORGA nº. 27.477**, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

2.2 E por estarem assim, juntas e contratadas, as partes firmam a presente alteração ao **TERMO DE OUTORGA nº. 24.477**, na data abaixo estabelecida, em 03 (três) vias de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas que adiante também o assinam.

Amparo: Lei no 8666/93 naquilo que lhe couber e no Decreto Estadual no 11.261, de 16 de junho de 2003, nas Resoluções/SEFAZ no 2.093/2007 e Resolução Conjunta SEGES/SERC no 003/2003 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.

Outorgante: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por: Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/FCMS

CPF: 313.298.611-91

Outorgado: WILYAM STEFAN NICOLAY

CPF: 003.931.481-22

Data de Assinatura: 30 de maio de 2018.

Processo nº 69/600.173/2018

Interessados: Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural, Tania Mara Sozza Gomes e Fabio Lemes Gomes

Assunto: recursos interpostos por Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural representante legal da obra circense “Tradicional Poket Show”, por Tania Mara Sozza Gomes, responsável pela obra audiovisual “Canta Dores do Pantanal – 50 anos Grupo Acaba” e Fabio Lemes Gomes, responsável pela obra “Lendas Pantaneias”.

Despacho e Decisão do Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Concurso para Seleção Pública de atrações artísticas do Edital 02/2018 do 19º Festival de Inverno de Bonito que tramitou por meio do processo **69/600.173/2018**.

Acolho a decisão da Comissão de Seleção do referido Edital, constantes do processo supracitado, conheço os recursos interpostos por Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural responsável pela obra circense “Tradicional Poket Show”, por Tania Mara Sozza Gomes, responsável pela obra audiovisual “Canta Dores do Pantanal – 50 anos Grupo Acaba” e por Fabio Lemes Gomes, responsável pela obra “Lendas Pantaneias, tendo em vista ser tempestivo, e reitero com base nas razões expostas na decisão da Comissão de Seleção. Publique-se

Athayde Nery de Freitas Junior

Diretor-Presidente/FCMS

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018 DE SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS SUL-MATO-GROSSENSES PARA PARTICIPAÇÃO NO 19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se na Gerência de Difusão Cultural/Núcleo de Teatro, a Comissão de Seleção do Edital nº 2/2018 de Seleção de atrações artísticas sul-mato-grossenses para participação no 19º Festival de Inverno de Bonito para apreciar recurso interposto pelo representante legal do Espetáculo Tradicional Pocket Show (Circo Le Chapeau), João Ramão Rocha. A Comissão decidiu acatar a argumentação do proponente e avaliar a proposta encaminhada. Todavia, a Comissão decidiu abrir todos os envelopes, cujas identificações estavam em nome da Cia Theatal a fim de verificar os conteúdos e identificou dentre eles a proposta em questão. A Comissão passou então a avaliação da documentação, bem como a qualidade artística, considerando habilitada a proposta “Tradicional Poket Show” do Circo Le Chapeau. Campo Grande (MS), dezoito de junho de dois mil e dezoito.

TITULARES

Breno Moroni Girão Barroso

Diretor de Teatro e Circo

Christiane Guimarães de Araújo

Professora de Artes Cênicas e Dança

Anderson Carlos de Lima

Ator e Produtor Cultural

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018 DE SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS SUL-MATO-GROSSENSES PARA PARTICIPAÇÃO NO 19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

Aos dezoito e dezoenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se na Gerência de Difusão Cultural/Núcleo de audiovisual, a Comissão de Seleção do Edital nº 2/2018 de Seleção de atrações artísticas sul-mato-grossenses para participação no 19º Festival de Inverno de Bonito para apreciar recurso interposto pelos representantes legais dos filmes **Lendas Pantaneias**, Fábio Lemes Gomes e **Canta Dores do Pantanal – 50 anos Grupo Acaba**, Tania Mara Sozza Gomes. A Comissão decidiu acatar a argumentação da proponente Tania Mara Sozza Gomes e avaliar a proposta, considerando **selecionado o filme Canta Dores do Pantanal – 50 anos Grupo Acaba** para participar da programação; e manter a decisão anterior conforme o **Art. 6º**. deste edital referente ao filme Lendas Pantaneias, apresentado por Fábio Lemes Gomes.

Titulares

Gabriel Felipe Felix

Produtor Audiovisual

Pietro Luigi Pinho Prestano

Cineclubista, Crítico de Cinema e Cinéfilo

Farid Ferreira Fahed de Barros

Produtora Audiovisual

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados para atrações artes cênicas e audiovisual do 19º Festival de Inverno de Bonito – 2018 para entrega de documentos, de acordo com o Capítulo VII, artigo 23, item I, II e III do Edital de Seleção.

TEATRO - 1º lugar: Judith e sua sombra de menino, do Grupo Não é Grupo; 2º lugar: A Revolução, do Teatral Grupo de Risco: DANÇA - 1º Lugar: Vir(tu)eu, do Grupo Street Pop; 2º lugar: Se você me olhasse nos olhos, da Ginga Cia de Dança e CIRCO - 1º lugar Tradicional Poket Show, do Circo Le Chapeau
AUDIOVISUAL - Média-metragem “Vampiros”; Curta-metragem “Brincando com o Passado no Museu” e o Longa-metragem “Canta Dores do Pantanal – 50 anos do Grupo Acaba”.

Art. 23. Os selecionados deverão encaminhar pelos Correios por meio de Sedex, ou entregar no mesmo endereço da inscrição (Art. 5º), mediante protocolo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, os seguintes documentos, **sendo desclassificados os proponentes que postarem ou entregarem após a data de encerramento:**

I - No caso de RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo/banda ou equipe;
- Procuração simples (Anexo II – Artes Cênicas, Anexo V – Música e Anexo VII- Audiovisual) assinada por todos os componentes do grupo/banda ou pelo diretor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, **se for o caso;**
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
- Número de cadastro do PIS / PASEP do responsável.

II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA:

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Cópia da ata que elegeu o presidente e termo de posse
- Cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, se for o caso;
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

III - No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI

- Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI;
- Procuração simples de representação (Anexo VIII);
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.secc.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de micro empreendedor individual – MEI.

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28.596/2018

Processo nº: 51/400.076/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - CNPJ/MF sob o nº 15.479.751/0001-00, em Douradina MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "IX CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO".
Valor do Termo: R\$8.244,30 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) a ser pago em parcela única.
Funcional programática UGR: 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios 510901
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33504101
Número e Data da Nota de Empenho: 2018NE000298 de 14.6.2018.
Valor do Empenho: R\$7.419,87 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) a ser pago em parcela única
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações quando couber.
Vigência: A partir de 14.6.2018 até 30.9.2018
Data da Assinatura: 14.6.2018.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 E JEAN SÉRGIO CLAIVISSO FOGAÇA– CPF Nº 607.751.901-44.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0010/2013/FUNSAU N° Cadastral 1827

Processo: 27/200.591/2012
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e MV SISTEMAS LTDA
Objeto: A cláusula número nove do Contrato nº 010/FUNSAU/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:
9.1. As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza de Despesa n.º 33904008, Fonte n.º 0240000000..
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Amparo Legal: §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e Portaria Conjunta nº 2 de 30 de Outubro de 2017.
Data da Assinatura: 22/01/2018
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000679	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 21.505,58	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.974/2011	NE: 000680	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 509.843,75	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRATAMENTO DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA.		
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 000681	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000682	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000683	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/200.503/2014	NE: 000684	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.660,00	
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES ME.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000692	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 50.583,00	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE E PESQUISAS CIENTIFICAS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000695	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000696	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000697	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000700	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06	
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.100/2016	NE: 000702	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 80.083,00	
FAVORECIDO: DISP – SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000703	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000704	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.087/2017	NE: 000705	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00	

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.067/2016		
NE: 000706	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.307/2014		
NE: 000715	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54	
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.152/2017		
NE: 000719	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.578/2013		
NE: 000730	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11	
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

AMPARO LEGAL: ART 24- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/200.129/2012		
NE: 000685	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 933,75	
FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MAN. DE MAQUINAS LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.130/2012		
NE: 000691	N.D: 339040	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 486,00	
FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MAN. DE MAQUINAS LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/100.878/2016		
NE: 000709	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.666,68	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/200.237/2014		
NE: 000686	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.068,95	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.262/2014		
NE: 000687	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75.758,75	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.591/2012		
NE: 000688	N.D: 339040	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54.816,43	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/200.309/2014		
NE: 000689	N.D: 339040	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/200.247/2014		
NE: 000690	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 33.745,29	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.530/2015		
NE: 000693	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.361/2016		
NE: 000694	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPI MEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017		
NE: 000698	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.360/2017		
NE: 000699	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.947,00	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.309/2014		
NE: 000701	N.D: 339040	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015		
NE: 000707	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94	
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.778/2015		
NE: 000711	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 18.400,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/200.013/2014		
NE: 000716	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 42.780,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

PORTARIA UEMS nº 14, de 20 de junho 2018.

Constitui Comissão para organizar o processo eleitoral para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais e o processo eleitoral para a composição do Conselho de Ética, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS nº 1.152, de 24 de novembro de 2011, alterada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.576, de 19 de outubro de 2015,
CONSIDERANDO a Resolução COUNI 436, de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para organizar o processo eleitoral para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais e para a composição do Conselho de Ética, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º fica constituída pelo professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira (Presidente); e pelos servidores técnicos administrativos Carolína Moreno, Nidene Cardena Souza e Robson Marques Amorim.
Art. 3º. A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais e para a composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

**Extrato do Contrato de Adesão N° 0031/2018/UEMS ao Contrato Corporativo
N° 005/2018/SAD N° Cadastral 10074**

**Processo:
Partes:**

29/500.401/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentuais (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupo geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fabio Edir dos Santos Costa
Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

**Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:**

33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.

Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003.
Do Prazo: O presente contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018, prevista em sua cláusula décima segunda, desde que o CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.
Data da Assinatura: 16/05/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO DE ASSIS, FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 51, de 07 de maio de 2018.

Dispensa, exclusivamente para fins de crédito rural, a necessidade de ato administrativo para regularização de uso de recursos hídricos para a Safra 2018/2019 nas condições que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33º da Lei 2.406 de 29 de Janeiro de 2002 e o art. 17º do seu Regimento Interno; e **CONSIDERANDO**:

Que a água é um bem de domínio público, conforme os artigos 20 e 26 da Constituição Federal;

Que a outorga é um dos instrumentos para sua gestão, constituindo-se de um ato administrativo mediante o qual o Poder Público concede o direito de uso dos corpos de água nos termos e condições estabelecidos no referido ato; e

Que o Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul e a Outorga de Uso de Recursos Hídricos são os instrumentos para a regularização do uso das águas junto ao IMASUL;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar por doze meses, prorrogável por igual período, a exigência de ato administrativo para regularização quanto ao uso de recursos hídricos, exclusivamente para fins de crédito rural para a safra 2018/2019 nas seguintes condições:

I. a captação superficial ou subterrânea autodeclarada de recursos hídricos destinados à satisfação de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural;

II. a captação superficial ou subterrânea autodeclarada de recursos hídricos destinados ao consumo humano, a dessedentação animal e ou pequenas irrigações com critérios de usos insignificantes estabelecidos na RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 025, de 03 de março de 2015.

§ 1º A presente Resolução de dispensa temporária não exige do usuário do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

§ 2º Considera-se Pequenos Núcleos Populacionais distribuído no meio rural, o núcleo populacional com limites máximos de até 51 domicílios ou com população inferior ou igual a 400 habitantes, localizada em área legalmente definida como rural, constituída por edificações adjacentes, com características de permanência e não vinculado a um único proprietário do solo.

Art. 2º Não estará sujeito à dispensa temporária a que se refere esta Resolução a perfuração de novos poços e novas captações superficiais.

Art. 3º No período de vigência desta resolução o interessado deverá se regularizar, não sendo excluído da análise quanto à disponibilidade hídrica e ao uso racional da água, se adequando aos critérios da legislação de recursos hídricos vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2018.

OBS: REFERENDADO NA 39ª REUNIÃO DO CERH, EM 18/06/2018

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
 Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 52, de 18 de junho de 2018.

Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de águas superficiais em consonância diretrizes estabelecidas na DELIBERAÇÃO CECA/MS Nº 36, de 27 de junho de 2012, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33º da Lei 2.406 de 29 de Janeiro de 2002 e o art. 17º do seu Regimento Interno; e **CONSIDERANDO**:

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional dos Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

A Lei Estadual nº 2.406 de 29 de janeiro de 2002 que institui a Política Estadual dos Recursos Hídricos, cria o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e dá outras providências;

Que a DELIBERAÇÃO CECA/MS Nº 36, de 27 de junho de 2012 em seu Art. 56 estabeleceu diretrizes para o enquadramento dos corpos de água superficiais do Estado de Mato Grosso do Sul até deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o enquadramento dos corpos de águas superficiais do Estado de Mato Grosso do Sul seguindo as diretrizes determinadas na DELIBERAÇÃO CECA/MS Nº 36, de 27 de junho de 2012, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução, entende-se por:

- I. afluente: curso d'água que flui para outro curso d'água com maior área de drenagem a montante, ou para um lago ou para um reservatório. O afluente pode ser de primeira ordem (tributário do rio principal), segunda ordem (ou subafluente) e assim sucessivamente. É também denominado tributário;
- II. formadores (de um rio): Tributários diretos que, após confluência, formam um novo curso d'água. Um formador é considerado afluente de primeira ordem (tributário do rio principal).
- III.

Art. 3º Este Enquadramento deverá ser objeto de referência para as ações de gestão dos recursos hídricos e de meio ambiente, outorga de direito de uso de recursos hídricos, licenciamento ambiental e fiscalização para atendimento das metas intermediárias e meta final, estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO.
 Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS.

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CERH/MS N.52, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CORPOS D'ÁGUA PERTENCENTES À CLASSE ESPECIAL:

Da Sub-Bacia do Rio Miranda: rio Miranda

- Rio Miranda e seus afluentes, até a confluência com o córrego Guardinha;
- Rio Santo Antônio e seus afluentes, até o ponto (21° 28' 16,06"S / 56° 5' 57,15"O) de captação de água de abastecimento para o município de Guia Lopes da Laguna;
- Rio Formoso e seus afluentes, até a confluência com o córrego Bonito;
- Rio Nioaque e seus afluentes, até a confluência com o rio Canindé;
- Rio Canindé e seus afluentes, até a confluência com o rio Nioaque;
- Rio da Prata e seus afluentes, até a confluência com o rio Verde;
- Rio Chapena e seus afluentes, até a confluência com o rio Miranda;
- Córrego Betione (conhecido na região como Rio Betione) e seus afluentes, até a confluência com o rio Miranda;
- Córrego da Onça e seus afluentes, até a sua foz no rio Miranda;
- Todos afluentes da margem esquerda do rio Miranda, desde o córrego da Onça até a confluência com o rio Chapena;

Da Sub-Bacia do Rio Miranda: rio Aquidauana

- Rio Aquidauana e seus afluentes, até a confluência com o córrego Corguinho ou Santa Rosa; Córrego Barreiro e seus afluentes, até a sua foz no rio Aquidauana;
- Todos os afluentes da margem direita do rio Aquidauana, no trecho entre os córregos Corguinho ou Santa Rosa e Barreiro;
- Córrego São João e seus afluentes, até a confluência com o córrego Três Lagoas;
- Ribeirão Taquaruçu e seus afluentes, até a confluência com o córrego Pulador;
- Córrego Piraputanga e seus afluentes, até a confluência com o córrego Dioguinho (que drena as águas do município de Terenos);
- Córrego Ceroula e seus afluentes, até a confluência com o córrego Piraputanga;
- Córrego Angico e seus afluentes, até a confluência com o córrego Pulador ou Retiro;
- Córrego Carrapato e seus afluentes, até sua foz no rio Aquidauana;
- Ribeirão Jatobá e seus afluentes, até o ponto (20° 5' 33,59" S / 54° 25' 48,51" O) previsto para a futura captação de água de abastecimento para o município de Jaraguari;
- Ribeirão Vermelho e seus afluentes, até a sua foz no rio Aquidauana;
- Córrego Correntes e seus afluentes, até a sua foz no rio Aquidauana;
- Todos os afluentes da margem direita do rio Aquidauana, entre o ribeirão Vermelho e o córrego João Dias.

Da Sub-Bacia do Rio Taquari:

- Córrego Brejão (formador do rio Coxim) e seus afluentes, até a confluência com o córrego Campanário;
- Córrego Campanário (formador do rio Coxim) e seus afluentes, até a confluência com o córrego Brejão;
- Afluentes estaduais da margem esquerda do Ribeirão Furnas (formador do rio Taquari), até a sua foz no rio Taquari.
- Todos os afluentes estaduais da margem esquerda do rio Taquari, desde a sua confluência com o Ribeirão Furnas até o local onde adentra o Estado de Mato Grosso do Sul;

- Todos os afluentes da margem direita do rio do Peixe, até a sua foz no rio Taquari;
- Córrego Fundo e seus afluentes, até o ponto previsto (18° 49' 39,83"S / 54° 47' 12,20"O) para a captação de água de abastecimento para o município de Rio Verde de Mato Grosso, no cruzamento da rodovia BR-163;
- Rio Verde e seus afluentes, até a confluência com o Córrego da Porteira;
- Córrego Fortaleza e seus afluentes, até a confluência com o Rio Coxim;
- Ribeirão Camapuã e seus afluentes até o Córrego Cadete;

Da Sub-Bacia do Rio Apa:

- Formadores do rio Apa (Cabeceira do Apa e Córrego Cabeceira do Engenho);
- Córrego Estrelinha e seus afluentes à montante do ponto (22° 05' 15,74"S / 56° 11' 19,78"O), desde a nascente até a sua foz no rio Estrela;
- Rio Perdido e seus afluentes à montante do ponto (21° 05' 26,43"S / 56° 48' 45,82"O), desde a nascente até a confluência com o córrego Sujo;
- Rio Caracol e seus afluentes à montante do ponto (21° 35' 31,23"S / 56° 47' 58,44"O), desde a nascente até a sua foz no córrego Azul;
- Todos os afluentes da margem direita do rio Caracol, desde o córrego Scardini até o córrego Santa Bonita;
- Córrego da Porteira, desde a sua nascente até a confluência com o córrego Bocajá; e
- Córrego Bocajá e seus afluentes à montante do ponto (21° 59' 13,92"S / 57° 01' 23,90"O)

Da Sub-Bacia do Rio Correntes:

- Todos os afluentes da margem esquerda do córrego do Arame até a confluência com o córrego Cangalha;
- Córrego Cangalha e seus afluentes à montante do ponto (21° 59' 13,92"S / 57° 01' 23,90"O);
- Todos afluentes da margem esquerda do rio Correntes, entre o córrego da Cangalha e o córrego Cabeceira Alta;
- Córrego Piranema, desde a sua nascente até a sua foz no rio Correntes;
- Rio Piquiri e seus afluentes à montante do ponto (21° 59' 13,92"S / 57° 01' 23,90"O), desde sua nascente até o córrego da Estiva; e
- Córrego da Estiva e seus afluentes

Da Sub-Bacia do Rio Negro:

- Rio Negro e seus afluentes à montante do ponto (19° 44' 50,73"S / 55° 00' 38,07"O), desde a sua nascente até a confluência com o córrego São João;
- Córrego São João até a sua foz no Rio Taboco;
- Córrego São João e seus afluentes à montante do ponto (19° 48' 11,95"S / 55° 10' 12,13"O), desde sua nascente até sua foz no córrego Piqui;
- Córrego São João e seus afluentes à montante do ponto (19° 28' 20,00"S / 55° 04' 20,84"O), desde sua nascente até sua foz no rio Negro;
- Rio do Peixe e seus afluentes à montante do ponto (19° 38' 11,97"S / 54° 53' 52,22"O), desde a sua nascente até o córrego Cab. do Galheiro; e
- Córrego Cab. do Galheiro e seus afluentes à montante do ponto (19° 26' 52,08"S / 54° 54' 02,79" O).

CORPOS D'ÁGUA PERTENCENTES À CLASSE 1**Da Sub-Bacia do Rio Miranda: rio Miranda**

- Rio Miranda e seus afluentes, desde a confluência com o córrego Guardinha até o ponto 921° 29' 35,10"S / 56° 7' 4,15"O) para captação de água para abastecimento do município de Jardim;
- Rio Miranda e seus afluentes, desde a sua confluência com o rio Chapena até o ponto (20° 17' 2,47"S / 56° 23' 9,36"O) para captação de água para abastecimento do município de Miranda;

Da Sub-Bacia do Rio Miranda: rio Aquidauana

- Rio Aquidauana e seus afluentes, no trecho compreendido entre os córregos Corguinho e Ceroula, exceto os alhures classificados;
- Córrego Buriti e seus afluentes, até a confluência com o córrego Canastrão;
- Rio Varadouro e seus afluentes, até a sua foz no rio Cachoeirão;
- Rio Dois Irmãos e seus afluentes, até a sua foz no rio Aquidauana;
- Córrego Corguinho e seus afluentes, até o ponto (19° 48' 8,48"S / 54° 50' 40,96" O) para a captação de água para o abastecimento do município de Corguinho;
- Rio Aquidauana e seus afluentes da margem direita, desde o córrego Ceroula até a sua confluência com o ribeirão Vermelho, exceto os alhures classificados.

Da Sub-Bacia do Rio Taquari

- Afluentes de ambas as margens do rio Coxim, entre o córrego Ponte Vermelha e o ribeirão Camapuã;
- Afluentes de ambas as margens do rio Coxim entre o ribeirão Camapuã e o rio Jauru;
- Rio Jauru e seus afluentes, desde a sua nascente até sua confluência com ribeirão Bananal;
- Afluentes da margem esquerda do ribeirão Figueirão (também denominado rio Figueirão), no trecho desde as suas nascentes até a sua foz no rio Jauru;

- Todos os afluentes da margem direita do rio Jauru, no trecho de sua confluência com o ribeirão Bananal (também denominado córrego Bananal) até a sua foz no rio Coxim;
- Afluentes do rio Taquari, desde o local onde adentram o Estado de Mato Grosso do Sul até a sua confluência com o ribeirão Bom Sucesso.

Da Sub-Bacia do Rio Apa: rio Apa e seus afluentes

- Afluentes do rio Apa, desde a foz do córrego Sombrero até a confluência com o rio Estrela;
- Córrego Sombrero e seus afluentes à montante do ponto (21° 53' 29,61"S / 56° 22' 40,40"O);
- Todos os afluentes da margem direita do rio Apa compreendidos entre o córrego Grandelão e o rio Caracol;
- Todos os afluentes da margem direita do rio Apa compreendidos entre o rio Caracol e o rio Perdido;
- Todos os afluentes da margem direita do rio Apa compreendidos entre o rio Perdido e a sua foz no rio Paraguai;
- Córrego Azul e seus afluentes à montante do ponto 21° 39' 12,09"S / 56° 44' 41,35"O, desde a sua nascente até a sua foz no rio Caracol;
- Rio Caracol e seus afluentes, desde o córrego Rapadura até a confluência com o córrego Rapadura, exceto os alhures classificados;
- Córrego Figueira e seus afluentes à montante do ponto 21° 56' 36,73"S / 57° 37' 3,72"O;
- Córrego Itá e seus afluentes à montante do ponto 21° 39' 12,09"S / 56° 44' 41,35"O, até a sua foz no rio Estrela;
- Rio Caracol e seus afluentes, desde o córrego Rapadura até a sua foz no rio Apa; e
- Rio Perdido e seus afluentes, desde a sua confluência com o córrego Sujo até a sua foz no rio Apa com exceção das sub-bacias dos córregos Lageado (ambos), São Miguel e Carapé (Classe II).

Da Sub-Bacia do Rio Apa: afluentes diretos do rio Paraguai

- Todos os afluentes que correm diretamente ao rio Paraguai, desde o limite da bacia (Nabileque/Apa) até a confluência com o rio Amongujá;
- Rio Amongujá e seus afluentes, desde a sua nascente até a confluência com o córrego São Paulo;
- Córrego Progresso e seus formadores, desde a sua nascente até a confluência com o córrego Figueira.

Da Sub-Bacia do Rio Correntes:

- Córrego Benjamin e seus afluentes à montante do ponto (17° 45' 24,84"S / 54° 53' 18,96"O), até a sua foz no rio Correntes;
- Rio Piquiri no trecho compreendido entre o córrego Estiva e o ribeirão Pedro Gomes;
- Rio Piquiri no trecho compreendido entre o ribeirão Pedro Gomes e a sua foz no rio Correntes;
- Todos os afluentes da margem esquerda do rio Correntes, no trecho após a confluência com o rio Piquiri até os limites da bacia dos rios Correntes e Taquari.

Da Sub-Bacia do Rio Nabileque: rio Nabileque e seus afluentes

- Rio Nabileque e seus formadores da margem esquerda, desde a sua nascente até sua foz no rio Paraguai;

Da Sub-Bacia do rio Nabileque: afluentes diretos do rio Paraguai

- Afluentes diretos do rio Paraguai (todos os afluentes que correm diretamente ao rio Paraguai), desde a confluência no rio Nabileque até o limite de bacia dos rios Nabileque e Apa.

Da Sub-Bacia do Rio Negro

- Rio Negro no trecho compreendido entre o córrego São João e o córrego Branco;
- Córrego Branco e seus afluentes à montante do ponto (19° 26' 03,09"S / 55° 03' 29,91"O);
- Rio do Peixe e seus afluentes, no trecho compreendido entre o córrego Cab. do Galheiro e o córrego Colônia Velha;
- Córrego Rico e seus afluentes à montante do ponto (19° 23' 47,00"S / 54° 47' 27,16"O), desde a sua nascente até a confluência com o córrego do Veado
- Córrego do Veado e seus afluentes à montante do ponto (19° 21' 15,68"S / 54° 48' 37,23"O), desde a sua nascente até a confluência com o córrego Rico;
- Córrego do Garimpo e seus afluentes à montante do ponto (19° 13' 03,98"S / 54° 53' 43,42"O), desde a sua nascente até a confluência com o córrego Falha dos Padres;
- Córrego Falha dos Padres e seus afluentes à montante do ponto (19° 14' 25,34"S / 54° 48' 27,73"O), desde a sua nascente até a confluência com o córrego Garimpo;
- Córrego do Acampamento e seus afluentes à montante do ponto (19° 28' 07,96"S / 55° 10' 27,56"O), desde a sua nascente até a confluência com o rio Negro;
- Todos os afluentes da margem direita do rio Negrinho, desde a sua nascente até a sua foz no rio Negro;
- Rio Taboco e seus afluentes à montante do ponto (19° 40' 55,34"S / 55° 10' 27,46"O), desde a sua nascente até a confluência com o córrego da Divisa; e
- Córrego da Divisa e seus afluentes.

CORPOS D'ÁGUA PERTENCENTES À CLASSE 2

- Pertencem à Classe 2 todos os corpos d'água das Sub-Bacias dos Rios Miranda, Taquari, Apa, Correntes, Nabileque e Negro,

exceto os alhures classificados, e o córrego Imbiruçu da Sub-Bacia do Rio Pardo, desde as suas nascentes até a confluência com o córrego Serradinho.

CORPO D'ÁGUA PERTENCENTES À CLASSE 3

Da Sub-Bacia do Rio Miranda: rio Miranda

- Córrego do Salto e seus afluentes, até a confluência com o rio Nioaque;
- Córrego Urumbaba e seus afluentes, desde a sua confluência com o córrego Água Branca até a sua foz no rio Nioaque;
- Córrego Cascavel ou Campinas e seus afluentes, até a sua foz no rio Salobra;

Da Sub-Bacia do Rio Miranda: rio Aquidauana

- Córrego Angico e seus afluentes, desde a sua confluência com o córrego Pulador ou Retiro até a sua foz no córrego Ceroula;
- Córrego Piraputanga e seus afluentes, desde o córrego Dioginho até a sua foz;

Da Sub-Bacia do Rio Correntes:

- Córrego Amarra Cabelo, desde a sua nascente até a sua foz no córrego Boa Vista; e
- Córrego do Sapê, desde a sua nascente até a sua foz no córrego Boa Vista.

RESOLUÇÃO CERH/MS N° 53, de 18 de junho de 2018.

Aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas- PROGESTÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da 39ª Reunião Ordinária em 18 de junho de 2018, e considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013; Considerando os princípios e diretrizes estabelecidas na Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que compete no âmbito do PROGESTÃO que os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos aprovelem o quadro de metas, acompanhem o cumprimento das entidades estaduais e atestem previamente à certificação da Agência Nacional de Águas – ANA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme anexos abaixo relacionados:

- Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH;
 - Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
 - Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)
 - Anexo IV - Níveis de Exigência (Detalhamento)
 - Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual
- Art. 2º.** Caberá a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Campo Grande, 24 de maio de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS



Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Entidade Estadual:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Decreto Estadual:	Nº 13.649 de 06/06/2013
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS	Agente Certificador:	Agência Nacional de Águas

METAS ⁽¹⁾	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
	Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2018	2019	2020	2021	2022
Meta 1.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH
Meta 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH
Meta 1.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta 1.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação do PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SMSB e RSB	Regulamentação do PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SMSB e RSB	Regulamentação do PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SMSB e RSB	Regulamentação do PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SMSB e RSB	Regulamentação do PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SMSB e RSB	Regulamentação do PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SMSB e RSB

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.
(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).



Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Entidade Estadual:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Decreto Estadual:	Nº 13.649 de 06/06/2013
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS	Agente Certificador:	CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ⁽¹⁾⁽²⁾	Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
				Ano 1 2018	Ano 2 2019	Ano 3 2020	Ano 4 2021	Ano 5 2022
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREGH	NC	25%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	10%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variável de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.
(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).
(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, Item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

Nome do Representante Legal Agência Nacional de Águas	Nome do Representante Legal Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Nome do Representante Legal Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS
--	---	---



Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Entidade Estadual:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Decreto Estadual:	Nº 13.649 de 06/06/2013
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS	Agente Certificador:	CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social			
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
1.2) Gestão de Processos	Sim	2	2
1.3) Arcabouço Legal	Sim	3	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	2	2
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Não	2	
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	2
1.8) Capacitação	Sim	2	2
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
META III.3 – Variáveis de Planejamento			
2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	3
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	3
2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
2.6) Enquadramento	Sim	2	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
META III.4 – Variáveis de Informação e Suporte			
3.1) Base Cartográfica	Sim	2	3
3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	2	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	4
3.4) Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	2	2
3.5) Sistema de Informações	Sim	2	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	2	3

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
META III.5 – Variáveis Operacionais			
4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	3	3
4.2) Fiscalização	Sim	2	2
4.3) Cobrança	Sim	2	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Não	2	
4.5) Infraestrutura Hídrica	Não	2	
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	2	2

Nome do Representante Legal Agência Nacional de Águas	Nome do Representante Legal Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Nome do Representante Legal Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS
--	---	---



Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Decreto Estadual:	№ 13.649 de 06/06/2013
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS		CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ⁽¹⁾ (2)	DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5		
			2018	2019	2020	2021	2022		
Meta 11.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--	--
Meta 11.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Não					
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não					
			3. Planejamento Estratégico	Não					
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Não	--				
			5. Sistema de Informações	Não					
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			7. Fiscalização	Sim		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)				250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Nome do Representante Legal Agência Nacional de Águas	Nome do Representante Legal Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Nome do Representante Legal Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS
--	---	---

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 54, de 18 de junho de 2018.

Altera o texto do inciso I do artigo 3º da RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 040, de 03 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33º da Lei 2.406 de 29 de Janeiro de 2002 e o art. 17º do seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO:

Considerando a necessidade de se definir critérios de outorga para captações, acumulações, derivações e lançamentos considerados insignificantes para os corpos de água superficiais de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, em atendimento ao art.6º do Decreto n.º 13.990 de 02 de julho de 2014; Considerando a necessidade de revisão das normas;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 3º da RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 040, de 03 de outubro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - Captações de água subterrânea através de poços tubulares, em zona rural e zona urbana não servida de rede pública de abastecimento, cujo volume seja igual ou inferior a 300 (trezentos) m³/mês;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO.

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

PROCESSO Nº 55/000.209/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, CAIXAS TERMICAS E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

EDNELSON GUERRA NIZ ME
PRO ESTRUTURAS EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 003/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.570/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Registro de Preços” e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, CNPJ nº 35.025.022/0001-90, denominado “Aderente ao Registro de Preços”.

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Heraldo Maia Pacheco.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.571/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Registro de Preços” e 4º Batalhão de Bombeiro Militar – Santa Maria/RS, CNPJ nº 28.610.005/0001-55, denominado “Aderente ao Registro de Preços”.

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Claudio Ricardo Pereira.

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2018

PROCESSO: 55/000.189/2018

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n 793 de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2017
PROCESSO: 55/000.119/2018

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor(R\$)
01		CV TYRES EIRELI	228,90
02			513,00
03		MB COMERCIO DE MAQUINAS , FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELLI EPP	510,00
	1º	MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	
04		MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA- ME	715,00
05		MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA- ME	945,00
	1º	CV TYRES EIRELI	
06		MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA- ME	945,00
07		CV TYRES EIRELI	1.024,80
08		RODA BRASIL PNEUS LTDA	977,80
09		MB COMERCIO DE MAQUINAS , FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.370,00
10		MB COMERCIO DE MAQUINAS , FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELLI EPP	1.370,00
	1º	RODA BRASIL PNEUS LTDA	
11		CV TYRES EIRELI	1.439,80
12		MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	1.773,00
	1º	RODA BRASIL PNEUS LTDA	
17		MB COMERCIO DE MAQUINAS , FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	475,00
18		RODA BRASIL LTDA	459,00
19		CV TYRES EIRELI	5.050,90
20		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	3.989,00
23		CV TYRES EIRELI	240,80
24			560,80
25			60,85
26		RODA BRASIL PNEUS LTDA	56,90
27		CV TYRES EIRELI	82,90
28		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELLI –EPP	124,80
29		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	125,50

30			36,80
31		COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELLI –EPP	38,89
32			65,00
33			318,00
34			240,00
35		CV TYRES EIRELI	132,90
36			25,90
37			17,70
38			22,85
39			27,70

LOTES FRACASSADOS : 13, 14, 15, 16, 21, 22 ,40, 41, 42, 43, 44 e 45

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2018.

PROCESSO: 55/000.264/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	CIRÚRGICA MS LTDA ME	4,70
02	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	0,20
03		4,79
04	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,83
06	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.770,41
07	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,00
08	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	19,28
09		913,63
10	CM HOSPITALAR S.A.	1.176,95
11	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1,45
12	CIRÚRGICA MS LTDA ME	3,99
13	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	5,98
14	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,64
15	CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,14
16	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,28
17	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	24,90
18		2,19
19	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,02
20		3,98
22		1,13
23	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1,80
24		0,96
25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	8,49
26	CM HOSPITALAR S.A.	350,00
27	CIRÚRGICA MS LTDA ME	97,80
28	MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,69
29		178,66
30	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	0,48
33	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,40
35	CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	156,05

LOTES FRACASSADOS: 05, 32 E 34.

LOTES DESERTOS: 21 E 31.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o **prosseguimento do lote 01** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2018

PROCESSO: 27/001.479/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **22/06/2018** às **15:45 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da repetição da licitação abaixo especificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHE

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018

PROCESSO: 31/950.003/2017

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 001/2018, Processo: 31/950.003/2017, publicado no D.O.E. 9.670 de 06 de junho de 2018, páginas 88.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECTERARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE SAÚDE DE CARÁTER AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER O PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE EM CAMPO GRANDE/MS.**
CREDENCIAMENTO: 002/2018 SES
PROCESSO: 27/002.108/2018

RESULTADO: CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

CREDENCIADOS		
Item	Nome	Especialização
1	Maira Alexandre de Oliveira Garrido	Dermatologia
2	Dalva Carolina de Almeida Dias	Ginecologia e Obstetria
3	Auriane Lorena Alves Pinheiro	Ginecologia e Obstetria
4	Maria da Graça Ferraz	Obstetria e Ginecologia
5	Pamela Luján Vargas Narvaez	Endocrinologia e Metabologia
6	Thais Inglez	Mastologia
7	Vitor Hugo Kussumoto	Ginecologia e Obstetria
8	Jéssica Correa Rosa	Dermatologista
9	Liliany Miguéis Cunha	Ginecologia e Obstetria
10	Jandir Ferreira Gomes Junior	Cardiologista
11	Luiz Quadros Moreira	Endoscopia Peroral

RESULTADO: CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

OCEAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP – Empresa Credenciada			
Item	Nome	Especialidade	Observação
1	Luiz Nelson Mônaco Junior	Pneumologia	Credenciado

ANGIOCENRO DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS VASCULARES AVANÇADOS S/S - Empresa Credenciada			
Item	Nome	Especialidade	Observação
1	Mauri Luiz Comparin	Angiologia e Cirurgia Vascular	Credenciado

BLUE MED SERVIÇOS MEDICOS S/S – empresa credenciada			
Item	Nome	Especialidade	Observação
1	Fabricio de Freitas Bombarda	Cirurgia Geral	Credenciado

URO & SKIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA – empresa credenciada			
Item	Nome	Especialidade	Observação
1	Thaisa Saddi Tannous Silvino	Dermatologia	Credenciada
2	José Ricardo Cruz Silvino	Urologia	Credenciado
3	Mariana Montiel Coelho Pagnani	Dermatologia	Credenciada
4	Flavio Gonçalves faria	Urologia	Credenciado
5	Celso Augusto Prudêncio Pimenteira	Urologia	Credenciado

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento (Resolução "P" N. 293 de 05 de junho de 2018)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 019/2018-GL/COINF/SED

Processo n.º: 29/020.202/2018

Objeto: Reforma e acessibilidade na EE Professor Luiz Alberto Abraham no município de Bataguassu/MS.

Abertura: 06/07/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, Sr(a) Tânia Rodrigues Lopez através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" .

Pregão Presencial 001/2018

Processo nº 29/004253/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá conforme abaixo:

Empresa (1) CACIQUE SUPERMERCADO LTDA – EPP, CNPJ 19.851.425/0001-32, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 71.521,22 (Setenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos);

Miranda/MS, 2 de Abril de 2018.

TÂNIA RODRIGUES LOPEZ
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/001.671/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÃO EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R\$1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.998/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa NOVA OPCAO PRODUTOS PRA SAUDE LTDA - EPP, no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.820/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$111.021,96 (cento e onze mil e vinte e um reais e noventa e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.449/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S/A, no valor de R\$360,24 (trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.525/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S/A, no valor de R\$9.729,60 (nove mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.362/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, Item 2 em favor da empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, no valor de R\$2.013,00 (dois mil e treze reais) e Item 3 em favor da empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$1.725,84 (hum mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.733/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, em favor da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$2.199,60 (dois mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/06/2018

PROCESSO Nº 27/003.873/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$3.290,40 (três mil e duzentos e noventa reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.599/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, em favor da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

LTDA - ME, no valor de R\$2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.524/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa D-HOSP – DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$20.608,44 (vinte mil e seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/06/2018

PROCESSO 27/002.095/2018

Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo ao Credenciamento para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em favor da empresa

20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Claudio Osório Machado**

DATA: 20/06/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25 Caput da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Taxa tributária e/ou contributiva (licenciamento, IPVA e outros).

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/301.216/2018	Departamento de Trânsito do Distrito Federal.	1.937,64

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **057/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.870/2018

Objeto: Contratação da obra de Revitalização da Praça Antônio Alves Duarte – 2ª Etapa, no Município de Dourados/MS.

Abertura: 23 de julho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 018/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.215/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Angélica/MS – TC/PAC 080/2014 – PAC 2/FUNASA – 2ª FASE.

RECORRENTE: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.

FASE: PROPOSTA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE COM PROPOSTA DECLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE
EDITAL CV Nº 031/2018-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.890/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: Reparos na sala e melhorias do aterramento do Bloco de Informática da ACADEPOL, no Município de Campo Grande - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS JOÃO ARI REZENDE DE OLIVEIRA-ME e INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME.

FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE SORTEIO, observado o que estabelece o parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei Federal n. 8.666/93.

DATA/HORA: ÀS 16:00 HORAS DO DIA 26/06/2018.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no Caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/501.532/2018

Favorecido: LOC SOLUTION – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS LTDA

Objeto: Aferição e Calibração dos Determinadores de Umidade Eletrônicos.

Valor Global: R\$: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

Veronique M. C. Louvet Cortada
Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: artigo 25 - Inciso I, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 145/2011

Objeto: Locação Comercial de prazo determinado

Favorecido: Catijó Administração de Imóveis Ltda.

Valor: R\$ 47.000,00 mensal (quarenta e sete mil reais)

Data: 23/04/2012

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – DETRAN/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/701.022/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de restauração de pavimento asfáltico (remendo profundo e recapeamento), sinalização das vias recapeadas e retirada e demolição de alambrado, na área interna da Sede do DETRAN/MS.

FASE: Habilitação.

LICITANTE: CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

RESULTADO: Empresa INABILITADA, nos termos dos subitens 5.1.1. e 5.1.7 do Edital.

DOCUMENTAÇÃO: À disposição da empresa junto ao SELIC/DETRAN – Bloco 15, no horário de expediente.

Abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa inabilitada apresentar nova documentação escolhidas das causas referidas à inabilitação, a contar da data da publicação. Ficando estabelecido na Ata n. 001/2018 a data de 05/07/2018 às 09:00 h para prosseguimento da licitação.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

CLEMILSON ARAUJO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.251/2018	CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de São Gabriel do Oeste/MS.	86.415,00

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (PAPEC) por inexigibilidade de licitação, para realização de Curso de Capacitação de Conselheiros de Estaduais, com fulcro no inciso II do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo n.º 00486/2018-00.

Publique-se

Em 15/06/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor – Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no no Diário Oficial Nº 9632 do dia 10 de abril de 2018, pag. 31.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.230/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **SATER & SATER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor **ALMIR SATER**, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia **10/04/2018**, a partir das 22:00 horas, no Aniversário da Cidade de Coxim/MS, que realizar-se-á na Avenida Virgínea Ferreira esquina com Cel. Manoel Mariano, Largo Central, na cidade de Coxim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **SATER & SATER LTDA - ME**

CNPJ nº06.054.256/0001-68

Do Preço: R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no no Diário Oficial Nº 9632 do dia 10 de abril de 2018, pag. 31.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.218/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **GILSON TENÓRIO CAVALCANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.013.930/0001-97, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), da dupla **GILSON e JÚNIOR**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **10/04/2017**, a partir das 10:00 horas, no Evento da Juventude, que realizar-se-á na Rua Afonso Pena, nº412, na cidade de Bandeirantes/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **GILSON TENÓRIO CAVALCANTE - ME**

CNPJ nº20.013.930/0001-97

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no no Diário Oficial Nº 9403 do dia 8 de maio de 2017, pag. 44

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.031/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Mercado Cênico**, na condição de empresária e representante exclusivo, do Grupo Mercado Cênico, para a realização de 10 (dez) espetáculos teatrais, cada um, com 40 minutos de duração, sendo 02 apresentações no dia 08/05/2017, na Escola Estadual Padre Mario Blandino, Conjunto Aero Rancho, horário 08:30 da manhã e 20:30 da noite, 02 apresentações no dia 09/05/2017, na Escola Estadual Blanche Torres Ferreira, Bairro Tijuca, Horário 09:30 da manhã e 15:30 da tarde, 02 apresentações no dia 10/05/2017, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, Bairro Maria Aparecida Pedrossiam, horário 09:30 da manhã e 15:30 da tarde, 02 apresentações no dia 11/05/2017, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, Bairro Universitário, horário 09:30 da manhã e 15:30 da tarde, e 02 apresentações no dia 12/05/2017, na Escola Estadual Célia Maria Negles, Bairro Moreninhas, horário 09:30 da Manhã e 15:30 da tarde, o valor da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela apresentação de 10 (dez) espetáculos, todos os eventos em comemoração em comemoração ao Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: **Mercado Cênico**

CNPJ n.º **09.184.879/0001-43**

Do Preço: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Data da Ratificação: 05 de Maio de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 69/100.274/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **NATÁLIA FEITOSA LIMA**, pessoa física, portadora do RG nº005.637.96 STRE/MS e do CPF nº034.482.301-62, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.04), do grupo **SINTONIA DE RUA**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com a Coreografia Invisíveis e Proposta de Formação, no dia **29/04/2018**, a partir das 17:20 horas, com 05 (cinco) minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018

Favorecido: **NATÁLIA FEITOSA LIMA**

CPF nº034.482.301-62

Do Preço: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Data da Ratificação: **24 de ABRIL de 2018**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 69/100.274/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **SANTOS & STEIMER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº70.393.145/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.16), do grupo **BALLET ISADORA DUNCAN**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com a coreografia Feelings parte IV, no dia **29/04/2018**, a partir das 17:00 horas, com 03 (três) minutos e 52 (cinquenta e dois) segundos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.15).

Favorecido: **SANTOS & STEIMER LTDA**

CNPJ nº70.393.145/0001-85

Do Preço: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Data da Ratificação: **24 de ABRIL de 2018**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 69/100.249/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **BLANCHE MARIA TORRES**, pessoa física, portadora do RG nº193.470 SSP/MS e do CPF nº436.600.531-04, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.05/06/07), do grupo **CIA BLANCHE TORRES**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com a Coreografia Ânimas e Proposta de Formação, no dia **29/04/2018**, a partir das 16:20 horas, com 03 (três) minutos e 06 (seis) segundos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).

Favorecido: **BLANCHE MARIA TORRES**

CPF nº436.600.531-04,

Do Preço: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Data da Ratificação: **24 de ABRIL de 2018**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção a publicação no Diário Oficial nº 9.678 de 19 de junho de 2018 pag 78.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.332/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.036.069/0001-14, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominados "O palhaço no meio da rua", com 50 minutos de duração cada, no dia **18/05/2018**, às 09:00 horas e às 16:00, na Rua Osvaldo Cardoso, s/nº, Vila Militar, na cidade de Maracajá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS**

CNPJ nº 07.036.069/0001-14

Do Preço: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Data da Ratificação: **18 de maio de 2018**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.379/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **PIETRO LARA FALCÃO**, Microempreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ nº15.660.150/0001-07, para a realização de 01 (um) show teatral, denominados "Bobolito", com 50 (cinquenta) minutos de duração, no dia **19/05/2018**, a partir das 09:00 horas, na Escola Municipal Professora Oneida Ramos, situada na Rua Edete Trindade Benites, Bairro Campina Verde, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **PIETRO LARA FALCÃO**,
CNPJ nº15.660.150/0001-07

Do Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.379/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de "CHALANA DE PRATA", integrado por Guilherme Rondon de Barros, Paulo Jorge Sirmões Correa Filho, Roaldo Rocha e Marcelo Ricardo Miranda Espindola, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 120 (cento e vinte) minutos de duração, no data de 13/05/2018, a partir das 20:00 horas, no "Aniversário do Cidade de Angélica", que acontecerá no a Rua Stefan Duda eq. Corn Ismenia da Silva Martins, em Angelica/MS, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

O valor a ser pago pela prestação de serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Favorecido: **"CHALANA DE PRATA",**
CNPJ nº15.660.150/0001-07

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.379/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de "CHALANA DE PRATA", integrado por Guilherme Rondon de Barros, Paulo Jorge Sirmões Correa Filho, Roaldo Rocha e Marcelo Ricardo Miranda Espindola, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 120 (cento e vinte) minutos de duração, no data de 13/05/2018, a partir das 20:00 horas, no "Aniversário do Cidade de Angélica", que acontecerá no a Rua Stefan Duda eq. Corn Ismenia da Silva Martins, em Angelica/MS, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

O valor a ser pago pela prestação de serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Favorecido: **"CHALANA DE PRATA",**
CNPJ nº15.660.150/0001-07

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.288/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Sozza & Gomes Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, representante exclusivo do Grupo "Falange do Rima", integrado por André Luiz Monteiro Aguirres, Ulei Souza e Silva, Claudinei Silva Souza, Altino Lima de Araújo e Marcia Leite Fernandes, a realização de 01 (um) show musical com 40 (quarenta) minutos de duração, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação a ser definida para o Palco Alternativo, em Corumbá/MS, pelo projeto 14º Festival América do Sul-Pantanal (FASP).

Favorecido: Sozza & Gomes Serviços Ltda.
CNPJ nº 14.053.969/0001-35

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 11 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 024000000000

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.492/2018	Aquisição de Infatrini	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Valor Total R\$ 48.780,00

Em 19 de Junho de 2018.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.073/2017	Flávia Andrea Lakatos Melo Pereira	191,00
71/200.074/2017	Dorivaldo Alves dos Santos	787,00
71.200.080/2017	Hidramed Com. de Produtos Médicos e Hospitalares	146,00

71/200.076/2017	Tropical Instrumentos Automotivos Comércio e Serviços Ltda – ME	87,00
71/200.077/2017	Rimafer Comércio de Relógio de Ponto Eletrônico - EIRELI	191,00
71/200.078/2017	Aliança Transporte e Com.de Madeiras Ltda	345,00
71/200.081/2017	KM Engenharia - EIRELI	73,00
71/200.082/2017	Golden Cargo Transporte e Logística Ltda	718,00
71/200.084/2017	Construtora Mediterrâneo Ltda - EPP	276,00
71/200.085/2017	José Gomes da Silva Filho	181,00
71/200.086/2017	Especialista Produtos para Laboratório S/A	659,00
71/200.089/2017	Terrace Empreendimentos Imobiliários	69,00
71/200.091/2017	G.A Comércio de Peças, Serviços e Lubrificantes Ltda - ME	378,00
71/200.092/2017	Allcon Serviços e Incorporações Ltda - ME	565,00
71/200.093/2017	Top Internet e Sistemas Ltda – ME	359,00
71/200.098/2017	Comercial Grão Forte Ltda	359,00
71/200.079/2017	Centro América Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – EPP	69,00
71/200.103/2017	I.S Fernandes & Filhos Ltda - ME	8,00
71/200.094/2017	Rejane Buss Sonnenberg - ME	300,00
71/200.075/2017	Agropecuária ALR Ltda	150,00
71/200.083/2017	Coabra Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil	158,00
71/200.087/2017	Rimo Representações Ltda	150,00
71/200.095/2017	VP Comércio de Pizzas e Alimentos – EIRELI EPP	138,00
71/200.096/2017	Ilhasul Agropecuária Ltda	450,00
71/200.097/2017	Edcléia Pereira Gonçalves	80,73
71/200.102/2017	Indústria e Comércio de Laticínio Anhanduí Ltda EPP	73,00
71/200.108/2017	Transporte Rodoviário Vale do Piquiri Ltda	158,00
71/200.088/2017	Clínica de Fisioterapia WN Ltda – ME	359,00
71/200.107/2017	Companhia Brasileira de Distribuição	1317,00
71/200.099/2017	Agroplan Serviços Ambientais	181,00
71/200.101/2017	Eunice Cardoso Feitosa Matoso	28,00
71/200.100/2017	Oswaldo Francisco da Silva	28,00
71/200.090/2017	Condor Turismo EIRELI - EPP	158,00
71/200.115/2017	Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Extensão Rural – SINTERPA	73,00
71/200.116/2017	Dors & Silva Ltda - EPP	119,00
71/200.117/2017	Gilmar Cavalheiro Dourado	191,00

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.296, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA APARECIDA PAULA DIAS HOLANDA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.298, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JACKSON TEÓFILO MARTINEZ DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.301, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 1.152, de 21 de junho de 1991,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, da função de membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), com validade a contar de 26 de maio de 2018:

MEMBROS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Edelma Lene Peixoto Tiburcio, Presidente	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Luzia Japira Alves Pereira, Vice-Presidente	Trabalhador de Saúde (SUS)

Cleonice Alves de Albres, 1ª Secretária	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
Pedro Macedo Granja, 2º Secretário	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.302, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 1.152, de 21 de junho de 1991,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, para exercerem a função de membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), com validade a contar de 26 de maio de 2018, para mandato de dois anos.

MEMBROS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Florêncio Garcia Escobar, Presidente	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ricardo Alexandre Correa Bueno, Vice-Presidente	Trabalhador em Serviços de Saúde
Pedro Macedo Granja, 1º Secretário	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
Edelma Lene Peixoto Tiburcio, 2ª Secretária	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 79, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Claudio Jordão de Almeida Serra Filho**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, matrícula nº 472074021, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH nº 04787718571, Categoria "B", a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 80, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 9 a 23 de maio de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Delson de Moraes Papa**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 51003025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000215/2017).

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 81, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de junho a 8 de outubro de 2018, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Telma Tomie Yamaguti**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 118894023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo nº 51/000212/2018).

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 82, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 14 a 25 de maio de 2018, por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, à servidora **Clarice Mesquita de Almeida**, ocupante do cargo de Gestor de Eventos

Protocolares, matrícula nº 126389025 lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 146 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000076/2018).

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/N. 83, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 51/000215/2018):

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
42925024	EDSON FERREIRA DA SILVA	VII	VIII	2/6/2018
106620027	MARCUS VINICIUS FREITAS MORAES	III	IV	2/6/2018

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.671, de 7 de junho de 2018, página 114.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 78, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 3 de julho de 2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença-maternidade, à servidora **Danyella Camillo Pedroso Nahabedian**, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, matrícula nº 134172027, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, (Processo nº 51/0000077/2018).

Campo Grande, 6 de junho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
23743022	Edson Stefano Takazono	Professor	2.187 /2018	29/017462/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro, servidora aposentada através: Portaria "P" Ageprev n. 626, de 16/4/18, D.O. n. 9.639, de 19/4/18.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

DESPACHO

PROTOCOLO : EAC/6025

PROCESSO N. : 55/000565/2017

INTERESSADO : JOHNATHAN BUENO SANTOS

ADVOGADOS : Dr. DAVID MARIO AMIZO FRIZZO – OAB/MS 9.641

: Dr. IVAN FIGUEIREDO CHAVES – OAB/MS 14.016

ASSUNTO : UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS

Indefiro o pedido firmado pelo servidor no sentido de unificar as matrículas de seus dois cargos desempenhados junto à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, ante a falta de permissibilidade na Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de junho de 2018.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR férias para os Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matrícula nº	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Miriam Montello Jardim Batistella	39164023	Cedida/PROCON	13.07.2015 a 12.07.2016	25.06.2018 a 09.07.2018
Rafael Mota Macuco	470194021	CJUR/SES	18.05.2017 a 17.05.2018	04.06.2018 a 18.06.2018
Anderson Freitas Felix	427998024	COPGE/UEOF	18.07.2017 a 17.07.2018	04.06.2018 a 18.06.2018
Jaci Faustino da Fonseca	67799021	COPGE	01.11.2015 a 31.10.2016	18.06.2018 a 02.07.2018
Valdeci Ferreira Viana	466489021	COPGE	31.08.2016 a 30.08.2017	18.06.2018 a 17.07.2018
Eleir Ferreira da Costa Ribeiro	86256021	COPGE/UNIRH	16.07.2014 a 25.07.2015	04.06.2018 a 18.06.2018
Fernanda Menezes Barbosa	433617021	COPGE	09.09.2016 a 08.09.2017	04.06.2018 a 03.07.2018
Vanessa Linda Lopes	433621021	ESAP/CATÓRIO	09.09.2016 a 08.09.2017	05.06.2018 a 19.06.2018
Dalva Proença Brum Cabral	21483022	GABINETE	01.01.2017 a 31.12.2017	25.06.2018 a 09.07.2018
Daniela Costa Godoi	427138024	PAA	09.03.2017 a 08.03.2018	04.06.2018 a 18.06.2018
Patrícia Simone Bernardo Ezequiel	12870023	PAT	01.06.2017 a 31.05.2018	04.06.2018 a 18.06.2018
Jaqueline Campos Pereira	68654022	PCDA	10.03.2017 a 09.03.2018	14.06.2018 a 13.07.2018
Kamila de Oliveira V. Escobar Marques Hortega	46301021	PCDA	22.04.2017 a 21.04.2018	18.06.2018 a 17.07.2018
Giselle Aparecida Paes Pereira	437121021	PCDA	28.03.2017 a 27.03.2018	04.06.2018 a 18.06.2018
Pedro de Alcântara Grubert Guimarães	437649021	PCSP	13.04.2017 a 12.04.2018	04.06.2018 a 03.07.2018
Lídia Moro Silveira	365052021	PCSP	25.10.2016 a 24.10.2017	11.06.2018 a 25.06.2018
Marcus Vinicius Sampaio de Brum	118744024	PJ	09.01.2017 a 08.01.2018	14.06.2018 a 28.06.2018
Jeffrey Newton Lemes Dutra	105858021	PP	03.11.2016 a 02.11.2017	11.06.2018 a 25.06.2018
Maiane Cristine Alves dos Santos	468579021	PP	09.01.2017 a 08.01.2018	14.06.2018 a 28.06.2018
Maria Luiza Pinto da Silva	3037021	PP	01.01.2017 a 31.12.2017	14.06.2018 a 03.07.2018
Cleberon Soares da Silva	85614021	PRPP	14.10.2015 a 13.10.2016	29.06.2018 a 13.07.2018

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 200, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Autorizar Jordana Pereira Lopes Goulart, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 472919021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Suporte – PS/PGE, a compensar, no período de 01.06.2018 a 07.06.2018, o plantão cumprido durante o recesso 2017/2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 201, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do plantão cumprido durante o recesso 2017/2018 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula nº	Lotação	Período de Gozo
Gislayne Aparecida Thomazin	51679024	COPGE/UNIRH	04.06.2018 a 07.06.2018
Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	55738021	COPGE/UPALM	04.06.2018 a 07.06.2018
Ricardo Ramos Bezerra	468567021	PAA	25.06.2018 a 01.07.2018
Bruno Salles de Lucena	434732021	PRD	18.06.2018 a 01.07.2018
Luana Bezerra Mascarenhas	26138025	GABINETE	04.06.2018 a 17.06.2018
Felipe Augusto da Costa Castello	434730022	PS	26.06.2018 a 02.07.2018

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 202, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 112233022, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, 7 (sete) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 24.04.2018 a 30.04.2018, e 15 (quinze) dias, no período de 10.06.2018 a 24.06.2018, conforme Atestados Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº95/2001. (BIM 80712- Protocolo nº 15/056360/2018).

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 204, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso I, c/c art. 8º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar Maria Lenir Righez Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, Código 80037, matrícula nº 49374021, e cargo em Comissão de Assistente, símbolo DGA-7, matrícula nº 49374022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefe da Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – GECON/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaci Faustino da Fonseca, matrícula nº 67799021, no período de 18.06.2018 a 02.07.2018.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 207, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso I, c/c art. 8º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar Suzany Gomes Cavalcante, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DGA-7, matrícula nº 469359021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Administrativos – UA/PAA, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Daniela da Costa Godoi, matrícula nº 427138024, no período de 04.06.2018 a 18.06.2018.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 208, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso I, c/c art. 8º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar Vanessa da Silva Alves, ocupante do cargo em Comissão de Gestão Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula nº 48117024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado - ASSEEXEC/GAB, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Dalva Proença Brum Cabral, matrícula nº 21483022, no período de 25.06.2018 a 09.07.2018.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.692, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora LIDIA KUMIKO SATO MURAKAMI, matrícula n. 69974021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª. Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, para fim de regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/013362/2011).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED n. 2278/12, de 25 de setembro de 2012.	n. 8284 - 27 de setembro de 2012, página 38.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 30/06/2008.
"P" SED n. 2592/13, de 2 de dezembro de 2013.	n. 8568 - 3 de dezembro de 2013, página 49.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 09/04/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.693, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LIDIA KUMIKO SATO MURAKAMI, matrícula n. 69974021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Profª. Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/013362/2011).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	26/04/2004 a 30/07/2009	30/07/2009
+5%	10	31/07/2009 a 29/07/2014	29/07/2014

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.694, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 23085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Frei João Damasceno, símbolo SES-C, localizada no Distrito de Nova América, município de Caarapó, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018, em substituição à servidora Maria de Fatima da Silva Cardoso Oliveira, matrícula n. 13881021, em gozo de férias (Processo n. 29/014820/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.695, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LEDENIR DE SOUZA GOMES, matrícula n. 78371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Luis Vaz de Camões, símbolo SES-C, localizada no Distrito de Ipezal, município de Angelina, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2018, em substituição à servidora Chirlei Teixeira Palomo, matrícula n. 52492021, em gozo de férias (Processo n. 29/033315/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.696, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO LONGEN, matrícula n. 38152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Marechal Rondon, símbolo SES-C, localizada no município de Mundo Novo, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018, em substituição à servidora Dirce Barbosa Soares, matrícula n. 75938021, em gozo de férias (Processo n. 29/014521/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.697, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 55910021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, símbolo SES-D, localizada no município de Dourados, no período de 18 de junho a 2 de julho de 2018, em substituição à servidora Ramona Auxiliadora Castro de Oliveira Kuttert, matrícula n. 96191021, em gozo de férias (Processo n. 29/014524/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.698, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA BATISTA DE SOUZA CARDOZO, matrícula n. 62427022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Lagoa Bonita, símbolo DAE-C, localizada no Distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de junho de 2018, em substituição ao servidor Claudio Lucio de Lima, matrículas n. 17991021 e 17991022, em gozo de férias (Processo n. 29/018203/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.699, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ARISMARES SOUZA PRATES, matrícula n. 86958021, ocupante do cargo de Professor, Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de junho a 2 de julho de 2018, em substituição à servidora Lilian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro, matrículas n. 106158021 e 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/025569/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.700, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NAIR LEITE ALVES, matrículas n. 85394021 e 85394022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de outubro de 2015, por retorno de cedência e para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/017559/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.701, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES VERGARA, matrícula n. 124470021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 2 de março de 2018, por retorno de readaptação, (Processo n. 29/017775/2018).

Escola Estadual Adé Marques

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	Matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.702, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ROBERTO DE ANDRADE, matrícula n. 48375021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de março de 2018, por retorno de cedência, (Processos n. 29/016824/2018 e 29/015620/2018).

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	14	Matutino

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	Vespertino

Escola Estadual Maria Helena Albanze

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.703, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA AMADOR ALVES, matrícula n. 86216021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais dos Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de agosto de 2017, por retorno de cedência e para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/018843/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.704, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARLENE CARRIERO DE OLIVEIRA, matrícula n. 21526022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 30 de maio de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/019477/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.705, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARTA MAGALI VERATTI, matrícula n. 75919021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, localizada no Município de Costa Rica, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 13 de abril de 2018, (Processo n. 29/019632/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.706, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JANET PERES WOETH, matrícula n. 119029021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 11 de maio de 2018, (Processo n. 29/018557/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.353, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.653, de 11 de maio de 2018, página 33, que lotou o servidor DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 67411022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Naviraí, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/011466/2018):

Onde consta:

Escola Estadual Antônio Fernandes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	2	Noturno

Escola Estadual Antônio Fernandes – Extensão Milton Dias Porto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	3	Noturno

Passe a constar:

Escola Estadual Antônio Fernandes – Extensão Milton Dias Porto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	7	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.707, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 744, de 21 de março de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.621, de 23 de março de 2018, página 29, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/026638/2017 (em apenso n. 29/005671/2018) – PAD n. 4/2018, com validade a contar de 22 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.708, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução n. SED n. 3.134, de 3 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.507 de 4 de outubro de 2017, página 15, para apurar as denúncias objeto Processo n. 13/000724/2012 – PAD n. 50/17, com validade a contar de 2 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.709, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021 e, GISELE DOS SANTOS BUGINI ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 84774021, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no Processo autuado sob o n. 29/016590/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 319

15 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução "P" n.º 195/SES/MS, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.654, de 14 de maio de 2018.

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 320

15 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), publicado em Diário Oficial de 04 de abril de 2018 que estrutura a CIES.

R E S O L V E:

Designar para compor a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), os seguintes membros:

Nome	Instituição
Coordenadora: Vera Lúcia Kodjaoglianian Vice-Coordenador: André Vinicius Batista de Assis	Representantes SGGTES/SES
Titular: Eduarda Reynaldo Suplente: Valéria Regina Feracini	CETEL - Coordenadoria Estadual de Telessaúde
Titular: Cássia Barbosa Reis Suplente: Rogério Dias Renovato	UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Titular: Josiane França Peralta Dan Suplente: Marlon Vinicius Rocha Santos	CIR/Dourados - Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Dourados
Titular: Deisy Adania Zanoni Suplente: Ewângela Aparecida Pereira	ETSUS - Escola Técnica do SUS "Ena de Araújo Galvão"
Titular: Debora Cardozo Bonfim Carbone Suplente: Rodrigo Ré Poppi	HUMAP/UFMS – Gerência de Ensino e Pesquisa Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian
Titular: Anísio Guilherme da Fonseca Suplente: Carmen Esmelinda Irigojem Olmedo Galliani	CES - Conselho Estadual de Saúde – segmento de usuários e de trabalhadores
Titular: Luciane Aparecida Pereira de Lima Suplente: Kassandra Pereira Zolin	CIR/Campo Grande - Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Campo Grande
Titular: Leonardo Guirao Junior Suplente: Edgar Oshiro	ESP - Escola de Saúde Pública "Dr Jorge David Nasser"
Titular: Patrícia Marques Magalhães Suplente: Adeliza Maria Santos Abrami	COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul
Titular: Cristiane Regina Paganí Suplente: Fabrícia Tatiane da Silva Zuque	CIR/Três Lagoas - Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Três Lagoas
Titular: Regiane Bergamo Gomes da Silva Suplente: Karine Ferreira da Costa	UCDB – Universidade Católica Dom Bosco
Titular: Andréia de Moraes Alves Suplente: Izequiel Silvério Pena	HR - Hospital Regional Rosa Maria Pedrossian
Titular: Patrícia Moita Garcia Kawakame Suplente: Maria Elizabeth Araújo Ajalla	UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Titular: Claudia Gonçalves de Lima Suplente: Ana Paula Dossi de Guimarães e Queiroz	UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados
Titular: Vânia Paula Stolte Rodrigues Suplente: Tatiana Vallezzi Cavichioli	UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados
Titular: Sílvia Helena Mendonça de Moraes Suplente: Débora Dupas Gonçalves do Nascimento	Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
Titular: Lucylea Pompeu Muller Braga Suplente: Janaina Paes de Souza	UNIDERP – ANHANGUERA
Titular: Cleber Colleone Suplente: Beatriz Silva Assad	CIR/Corumbá - Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Corumbá
Titular: Ionise Catarina de Oliveira Piazzini Suplente: Marcos Luiz Szukala Araújo	Fundação Centro de Estudos da Santa Casa "Dr Willian Maksoud"
Titular: Renata Moraes Suplente: Cristiane Delboni	SUPED/SED – Coordenadoria de Políticas para a Educação Profissional
Titular: Márcia Andrea Lial Sertão Suplente: Priscyla Tainan Camargo	GEP - UFGD Gerência de Ensino e Pesquisa Hospital Universitário da Grande Dourados Serviço de Educação Permanente em Enfermagem
Titular: Eliza Emília Cesco Suplente: Lillian Maria de Godoy Paré	CEE – Conselho Estadual de Educação
Titular: Andreia Insabralde de O. Cardoso Suplente: Sueli Oliveira da Silva	ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem
Secretária Executiva: Maristela Amaral de Matos Rios	SGGTES/SES

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 321

15 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da primeira:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
CLAIRE CARMEM MIOZZO	CET	56768023
CÉLIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES	CET	65812022

VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	CET	59649021
ELONI BASSO ROHDE	CECAA	54776022
RUBENS TROMBINI GARCIA	CVISA	103479022
MARISA DIAS VON ATZINGEN	CAE	39852021
ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	CJUR	84198021
RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	CERA	102811024

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 322

15 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Patricia Vanuchi – Matrícula n.º 126574021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Atenção à Saúde – SGAS/SES**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.925/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0191/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde–SGAS/SES .	098/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 323

15 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Lucimeire de Carvalho Costa – Matrícula n.º 106986024**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Atenção à Saúde – SGAS/SES**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.926/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0211/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde–SGAS/SES .	102/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 326/2018

de 20 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução "P" N. 301/SES, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.672, página 36, de 08 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Designar a Equipe Técnica Multissetorial constituída pela Resolução "P" N. 301/SES, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Credenciamento abaixo discriminado, que tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos Móveis Assistenciais, para atender as ações do Programa Caravana da Saúde.

Atribuições da Equipe Técnica:

- I** - Realizar, se necessário, após a apresentação das propostas, análise técnica e emitir competente parecer para subsidiar a comissão responsável pelo credenciamento;
- II** - Realizar vistoria das Unidades Móveis e emitir parecer nos termos do anexo II;
- III** - Aprovar o protocolo que assegure garantia de assistência na atenção pós-operatória continuada a todos os pacientes submetidos a cirurgias, que dará conhecimento ao paciente verbalmente e por escrito, das instruções relativas aos cuidados pós-operatórios, bem como a informação da Unidade para atendimento de eventuais ocorrências;
- IV** - Aprovar a minuta do "Termo de Consentimento Informado", referente aos usuários que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos.
- V** - Acompanhar mensalmente o relatório do atendimento prestado e a síntese de produção do SIA/SUS, entregue pela contratada;
- VI** - Acompanhar mensalmente o relatório dos atendimentos e o demonstrativo dos valores pagos pelo SUS, entregue pela contratada, contendo, no mínimo, os seguintes dados:
 - a) dados pessoais do paciente (CNS, nome, endereço e RG e contato);
 - b) nome profissionais que o atenderam, contendo: CNS e CBO;
 - c) descritivo dos procedimentos realizados conforme, especificado no BPA e APAC em consonância com o Rol de Procedimentos desse Termo de Referência (por código, nome e valor unitário);
 - d) Totais: quantidade e valor dos serviços prestados conforme Contrato firmado com a SES/MS;
- VII** - Efetuar o acompanhamento dos serviços;
- VIII** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- IX** - Avaliar as condições de funcionamento da unidade para fins de credenciamento: área física, recursos humanos, responsabilidade técnica e demais exigências estabelecidas neste termo de referência;

X - Emitir parecer sobre os atos relativos à execução do Contrato, em especial, quanto à avaliação da prestação dos serviços;

XI - Atestar relatórios de execução;

XII - Aprovar o relatório final da execução do contrato.

Credenciamento	Processo - SES	Objeto
001/2018 SES	27/002.095/2018	O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em Unidades Móveis Assistenciais, para atender as ações do Programa Caravana da Saúde, instituído pelo Decreto 14.151/2015.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 149 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho.

ANEXO UNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 149 DE 18 DE JUNHO DE 2018

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº DIAS	PROR ROG.	PROCESSO
47372021	Aldivina Sorriha Espindola Martinez	Ass. De Ações Sociais	11/04/2018 a 10/05/2018	30	Sim	65/000228/2018
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva Arruda Dias	Ass. De Ações Sociais	11/04/2018 a 25/04/2018	15	Não	65/000851/2018
95113021	Ana Lucia Silva de Souza Reis	Gestor De Ações Sociais	23/04/2018 a 03/05/2018	11	Não	65/000852/2018
21393021	Angela Ferreira Alvarenga	A gente Merenda	20/04/2018 a 04/05/2018	15	Sim	65/000630/2018
130932022	Audrey Damaris de Carvalho Silva	Ass. De Ações Sociais	27/04/2018 a 27/04/20018	1	Não	65/000855/2018
17746021	Claudemir Venancio Daubian	A gente Condutor Veiculos I	09/04/2018 a 17/04/2018	9	Não	65/000387/2018
84157021	Claudia da Silva Feitosa	Gestor De Ações Sociais	19/04/2018 a 20/04/2018	2	Não	65/00955/2018
77900021	Claudia Maia Correa de Godoy	Agente de Ações Sociais	04/04/2018 a 02/06/2018	60	Sim	65/000390/2018
69082024	Debora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	14/04/2018 a 28/05/2018	45	Sim	65/000227/2018
22151022	Deolinda Deltran Araujo do Nascimento	Gestor De Ações Sociais	18/04/2018 a 18/04/2018	1	Sim	65/000425/2018
123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	Ass. De Ações Sociais	16/04/2018 a 15/05/2018	30	Sim	65/000225/2018
128758021	Edson Romero da Silva	Zelador	11/04/2018 a 10/05/2018	30	Sim	65/000219/2018
74446021	Elza Pereira Maurício Hervas	Auxiliar de Atendimento Infantil	31/03/2018 a 01/05/2018	32	Sim	65/000229/2018
53392021	Fátima Maria de Almeida	Agente de Merenda	25/04/2018 a 27/04/2018	3	Não	65/000956/2018
471490021	Flávio Rodrigues dos Santos Júnior	Assistente	16/04/2018 a 30/04/2018	15	Não	65/000954/2018
46505021	Geny Ferreira Dias Martins	Auxiliar de Atendimento Infantil	24/04/2018 a 27/04/2018	4	Não	65/000861/2018
430917021	Gustavo Andrade Passador	Assistente	08/04/2018 a 22/04/2018	15	Não	65/000957/2018
7611021	Ivanilde Pinheiro	Agente de Ações Sociais	19/03/2018 a 22/04/2018	35	Não	65/000636/2018
53359024	Izete Fonseca Rodrigues	Assistente	30/04/2018 a 04/05/2018	5	Não	65/000864/2018
96108021	Jeovaci Welika	Ass. De Ações Sociais	23/04/2018 a 22/05/2018	30	Não	65/000236/2018

81703021	Kleber Rogério Paiva Fuzeta	Zelador	16/04/2018 a 15/05/2018	30	Sim	65/000220/2018
112897021	Laureane Dias de Mendonça	Gestor de Ações Sociais	13/04/2018 a 12/05/2018	30	Sim	65/000226/2018
118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	Ag. De Ações Sociais	12/04/2018 a 11/05/2018	30	Sim	65/000222/2018
89650021	Leila Mendonça Trindade	Agente de Ações Sociais	09/04/2018 a 08/05/2018	30	Sim	65/000559/2018
58641022	Leopoldina Maresco Brandao	Técnico Financeiro	16/04/2018 a 15/05/2018	30	Sim	65/000396/2018
90245021	Luciana Lopes Athaide Barbosa	Ass. de Ações Sociais	17/04/2018 a 16/05/2018	30	Não	65/000836/2018
52415022	Lucinete Gonçalves da Cruz de Farias	Assistente	11/04/2018 a 25/04/2018	15	Não	65/000837/2018
52415022	Lucinete Gonçalves da Cruz de Farias	Assistente	26/04/2018 a 11/05/2018	16	Sim	65/000837/2018
37931021	Marcilene da Costa Correa	Ass. de Ações Sociais	12/04/2018 a 13/04/2018	2	Não	65/000542/2018
114531022	Maria do Carmo Medeiros Acunha	Ass. De Ações Sociais	21/04/2018 a 27/04/2018	7	Sim	65/000645/2018
83606021	Maria Elda Mendonça Dutra	Gestor de Ações Sociais	09/04/2018 a 20/04/2018	12	Não	65/000536/2018
83606021	Maria Elda Mendonça Dutra	Gestor de Ações Sociais	21/04/2018 a 30/04/2018	10	Sim	65/000536/2018
56566021	Maria Margarida de Souza Machado	Ass. de Ações Sociais	10/04/2018 a 17/04/2018	8	Não	65/000838/2018
53782022	Maria Marta Izzi Ignacio	Ass. De Ações Sociais	13/04/2018 a 12/05/2018	30	Sim	65/000231/2018
76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	18/04/2018 a 17/05/2018	30	Não	65/000839/2018
71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	Ass. de Ações Sociais	02/04/2018 a 30/06/2018	90	Não	65/000958/2018
56455022	Noemi Maria Valadao	Auxiliar de Ações Sociais	27/04/2018 a 03/05/2018	7	Não	65/000876/2018
43912021	Pura Mara Villaruel Morales da Silva	Agente de Ações Sociais	21/04/2018 a 19/06/2018	60	Sim	65/000841/2018
81978023	Raquel da Costa Lima	Agente de Ações Sociais	12/04/2018 a 17/04/2018	6	Não	65/000842/2018
75146021	Rita Margaret Mendes da Silva	Agente de Merenda	07/04/2018 a 06/05/2018	30	Sim	65/000843/2018
83706021	Rosinei Ramires Ferreira	Assistente	24/04/2018 a 08/05/2018	15	Não	65/000546/2018
98473021	Rubia Carla Mendes Quintanilha da Silva	Advogado	20/04/2018 a 20/04/2018	1	Não	65/000548/2018
82875021	Telmara Rosalina dos Santos	Auxiliar de Atendimento Infantil	12/04/2018 a 11/05/2018	30	Não	65/000844/2018
48912021	Valdilea Joba	Agente de Ações Sociais	10/04/2018 a 12/04/2018	3	Sim	65/000652/2018
89192021	Valdineia da Silva Santos	Auxiliar de Atendimento Infantil	11/04/2018 a 25/04/2018	15	Não	65/000845/2018
118299021	Vaneia Freire da Silva	Agente de Ações Sociais	14/03/2018 a 28/03/2018	15	Não	65/000846/2018
94281021	Wanderson Gonzales Villalba	Agente Condutor de Veiculos I	17/04/2018 a 01/05/2018	15	Não	65/000847/2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 150 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 150 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROCESSO
67726021	Adelia Jozina dos Santos	Agente de Ações Sociais	13/03/2018 a 21/03/2018	9	Não	65/000539/2018
67726021	Adelia Jozina dos Santos	Agente de Ações Sociais	10/04/2018 a 10/04/2018	1	Não	65/000539/2018
20610021	Caroline Martins Moraes	Ass. De Ações Sociais	23/04/2018 a 12/05/2018	20	Não	65/000699/2018
79359021	Gisele Moisés Pereira	Agente de Ações Sociais	12/04/2018 a 19/04/2018	8	Sim	65/000470/2018
129805021	Joseli de Araújo Santos	Auxiliar de Atendimento Infantil	04/04/2018 a 06/04/2018	3	Não	65/000560/2018
131277021	Késia Regina de Almeida Duarte	Ass. De Ações Sociais	11/04/2018 a 14/04/2018	4	Não	65/000702/2018
93165021	Mara Muniz de Oliveira Talaveira	Ass. De Ações Sociais	17/04/2018 a 19/04/2018	3	Não	65/000704/2018
126464021	Valdirene Rodrigues de Paula	Auxiliar de Atendimento Infantil	24/04/2018 a 27/04/2018	4	Não	65/000707/2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº151, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a Readaptação funcional aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 151, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROCESSO
96139022	Claudia Rodrigues Rocha da Silva	Gestor de Ações Sociais	23/04/2018 a 19/10/2018	180	Sim	65/000696/2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 152, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho.

ANEXO UNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 152, DE 18 DE JUNHO DE 2018

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº DIAS	PROR ROG.	PROCESSO
33629021	Aldina de Andrade Barbosa	Auxiliar de Atendimento Infantil	15/05/2018 a 19/05/2018	5	Não	65/000872/2018
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva Arruda Dias	Ass. de Ações Sociais	10/05/2018 a 16/05/2018	7	Não	65/000851/2018
53676021	Andrea Carla Audi	Assistente	14/05/2018 a 16/05/2018	3	Não	65/000854/2018
473181021	Claudia Cristina Lopes Souza da Silva	Auxiliar de Cuidador	08/05/2018 a 14/05/2018	7	Não	65/000856/2018
14972021	Claudiamar Infran de Matos Nunes	Auxiliar de Atendimento Infantil	03/05/2018 a 09/05/2018	7	Não	65/000857/2018
57826021	Eliane Mariana de Aguiar	Auxiliar de Atendimento Infantil	29/04/2018 a 27/06/2018	60	Sim	65/000571/2018
64586021	Elisa Martinez Ximenes	Ass. de Ações Sociais	06/05/2018 a 07/05/2018	2	Sim	65/000634/2018
95368021	Estevão Oliveira do Amaral Goes	Ass. de Ações Sociais	07/05/2018 a 08/05/2018	2	Não	65/000858/2018
85894023	Fermina Rosalva Vasques Alfonso	Gestor de Ações Sociais	09/05/2018 a 07/06/2018	30	Sim	65/000635/2018
56098021	Geneth Vilela Pereira	Ass. de Relações de Consumo	07/05/2018 a 11/05/2018	5	Não	65/000859/2018
46505021	Geny Ferreira Dias Martins	Auxiliar de Atendimento Infantil	08/05/2018 a 08/05/2018	1	Não	65/000860/2018

47543023	Geracina Carmelita Pereira	Gestor de Ações Sociais	02/05/2018 a 30/06/2018	60	Não	65/000861/2018
92158021	Isidoro Cardoso de Andrade	Zelador	07/05/2018 a 05/07/2018	60	Sim	65/000863/2018
430116021	Jairo Torres Vilalva	Assistente	11/05/2018 a 17/05/2018	7	Não	65/000865/2018
128942021	Jaqueline Nunes dos Santos Ribeiro	Ass. de Ações Sociais	10/05/2018 a 29/05/2018	20	Não	65/000866/2018
54421021	Jozaine de Arruda Faustino Mikoleit	Ass. de Ações Sociais	01/05/2018 a 11/05/2018	11	Não	65/000867/2018
126187021	Juliana Alegre Viana	Auxiliar de Atendimento Infantil	08/05/2018 a 11/05/2018	4	Não	65/000868/2018
112897021	Laureane Dias de Mendonça	Gestor de Ações Sociais	13/05/2018 a 11/06/2018	30	Sim	65/000226/2018
118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	Auxiliar de Atendimento Infantil	12/05/2018 a 10/06/2018	30	Sim	65/000222/2018
107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass. de Ações Sociais	07/05/2018 a 21/05/2018	15	Não	65/000869/2018
89650021	Leila Mendonça Trindade	Agente de Ações Sociais	09/05/2018 a 07/06/2018	30	Sim	65/000559/2018
24729023	Lucimara Martinez Valente Rocha	Assistente	08/05/2018 a 22/05/2018	15	Não	65/000429/2018
78514021	Madalena Castilho	Gestor de Ações Sociais	03/05/2018 a 17/05/2018	15	Não	65/000870/2018
56566021	Maria Margarida de Souza Machado	Ass. de Ações Sociais	10/05/2018 a 11/05/2018	2	Sim	65/000838/2018
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Ass. de Ações Sociais	07/05/2018 a 11/05/2018	5	Sim	65/000646/2018
95195021	Marinalva Marques dos Santos	Auxiliar de Atendimento Infantil	07/05/2018 a 14/05/2018	8	Não	65/000398/2018
4079021	Michely Felipe Monfort	Auxiliar de Atendimento Infantil	02/05/2018 a 31/05/2018	30	Não	65/000871/2018
12846022	Naira Rodrigues Cendon Nogueira	Assistente	02/05/2018 a 16/05/2018	15	Não	65/000873/2018
87520021	Nalia Marques Nery	Ass. de Ações Sociais	02/05/2018 a 16/05/2018	15	Não	65/000874/2018
75214021	Neiza Rodrigues Mendes	Lactarista	14/05/2018 a 12/06/2018	30	Sim	65/000649/2018
77203021	Nilton Gomes Ferreira	Gestor de Ações Sociais	04/05/2018 a 18/05/2018	15	Não	65/000875/2018
56455022	Noemi Maria Valadao	Auxiliar de Ações Sociais	04/05/2018 a 18/05/2018	15	Sim	65/000876/2018
97358021	Raymundo da Silva Carrilho	Agente Condutor de Veiculos I	08/05/2018 a 06/06/2018	30	Não	65/000877/2018
474047021	Regina Fernandes de Souza	Cuidador	10/05/2018 a 13/05/2018	4	Não	65/000878/2018
43908023	Rinaldo Targon	Assistente	15/05/2018 a 19/05/2018	5	Não	65/000981/2018
43908023	Rinaldo Targon	Assistente	20/05/2018 a 29/05/2018	10	Não	65/000981/2018
75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Agente de Merenda	07/05/2018 a 05/06/2018	30	Sim	65/000843/2018
75541023	Rosângela Aparecida Lima Parise	Assistente	10/05/2018 a 24/05/2018	15	Não	65/000879/2018
7436021	Rosemeire Silva de Miranda	Ass. de Ações Sociais	07/05/2018 a 21/05/2018	15	Não	65/000880/2018
83706021	Rosinei Ramires Ferreira	Assistente	09/05/2018 a 24/06/2018	47	Sim	65/000546/2018
98473021	Rubia Carla Mendes Quintanilha da Silva	Advogado	17/05/2018 a 18/05/2018	2	Sim	65/000548/2018
82875021	Teilmá Rosalina dos Santos	Auxiliar de Atendimento Infantil	12/05/2018 a 10/06/2018	30	Sim	65/000844/2018
78875024	Zarif da Silva Abes	Gestor de Relações de Consumo	02/05/2018 a 31/05/2018	30	Não	65/000224/2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 153, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos

respectivos períodos, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 153, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROCESSO
67726021	Adelia Jozina dos Santos	Agente de Ações Sociais	13/03/2018 a 21/03/2018	9	Não	65/000539/2018
52798021	Azenete Freitas da Silva	Gestor de Ações Sociais	29/04/2017 a 13/06/2018	46	Sim	65/000386/2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 154, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar público a Readaptação funcional aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 154, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROCESSO
47372021	Aldivina Sorrihla Espindola Martinez	Ass. de Ações Sociais	16/05/2018 a 11/11/2018	180	Não	65/000228/2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL N. 3/SEDHAST/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão dos servidores integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, relacionados no anexo deste Edital, do Edital n. 2/SEDHAST/2018 - Avaliação de Desempenho Individual (ADI), publicado no Diário Oficial n. 9.627, de 04 de abril de 2018, páginas 29 à 34, tendo em vista o PARECER PGE/MS/N.º 088/2018, de 9 de maio de 2018 e DECISÃO PGE/MS/N.º 099/2018, de 16 de maio de 2018 (Processo n. 55/000370/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2018.

ANEXO DO EDITAL N. 3/SEDHAST/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Servidor	
57847024	ALICE ZANETTI	
86297023	AUREA TEIXEIRA DA SILVA	
68584024	AVELINA MELGAREJO NUNEZ	
117310023	CARLOS ALBERTO BONFIM	
107525023	DALVA GONÇALVES DA COSTA	
116191023	DANIEL ALEXANDRE MONFARDINI MOREIRA	
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	
125613023	GILBERTO DA SILVA FREIRE	
126665023	JEFFERSON LIMA RODRIGUES	
43689023	MARCOS ANTONIO BASTIANELLO CEZAR	
82807023	NEURIA TAVARES NOGUEIRA	
58707023	REGINALDO DA ROSA LEONEL	
67939023	SILVANA DE MACEDO CACADOR	
132902023	VIVIANE LUZ DE FARIAS	
38448023	WILSON CANHETE DA ROSA	

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome do servidor

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
97512021	Denise Brandão da Silva	Denise Brandão da Silva Delmondes	65/000970/2018

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 145, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9677, de 18 de junho de 2018, à página 45, na parte que tornou público o Período de Gozo dos servidores abaixo relacionados, foram feitas as seguintes apostilas:

Matricula	Nome	Onde Consta	Passo a Constar
47878021	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	09/07/2018 a 07/08/2018	11/06/2018 a 25/06/2018
132544021	KELY MONTEIRO LEITE	16/07/2018 a 30/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	16/07/2018 a 30/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	02/07/2018 a 15/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
78325023	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	04/06/2018 a 03/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	16/07/2018 a 30/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
92296021	LEILA PREZA SIQUEIRA	17/07/2018 a 31/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
122040021	LEONARDO RIBEIRO	02/07/2018 a 16/07/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	16/07/2018 a 30/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	09/07/2018 a 07/08/2018	11/07/2018 a 25/07/2018
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	09/07/2018 a 23/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
72793021	LILA MARIA LAGRECA PICANCO	11/07/2018 a 25/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	04/06/2018 a 03/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
469772021	LILIANE FRANCO DE SOUZA	02/07/2018 a 16/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	02/07/2018 a 31/07/2018	22/06/2018 a 06/07/2018
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	22/06/2018 a 06/07/2018	26/06/2018 a 25/07/2018
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	16/07/2018 a 30/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
24109021	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA	26/06/2018 a 25/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	17/07/2018 a 31/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	09/07/2018 a 23/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
132449023	LUCIENE PERALTA DUARTE	02/07/2018 a 31/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	04/06/2018 a 03/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	16/07/2018 a 30/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
122407021	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS	02/07/2018 a 16/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	17/07/2018 a 31/07/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	02/07/2018 a 31/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
47157021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	09/07/2018 a 07/08/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	16/07/2018 a 30/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	02/07/2018 a 31/07/2018	10/07/2018 a 24/07/2018
67509021	MARA REGINA NICOLETTI	02/07/2018 a 16/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	10/07/2018 a 24/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA DE ALMEIDA	02/07/2018 a 31/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
431688021	MARCIA LIMA COUTO	16/07/2018 a 30/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
59220021	MARCIA TERESINHA RATTI	04/06/2018 a 03/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018
73229021	MARCIO RUY DIAS	02/07/2018 a 16/07/2018	18/06/2018 a 17/07/2018
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	23/07/2018 a 21/08/2018	23/07/2018 a 06/08/2018
457689021	MARCOS LHANOS VARGAS	18/06/2018 a 17/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
72745022	MARCOS TADEU AJALA FRANCO	23/07/2018 a 06/08/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
9377033	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	02/07/2018 a 31/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
93631021	MARIA CARMEM IBANEZ DO AMARAL GONCALVES	16/07/2018 a 30/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
65771023	MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO	16/07/2018 a 30/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
106362022	MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA	02/07/2018 a 31/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018

66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	02/07/2018 a 31/07/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
477372021	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	18/06/2018 a 02/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
56566021	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	16/07/2018 a 30/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	04/06/2018 a 03/07/2018	05/07/2018 a 19/07/2018
50432023	MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ	05/07/2018 a 19/07/2018	09/07/2018 a 30/07/2018
253236021	MARILEA SANTOS	02/07/2018 a 31/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018
58703021	MARILSA ABEGG	16/07/2018 a 30/07/2018	05/07/2018 a 03/08/2018
77224022	MARIO SOUZA LANZETTI	04/07/2018 a 02/08/2018	05/07/2018 a 19/07/2018
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	05/07/2018 a 03/08/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
470135021	MARIVANIA DELMONDES	05/07/2018 a 19/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	16/07/2018 a 30/07/2018	19/07/2018 a 02/08/2018
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	02/07/2018 a 16/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
434119021	MAURO MARCOLINO	19/07/2018 a 02/08/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	17/07/2018 a 31/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
114728022	MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO	02/07/2018 a 31/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
118865021	NAILDE CARVALHO DA LUZ	02/07/2018 a 16/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
2734021	NAUHYLA CORREA DE ARANTES	04/06/2018 a 03/07/2018	11/06/2018 a 10/07/2018
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	04/06/2018 a 03/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	11/06/2018 a 10/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
131112021	NEUSA MARIA VALERIO	09/07/2018 a 23/07/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	02/07/2018 a 16/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	09/07/2018 a 07/08/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	17/07/2018 a 31/07/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
93684022	NOELIA DOS SANTOS MEDEIROS	16/07/2018 a 30/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	18/06/2018 a 02/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	09/07/2018 a 23/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
465951022	PEDRO BARROS DE MELO	09/07/2018 a 23/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
431677021	PRISCILLA MORRONE LOBO	16/07/2018 a 30/07/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	02/07/2018 a 31/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
91440021	RENATO DUTRA	18/06/2018 a 02/07/2018	11/06/2018 a 10/07/2018
127481021	RICARDO BARBOSA BERGAMO	02/07/2018 a 16/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
97292022	RICARDO DIONIZIO NUNES FERNANDES	11/06/2018 a 10/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	02/07/2018 a 31/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
108602021	ROBSON LOPES MENDES	02/07/2018 a 16/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
72930024	ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	09/07/2018 a 23/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	02/07/2018 a 16/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	02/07/2018 a 16/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	09/07/2018 a 23/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	09/07/2018 a 23/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	04/06/2018 a 03/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	16/07/2018 a 30/07/2018	10/07/2018 a 24/07/2018
470455021	ROSEMERI DOS SANTOS ANTUNES IGNACIO	16/07/2018 a 30/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	10/07/2018 a 24/07/2018	13/07/2018 a 27/07/2018

87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	02/07/2018 a 31/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	13/07/2018 a 27/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
113079021	RUBIA MARA LOPES VIEIRA	02/07/2018 a 23/07/2018	09/07/2018 a 31/07/2018
432259021	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	16/07/2018 a 30/07/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	09/07/2018 a 07/08/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
80495021	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	02/07/2018 a 31/07/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
64868021	SANDRA ELIAS COSTA	09/07/2018 a 23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	16/07/2018 a 14/08/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	23/07/2018 a 21/08/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	02/07/2018 a 31/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO VIEIRA	04/06/2018 a 03/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	09/07/2018 a 23/07/2018	30/07/2018 a 28/08/2018
88430021	SOLANGE NUNES DE MENEZES DE SOUZA	16/07/2018 a 30/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
470130021	STELA DE LIMA PEREIRA	30/07/2018 a 28/08/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	02/07/2018 a 31/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	09/07/2018 a 23/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
53894023	TEREZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	16/07/2018 a 30/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	16/07/2018 a 30/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
69746024	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	04/06/2018 a 03/07/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
129422021	VALTER SILVA	02/07/2018 a 16/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
415763021	VANILCE CARDOSO BARBOSA NEVES	02/07/2018 a 31/07/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
41798021	VERA LUCIA BRUSCHI DE FARIA	02/07/2018 a 31/07/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
430214021	VERONICA APARECIDA PEREIRA	17/07/2018 a 15/08/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
90844021	WELSEN LOBATO DIAS	04/06/2018 a 03/07/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
470370021	WILLIAM SORES DE CASTRO	09/07/2018 a 23/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
78875024	ZARIF DA SILVA ABES	17/07/2018 a 31/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 042, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de sua competência, e tendo em vista o disposto na Deliberação/CEPA n. 3/2003, de 6 de maio de 2003, que instituiu a Câmara Setorial Consultiva do Programa de Desenvolvimento Florestal e Deliberação/CEPA n. 5, de 2 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Designar MOACIR REIS, representante da Associação dos Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas do Mato Grosso do Sul (REFLORE/MS) e FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA, servidor desta Secretaria de Estado, matrícula n. 123681023, para atuarem, respectivamente, como Coordenador e Secretário-Executivo da Câmara Setorial Consultiva do Programa de Desenvolvimento Florestal, para o biênio 2018/2020, a contar de 14 de junho de 2018, fica revogada a Resolução P Seprotur n. 36 de 09 de julho de 2007.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 43, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006, de 05 de junho de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário, devendo

promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da SEMAGRO:

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
PROAPE – Sub-Programa “Precoce MS”	Marivaldo Miranda	Coordenador	76419027
	Gladys Moreira Espindola	Fiscal Estadual Agropecuário	91261021
PROAPE – Sub-Programa “Leitão Vida”	Marivaldo Miranda	Coordenador	76419027
	José Nascimento Oliveira	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	12419022
	Cláudio Guedes de Sá Earp	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	29832024
PROAPE- Sub-Programa “Peixe Vida”	Marivaldo Miranda	Coordenador	76419027
	João Sotoya Takagi	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	23008023
PROAPE – Sub-Programa “Ovinos e Caprinos”	Marivaldo Miranda	Coordenador	76419027
	Arthur Ulisses Curado Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	46962025
PD Agro	Fernando Luiz Nascimento	Coordenador	98770024
	Antônio Carlos Borges Daniel	Fiscal Estadual Agropecuário	72561023
	Fábio Grisolia Stefani	Fiscal Estadual Agropecuário	25480024
	Sidney Alfredo Ribeiro	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	30218022
Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO	Eli Sandra da Silva Francisco	Coordenadora	422768025
	Ana Paula Benites Galeano	Assessora	468845022
	Edson Izé	Gestor de Desenvolvimento Rural	24775021
Programa MS INDUSTRIA	Eli Sandra da Silva Francisco	Coordenadora	422768025
	Ana Paula Benites Galeano	Assessora	468845022
PRODETUR NACIONAL	Cláudia Braun de Queiroz Rollim	Coordenadora	64712028
	Hélio Luis Brun	Assessor	57137026

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 266/2018 de 19 de junho de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora do 1º Concurso de Redação “Delegado Teen” do Programa Escola Segura, Família Forte/SEJUSP, com validade a contar de 12 de junho de 2018.

Nome	Representando
Andrea Eliane Stahlke Augusto	Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul/SED/MS
Gilson Demétrio Avalos	Secretaria Municipal de Educação – SEMED/MS
Maria Olívia Fernandes	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS
Ricardo Meirelles Bernardinelli	Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/MS

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 268 de 19 de junho de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor DANIEL TAKESHI YAMAGUTI, matrícula nº 5094022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe B, nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de maio de 2018.

(Processo nº. 31/000871/2018)

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 21/DGP/DGP-4/PMMS, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Soldado PM Rodrigo da Silva Gularte** – prontuário 363132021, RG nº 1668843 SSP/MS, CPF nº 039.637.981-81, nascido em 14/11/1991, natural de Campo Grande/MS, filho de Luiz Carlos Gularte e de Rosimeire Marcelino da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 10/06/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00266 249 0106741 34, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 11/06/2018. (Solução do processo nº 31/301888/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 23/DGP/DGP-4/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Primeiro Sargento PM REF Ison Martins Figueiredo** – prontuário 9464021, RG nº 211245 SSP/MS, CPF nº 140.891.651-72, nascido em 02/08/1955, natural de Centenario do Sul/PR, filho de Jose Martins de Figueiredo e de Izaura Maria de Figueiredo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 11/06/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00266 255 0106747 69, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 15/06/2018, para fins de regularização funcional. (Solução do processo nº 31/301927/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 22/DGP/DGP-4/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM REF Gilson dos Santos Honorio** – prontuário 73815023, RG nº 560381 SSP/MS, CPF nº 500.669.351-72, nascido em 14/04/1970, natural de Bataguassu/MS, filho de Cicero Honorio e de Eunice dos Santos Honorio, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 05/05/2012**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062935 01 55 2012 4 00007 091 0002137 76, expedida pelo Cartório de Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Bataguassu/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 08/05/2012, para fins de regularização funcional. (Solução do processo nº 31/301891/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 669/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **YURI FERNANDES DE SOUZA**, Mat. 1191021, para responder interinamente a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, com base no inciso IV, art 23 da Lei Complementar n. 123/08, co feitos a contar de 09 de maio de 2018. (Solução a CI N. 150/PMMSCPA02/PMMS, de 08 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 670/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat 79471021, do 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante – MS, para a 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **CLAYTON ALAN CLEMENTE**, Mat 31701021, da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS, para o 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante – MS. (Solução a CI n. 237/PMMSCPA01/PMMS, de 14 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 671/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o CAP QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat. 79471021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.526, de 07 Nov 17. (Solução a CI n. 237/PMMSCPA01/PMMS, de 14 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 672/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **CLAYTON ALAN CLEMENTE**, Mat. 31701021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comandante do 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a CI n. 237/PMMSCPA01/PMMS, de 14 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 673/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 113448021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar/ Casa Militar / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 111/GAB/18, de 15 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 674/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**, Mat 78285021, do **Comando Geral / Estado Maior-Geral (EMG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 112/GAB/18, de 15 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 675/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, o item n. 2 da Portaria “P” 1212/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 out 14, publicada no Diário Oficial n. 8.789, de 31 out 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AI CB QPPM **CLEBER MONTEIRO DA SILVA**, Mat 117779021, lotado no **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

REVOGAR, o item n. 2 da Portaria “P” 1145/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 out 15, publicada no Diário Oficial n. 9.036, de 03 out 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AI CB QPPM **KLEBER SOUZA PAES**, Mat 114163021, lotado no **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a MSG DTA n. 105/GABSUBCMT-G/18, de 08 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 676/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **RODRIGO SILVA DA COSTA**, Mat 115946021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 1º Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**. (Solução ao Processo n. 31/301685/2018, de 28 Maio 18).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **TIAGO RAMAO PIRES**, Mat 426115021, do **2º GPM / 2º Pel / 1º Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo n. 31/301663/2018, 24 Maio 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 677/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 1º de junho de 2018, ao CB QPPM **CRISTINO ALEM**, Mat. 71005021, da **11ª CIPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de abril de 2013 a 31 de maio de 2018, já descontados 60 (sessenta) dias**, com fulcro com artigo 26, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300824/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 14 de janeiro de 2018, ao 3º Sgt QPPM **ROSEMIRO PEREIRA**, Mat. 93004021, do **7º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 de outubro de 2012 a 13 de janeiro de 2018, já descontados 90 (noventa) dias**, com fulcro com artigo 26, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300333/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 15 de maio de 2018, ao CB QPPM Desig **PAULO CESAR CASTRO DOS REIS**, Mat. 70944021, do **10º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **21 de outubro de 2001 a 14 de maio de 2018, já descontados 2.398 (dois mil trezentos e noventa e oito) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/301690/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 678/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 1º de abril de 2018, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de abril de 2013 a 31 de março de 2018**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Nome	Mat	Processo
3º Sgt PM	JOAO RODRIGUES DA SILVA	70540021	31/300998/18
3º Sgt PM	IRMO MATHIAS TEIXEIRA	67869021	31/300589/18

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 679/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/

PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL II, a contar de 22 de maio de 2018, a 2º Ten QOPM MIRNA GREFF LILI ALMEIDA, Mat. 128319021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 22 de maio de 2013 a 21 de maio de 2018, com fulcro com artigo 26, da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo n.º 31/301653/2018, de 24 Maio 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 680/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt PM RR CLAUDIO VIEIRA DA SILVA, Mat 71181021, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de 126 (cento e vinte e seis) ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, período compreendido de 1º de junho de 2000 a 31 de maio de 2010, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, ANULAR, o item 3 da Portaria “P” 058/DP-1/DP/PMMS, de 21 jan 11, publicada no BCG n. 021, de 31 jan 11, que concedeu a referida Licença Especial, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/304763/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” Nº 007/GABCMTG/2018, 05 JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Nomear como Membro da Comissão de estudo visando a regulamentação do Uniforme da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Tenente-Coronel QOPM PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Matrícula nº 84400022, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM LUÍS ANTÔNIO SÁ BRAGA, matrícula nº 80105021, nomeado através da Portaria nº “P” nº 019/GABCMTG/2017, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.493, de 14 de setembro de 2018 página 32.**

Quartel do Comando-Geral da PMMS, 05 de junho de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 156, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Frederick Caldeira da Rocha, matrícula n. 113.311-021, por ter respondido provisoriamente pela função de Comandante do 4º GBM/Ind./CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 06 a 10 de junho de 2018, em substituição ao TC QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de dispensa como recompensa do serviço e da instrução (CI n. 064/4ºGBM/CBMMS).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constatado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9679, de 20 de junho de 2018.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 282, 18 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS no período de 28 de junho a 12 de julho de 2018, em razão de gozo de férias de Sandra Regina Simão de Brito Araújo.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 002/AEM/MS/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a exclusão dos servidores integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, relacionados no anexo deste

Edital, do Edital n. 001/AEM/MS/2018 – Avaliação de Desempenho Individual (ADI), publicado no Diário Oficial n. 9.597, de 19 de fevereiro de 2018, página 43, tendo em vista o PARECER PGE/MS/N.º 088/2018, de 9 de maio de 2018 e DECISÃO PGE/MS/N.º 099/2018, de 16 de maio de 2018 (Processo n.55/000370/2018).

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2018.

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente da AEM/MS

Anexo do Edital n. 002/AEM-MS/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - Ciclo I – Ano 2017

Matrícula n.	Servidor
5771023	AURO DE SOUZA
101484023	DANIELLY ROSE CHAVES DA SIVLA
119490023	MARIA BENTO RIBEIRO
80514023	VANDERSON MATRICARDI

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 204, de 20 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO EDUARDO SIMPLÍCIO DA SILVA**, prontuário nº 87141022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de **Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema “Delegado Hosten Belizário”**, com validade a partir de **25 de junho de 2018.**

Campo Grande MS, 20 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 077, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
CIRILO GONÇALVES / 116913022	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/101404/2012	III	IV	18/07/2017
HELIO YUDI KOMIYAMA / 8666021	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 19/100522/2013	VI	VII	26/05/2018
JOAQUIM FRANCISCO DA MAIA / 27862021	OPERADORDE MÁQUINAS MOTORIZADAS / 19/101706/2009	VI	VII	27/06/2018
JURACI ALVES DE ALENCAR / 53696021	LUBRIFICADOR / 19/101413/2012	III	IV	18/07/2017
NATALINO LEITE DE CARVALHO / 30598021	AGENTE DE SEVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/101644/2012	III	IV	18/07/2017
VALDOMIRO FAVA / 90235021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101594/2012	III	IV	26/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 078, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
38362021	Cleber Gonçalves Barbosa	Mecânico Especial. de Máquinas	8º	25/04/2018 a 23/07/2018	90	I
59359021	José Flores	Operador de Máq. Motorizadas	5º	04/02/2018 a 27/02/2018	24	P
71592021	Paulo Jair Maciel de Oliveira	Motorista de Veic. Motorizados	5º	11/05/2018 a 08/08/2018	90	P

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 079, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
88325023	Maurício Azambuja Fonseca	Fiscal de Obras Públicas	AC	26/04/2018 a 10/05/2018	15	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 166, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018:

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Araquém Ibrahim Midon	Gerente da GDA	128546021
	Izabel Cristina Correia L. Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	97299021
Crédito Rural	Araquém Ibrahim Midon	Gerente da GDA	128546021
	Aldione Garcia de O. Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	68171021
Transferência de Tecnologia	Araquém Ibrahim Midon	Gerente da GDA	128546021
	Ana Cristina Araújo Ajalla	Gestor de Desenvolvimento Rural	76022024
Regularização Fundiária	Jadir Bocato	Gerente da GRF	3733021
	Josué Ferreira Caetano	Gestor de Desenvolvimento Rural	80916021
Pesquisa Agropecuária	Antônio Ayrton Morcelli	Gerente da GP	10385022
	Ana Cristina Araujo Ajala	Gestor de Desenvolvimento Rural	76022024
Crédito Fundiário	Tania Regina Mello Minussi	Coordenadora da UTE	28407022
	Fábio Guimarães de Campos	Gestor de Desenvolvimento Rural	60187021

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 159, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de **Chefe** do **Núcleo de Administração de Pessoal**, da Divisão de Recursos Humanos - DRH, no Escritório Central de Campo Grande/MS, a servidora **ODETE GIBO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 72629021, com efeitos a contar de **14 de junho de 2018**.

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 160, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** do **Núcleo de Gestão de Convênios**, da Divisão de Execução de Contabilidades e Finanças - DECOF, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor **CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 113173021, com efeitos a contar de

14 de junho de 2018.

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 281, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Monitoramento da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 28.465/2018 pelo período de 12 meses, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014. (processo 31/700066/2018)

MEMBRO	MATRÍCULA
Bruna Ferreira Bogado da Rosa	429398021
Roberta Izepi Silva	375587021
Sidney Vasques Moreira	64850021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 288, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA**, matrícula n° 133531022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Mundo Novo/MS, no período de 14/06/2018 a 21/06/2018, em virtude de licença gala do titular Tiago Lunardi Lopes, matrícula 475119021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 298, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade por Adoção à servidora **MARCELLA ANDRADE VIEIRA**, matrícula n° 429349021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Ivinhema, conforme Manifestação n° 337/PROJU/DETRAN/MS. (Processo n° 31/702171/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 299, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 14 de maio de 2018.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 300, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei n° 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei n° 4.790 de 21/12/2015, ao servidor **EMERSON TIAGO DA SILVA**, matrícula n° 123440021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, pelo desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Acompanhamento Pedagógico do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 14 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 301, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **VALERIA CRISTINA MICHELETTI**, matrícula n° 73731021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para

substituição de função gratificada, no Expediente de CNH da Agência de Trânsito Geraldo Garcia, no período de 16/05/2018 a 20/05/2018, em virtude de licença paternidade do titular David Gonçalves Fagundes, matrícula n.º 92395021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 302, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
125578021	Cristiane Coppo Nogueira Maidana	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	01/03/2011 a 01/06/2018	02/06/2018
38916021	Edmilza Carneiro da Silva Orro	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	27/06/2013 a 25/06/2018	26/06/2018
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	19/06/2013 a 17/06/2018	18/06/2018
32767023	Neuza Maria Barboza Motta	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	07/06/2013 a 05/06/2018	06/06/2018
54492021	Nildo Brandão	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	01/07/2013 a 29/06/2018	30/06/2018
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	10%	11/06/2013 a 09/06/2018	10/06/2018
49543022	Sergio Luiz Ribeiro Leite	Agente Condutor de Veículos / 70074	+05%	01/07/2013 a 29/06/2018	30/06/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 303, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o Estágio Probatório da servidora **GISLAINE CARDOSO RODRIGUES**, matrícula n.º 20411027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Angélica, no período de 03/04/2018 a 01/06/2018, em virtude da prorrogação da licença maternidade, com fundamento no inciso IX do artigo 26 do Decreto n.º 12.125/2006, c/c parágrafo único do artigo 11 da Lei n.º 3.841/2009. (Processo n.º 31/702889/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 304, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo n.º 31/701161/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
3260021	Andreia de Arruda Lobo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	28/05/2018 a 30/05/2018	03	Não
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	20/05/2018 a 26/05/2018	07	Não
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito / 70064	07/05/2018 a 11/05/2018	05	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 305, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
428998021	Carla Beatriz Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	04/06/2018 a 13/06/2018	10	Não

52523022	Claudia Thomaz Regina	Assistente de Atividades de Trânsito	06/06/2018 a 05/07/2018	30	Sim
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	01/06/2018 a 15/06/2018	15	Não
83433023	Dinamar Willian N. de Padua	Agente de Atividades de Trânsito	30/05/2018 a 13/06/2018	15	Não
112013021	Edmar Schneider dos Reis	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/06/2018 a 18/06/2018	15	Não
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	09/06/2018 a 07/08/2018	60	Não
102920022	Laiane Priscila Barbosa De Souza	Gestão Operacional e Assistência	28/05/2018	01	Sim
5596023	Laiza Machado de Oliveira	Gestão Intermediária e Assessoramento	17/05/2018 a 27/05/2018	11	Não
60572022	Marielle Alves de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	09/05/2018 a 23/05/2018	15	Não
13309021	Norma Gauna	Assistente de Atividades de Trânsito	04/06/2018 a 18/06/2018	15	Sim
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	12/06/2018 a 10/08/2018	60	Sim
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	30/05/2018	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/N.º 012/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

REVOGAR a Portaria "P" FERTEL-MS/N.º 021/17, de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.479, de 23 de agosto de 2017, página 55, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora NADJANARA MORBECK DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, Cargo 70152, prontuário n. 131735023, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 01 de julho de 2018 (Processo n. 69/200.085/2017).

Campo Grande (MS), 19 de junho de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/N.º 013/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Designar os servidores públicos EDNA XAVIER DA SILVA, Assistente de Serviços de Comunicação, matrícula n.º 62025021, LAUCIDIO MELO NOGUEIRA, Engenheiro Eletricista, matrícula n.º 55311021 e EDSON ISIDORO DOS SANTOS, Assistente de Operações Externas, matrícula n.º 108519021, para sob a presidência do último e tendo os demais como membros, constituir Comissão de Levantamento Patrimonial, de Inventário e de Leilão da Fundação Estadual Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS, a contar da publicação, tornando sem efeito a Portaria "P" FERTEL-MS/N.º 029/17, de 30 de outubro de 2017.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNTRAB N.º 31, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **JUNHO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
58634021	Jorge Luiz de Paula	16/03/2017 -15/03/2018	11/06/2018 a 25/06/2018

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Portaria "P" FUNTRAB N.º 32, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **JULHO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
8805021	Ada Aguiar Teixeira	06/06/2017 – 05/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
124168023	Ana Laura Mourão Couto	13/02/2017 – 12/02/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
73474021	Ana Paula Brasil	23/03/2017 – 22/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
125563021	Andreia Martinez Figueiredo	17/09/2016 – 16/09/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
132408022	Gizelda Giffoni Dias	10/07/2016 – 09/07/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
46892023	Leonardo Montenegro	07/03/2017 – 06/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
67947026	Márcia Neves da Silva	02/07/2017 – 01/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
52980023	Maria Aparecida de Souza	09/11/2016 – 08/11/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
82437022	Maria José da Silva	13/03/2017 – 12/03/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	01/06/2017 – 31/05/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
30721022	Marilene Rodrigues Taveira	05/07/2017 – 04/07/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
42908022	Marise Weiss Penteado	21/03/2016 – 20/03/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
435912021	Rosalina Aparecida Ferreira da Silva	01/02/2017 – 31/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
71793022	Valdeth dos Santos Araújo	12/05/2016 – 11/05/2017	16/07/2018 a 30/07/2018

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 027 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006, de 05 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da FUNDTUR:

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RECEPÇÃO, CONTROLE, COORDENAÇÃO E MONITORIA DE AÇÕES DENTRO DA FUNDTUR	Diego Garcia Santos	Direção Gerencial e Assessoramento/Assessor	111778028
	Tarsila Dias Acosta	Direção Executiva e Assessoramento/Assessor	469768021
EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO	Diego Garcia Santos	Direção Gerencial e Assessoramento/Assessor	111778028
EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO	Karla Martins Cavalcanti	Direção Gerencial e Assessoramento/Assessor-DGA2	99116022
SITE VISIT MS	Karla Martins Cavalcanti	Direção Gerencial e Assessoramento/Assessor-DGA2	99116022
HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NO CADASTUR	Geancarlo de Lima Merighi	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico/Analista de Desenvolvimento do Turismo	107816021
	Dinair Rezende Marques	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico/Analista de Desenvolvimento do Turismo	106948024
APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO AOS MUNICÍPIOS	Geancarlo de Lima Merighi	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico/Analista de Desenvolvimento do Turismo	107816021
OBSERVATÓRIO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	Danielle Cardoso de Moura	Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico de Recursos Humanos	435916021
	Daniela Sottilli Garcia	Professor de Ensino Superior/Docente	111366022

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 100, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006, de 05 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário em conformidade com a Resolução CGE/MS n. 006, de 5 de junho de 2018.

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Sandra Regina Dambros	Fiscal Ambiental / Gerente de Licenciamento Ambiental	91500022
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	Leonardo Sampaio Costa	Fiscal Ambiental / Gerente de Recursos Hídricos	93689021
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL	Paula Cristina de Lima Neto Santana	Fiscal Ambiental / Chefe de Unidade de Suporte ao CAR e PRADE	124852021
	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental / Chefe de Unidade Técnica e Operacional	111582021
CADASTRO AMBIENTAL RURAL	Paula Cristina de Lima Neto Santana	Fiscal Ambiental / Chefe de Unidade de Suporte ao CAR e PRADE	124852021
	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental / Chefe de Unidade Técnica e Operacional	111582021
EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESCA PROFISSIONAL E AMADORA	Vander Melquiades Fabricio de Jesus	Fiscal Ambiental / Gerente de Recursos Pesqueiros e de Fauna	61807022

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.074/2014.

Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/MS.

Assunto: Prorrogação de vigência do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços n. 9912354123, que tem por objeto, em regime de exclusividade constitucional, prevista no disposto do art. 21, inciso X da CF/88, a prestação de serviços postais relacionadas ao envio de cartas, dos cartões postais, dos telegramas, da correspondência agrupada, e ainda, da fabricação, da emissão de selos e de outras formas de franqueamento.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 151/DPGE/2018 e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e com fulcro no disposto do art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão constante do item 7.1, *in fine*, da cláusula contratual sétima, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços n. 9912354123, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/MS, para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2018 e término em 30/06/2019. Publique-se. Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.097/2014.

Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/MS.

Assunto: Prorrogação de vigência do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos n. 9912354464, a prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades institucionais com a mala direta postal domiciliar, especial e básica, encomendas nacional e Sedex (Pac, Sedex, Sedex10, Sedex12, Sedex Hoje e Sedex *Mund*), postada de forma individualizada ou agrupada, documentos e encomendas internacionais, malotes, além de serviços adicionais, como declaração de valor e aviso de recebimento - AR.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 152/DPGE/2018 e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e com fulcro no disposto do art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão constante do item 7.1, *in fine*, da cláusula contratual sétima, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços n. 9912354464, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/MS, para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2018 e término em 01/07/2019. Publique-se. Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 126/2018 - Modalidade Tomada De Preços Nº 011/2018. O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 161, publicado em 15 de junho de 2018, torna público para conhecimento que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, GUIAS/SARJETAS**, nas ruas Rodolfo José Bastos, Antonio Teixeira Lima e Avenidas Benevenuto Ottoni, Avenida das Indústrias localizadas no bairro Centro, Primavera e Jardim das Palmeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara – MS, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos.

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO SESSÃO PÚBLICA: O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia: **12/07/2018**, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Prefeitura Municipal de Água Clara - MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67-3239-1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 21 de junho de 2018.

Priscila Alencar Jacinto

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 145/2018 de 15 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 057/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME: VALOR R\$: 119,00 (cento e dezenove reais).

VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: VALOR R\$: 333.200,00 (trezentos e trinta e três mil e duzentos reais), menor preço global, a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2018.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP - CNPJ: 23.932.921/0001-98 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 11.496,32 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Anaurilândia – MS, 20 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059/2018/PROCESSO COMPRA N. 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2018

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **RODRIGUES E VELOSA LTDA ME**, com CNPJ: **08.417.623/0001-76**, vencedora total do certame valor de R\$ 126.551,70 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 013/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 14 de Junho de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2018/PROCESSO COMPRA N. 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA**

PÚBLICO o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **IRINETE PEREIRA RODRIGUES ME**, com CNPJ: **03.851.749/0001-30**, vencedora total do certame valor de R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 012/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 13 de Junho de 2018.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 057/2018/PROCESSO COMPRA N. 057/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2018

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ EM PÓ E ÓLEO DE SOJA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **B A MARQUES & CIA LTDA**, com CNPJ: **15.310.799/0001-90**, vencedora total do certame valor de R\$ 14.727,10 (Quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais e dez centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 011/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 13 de Junho de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS ME, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELISABENTO LTDA e ELETRO MAGNETICA LTDA EPP**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 041/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 20 de Junho de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **BRASPAR COMERCIO E TINTAS LTDA EPP**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 042/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 20 de Junho de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 063/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por ITEM, **para o fornecimento de toners e cartuchos para impressoras de todos os setores da Administração Pública Municipal - 2018**, de conformidade com o Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 04 de julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018, tipo menor preço, objetivando a aquisição de veículo OKM ambulância tipo "a" para transporte sanitário eletivo aos usuários do SUS de acordo com a proposta n° 15337.701000/1170-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0280/2018, processo administrativo n° 038/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 13/07/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 20 de junho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o registro de preço para a aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender o laboratório de análises clínicas, consultórios odontológicos, Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica e Unidade Ambulatorial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 0275/2018, processo administrativo n° 037/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 12/07/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 20 de junho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 021/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de passagens de ônibus, para transporte intermunicipal e interestadual, para atender os usuários do sistema único de saúde em tratamento em outros municípios, e a demanda dos benefícios eventuais nos CRAS e CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 089/2018 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS N° 066/2018, Processo n° 032/2018. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitação como DESERTA. Batayporã-MS; 20 de junho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**AVISO DE LICITAÇÃO -Tomada de Preço n.º 003/2018**

Processo Administrativo nº 064/2018

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, do tipo "menor preço Global".

Objeto: : **Contratação de empresa visando prestação de serviço de execução de obra para construção da Unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Bela Vista/MS, conforme Termo de Convênio n.º 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o município de Bela Vista/MS.**

Data abertura: 11/07/2018 - Horas: 08 horas - Local: Rua Santo Afonso, n. 660, Centro. Poderão participar desta licitação as empresas regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Bela Vista/MS, ou aquelas que apresentarem todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Rua Santo Afonso, n. 660, Centro) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3932-1004, no horário das 07h00min/11h00min – 13h00min/17h00min.

Bela Vista/MS, 20/06/2018.

Karina Andréia Ferreira– Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**ERRATA**

Retificamos a publicação do Aviso De Chamamento Público n° 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 9.675 na página 52, no dia 14 de junho de 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2018-CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018. Onde se lê: DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/07/2018. Leia-se: DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/08/2018. As demais informações constantes no referido Aviso permanecem inalteradas.

Juliana Frago da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31.522/2018-10**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 20 de Junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.020/2018-93**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Diretor-Presidente da FUNESP em 12.06.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67.821/2017-10**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, PAPEL CARBONO OCLUSAL E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do

certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 064/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 20 de Junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.242/2018-58**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULFAMETAXAZOL, METRONIDAZOL, PROXIMETACAÍNA, VITELINATO DE PRATA, PIRIMETAMINA E OUTROS) na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

DATA E HORÁRIO DO CERTAME: 06/07/2018 às 08h00min (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO, Na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br. ou no site <http://transparenta.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/>.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.301/2018-18**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n° 3.997/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES (CÂNULA DE GUEDEL, CATETER NASAL, MÁSCARA FACIAL, CONJUNTO COMPLETO E OUTROS).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integral do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.606/2018-69**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n° 3.997/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO (KIT CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE FELINOS E CANINOS, MÁQUINA DE TOSA, LÂMINAS PARA TOSA, LARINGOSCOPIO VETERINÁRIO, GAIOLAS GALVANIZADAS E AMBÚ EM SILICONE).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integral do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.349/2018-64**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n° 3.997/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (CARRO DE EMERGÊNCIA, CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, CARRO COLETO, CARRO PARA DETRITOS, CARRO PARA TRANSPORTE DE CADAVER, CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA E ROUPA SUJA).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.687/2018-36

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE PONTES DE MADEIRA. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 23 de julho de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

BRUNO SOARES KATAYAMA

Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.058/2018-16

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA, ÁGUA RAZ, ANEL DE VEDAÇÃO, ARAME COZIDO E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.06.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
01 (EXCLUSIVO)	1		R\$4,49
02 (75% PRINCIPAL)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$31,79
03 (25% RESERVADA)	1	- ME	R\$31,79
04 (EXCLUSIVO)	1		R\$3,99
05 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$9,92
06 (75% PRINCIPAL)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$52,88
07 (25% RESERVADA)	1		R\$53,84
08 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$5,47
09 (75% PRINCIPAL)	1		R\$37,94
10 (25% RESERVADA)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 37,94
11 (75% PRINCIPAL)	1	- ME	R\$164,98
12 (25% RESERVADA)	1		R\$164,98
13 (75% PRINCIPAL)	1		R\$78,91
14 (25% RESERVADA)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$78,91
15 (EXCLUSIVO)	1		R\$22,99
16 (EXCLUSIVO)	1		R\$6,35
17 (75% PRINCIPAL)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$89,99
18 (25% RESERVADA)	1	- ME	R\$89,99
19 (75% PRINCIPAL)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$65,00
20 (25% RESERVADA)	1		R\$65,00
21 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$7,69
22 (EXCLUSIVO)	1	- ME	R\$3,99
23 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,04
24 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$0,05
25 (EXCLUSIVO)	1		R\$0,09
26 (EXCLUSIVO)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$4,03
27 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$6,79
28 (EXCLUSIVO)	1	- ME	R\$10,98

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.845/2017-20

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa R. JUNIOR DA SILVA REFORMAS-ME, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.06.2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

BRUNO SOARES KATAYAMA

Presidente da CPL

AVISO DE REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.965/2017-81

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a repetição da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, SALA DE GASTRONOMIA, SALÃO DE BELEZA E SALA DE ARTESANATO/OFICINA NO HORTO FLORESTAL, BLOCOS A, B E C, LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA ESQUINA COM A RUA ANHANDUÍ EM CAMPO GRANDE/MS.

DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROPOSTA: 06/07/2018 às 08h (horário local).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet

<http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

BRUNO SOARES KATAYAMA

Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.18/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/06/2018 a 10/06/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AFS5011	MS2365642	55412	23/05/2018	5	181 XVII
DXY9914	MS2501218	55500	22/05/2018	4	181 XVII
EIT1023	MS2524935	76332	24/05/2018	7	ART. 252 §
EIT1023	MS2501067	76332	24/05/2018	7	ART. 252 §
EQZ8067	MS2501183	55500	18/05/2018	4	181 XVII
HRD7393	MS2419453	55500	24/05/2018	4	181 XVII
HRM4063	RFM0004054	74710	20/05/2018	7	218 III
HRU9146	MS2414906	51930	22/05/2018	7	168
HSE8370	MS2525580	76331	09/05/2018	7	ART. 252 §
HSI8795	RFM0004055	74630	20/05/2018	5	218 II
HTA9826	MS2378061	73662	23/05/2018	4	252 VI
HTD7166	MS2518860	60501	14/05/2018	7	208
HTT7701	MS1966856	56300	21/05/2018	4	182 VII
JKK7625	MS2498658	55090	21/05/2018	4	181 XIII
KVW8519	MS2501220	55500	22/05/2018	4	181 XVII
LOR0888	MS2525597	76331	10/05/2018	7	ART. 252 §
LOR0888	MS2525599	60412	10/05/2018	5	207
MSM0035	MS2500793	57380	15/05/2018	7	186 II
NHT2853	MS2494882	60501	12/05/2018	7	208
NIY9913	MS2421665	60501	17/05/2018	7	208
NRV0233	RFM0004033	74630	20/05/2018	5	218 II
NRV7874	MS2494888	60501	12/05/2018	7	208
NRV9511	MS2497748	60412	28/05/2018	5	207
NRZ1484	MS2426887	54870	14/05/2018	5	181 XI
NSA9887	MS2051249	60412	18/05/2018	5	207
OBV4506	MS2501406	76331	15/05/2018	7	ART. 252 §
OOL0278	RFM0004077	74710	20/05/2018	7	218 III
OOO6042	MS2419150	55500	24/05/2018	4	181 XVII
QAB6717	MS2334468	60501	24/05/2018	7	208
QAB6717	MS2334469	51851	24/05/2018	5	167
QAF7005	MS2495247	60412	14/05/2018	5	207
QAH4742	MS2322695	55500	15/05/2018	4	181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 18/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/06/2018 a 10/06/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
ACS1334	NMS1814791	50020	05/06/2018	0	293,47	257 § 8
ACS1334	MS2334311	76332	13/04/2018	7	293,47	ART. 252 §
AIY7931	MS2483332	76252	11/04/2018	7	293,47	181 XX
AXL0412	NMS1814446	50020	01/06/2018	0	1760,82	257 § 8
DEV6592	MS2375268	51851	13/04/2018	5	195,23	167
EJB8956	MS2379123	76332	14/04/2018	7	293,47	ART. 252 §
FQB3743	RFM0003892	74630	18/04/2018	5	195,23	218 II
HQV1844	MS2496720	54521	10/04/2018	5	195,23	181 VIII
HSC1471	MS2464915	54522	15/04/2018	5	195,23	181 VIII
HSE0884	MS2498447	55680	19/04/2018	5	195,23	181 XIX
HSO6658	MS2484108	55413	08/04/2018	5	195,23	181 XVII
HSY2815	MS2496807	76332	16/04/2018	7	293,47	ART. 252 §
HTA3563	MS2462522	59670	03/04/2018	7	1467,35	203 V
HTT0293	MS2418228	76332	03/04/2018	7	293,47	ART. 252 §
HTT19116	MS2497469	60501	18/04/2018	7	293,47	208
HTQ7570	NMS1814510	50020	01/06/2018	0	195,23	257 § 8
NJJI471	MS2259741	60501	17/04/2018	7	293,47	208
NJO5725	MS2497208	60501	10/04/2018	7	293,47	208
NJO5981	MS2462504	55413	17/04/2018	5	195,23	181 XVII
NJT2518	MS2464989	54524	18/04/2018	5	195,23	181 VIII
NRH8984	MS2497409	73661	12/04/2018	4	130,16	252 VI
NRJ3899	MS2481108	60501	04/04/2018	7	293,47	208
NRJ7088	MS2263532	55920	15/04/2018	4	130,16	182 III
NRW1785	MS2465719	60501	16/04/2018	7	293,47	208
NRX1139	MS2463672	60501	05/04/2018	7	293,47	208
NRS1453	MS2483360	60412	02/04/2018	5	195,23	207
NSB3864	MS2497002	76251	16/04/2018	7	293,47	181 XX
NUP5777	NMS1814570	50020	01/06/2018	0	390,46	257 § 8
OOV5784	MS2497900	76332	18/04/2018	7	293,47	ART. 252 §
OOK1476	MS2178444	76252	03/04/2018	7	293,47	181 XX
OOK1476	MS2412482	56810	13/04/2018	3	88,38	184 X
OOK1476	NMS1814896	50020	05/06/2018	0	293,47	257 § 8
OOK1476	NMS1814759	50020	04/06/2018	0	88,38	257 § 8
OOL1646	MS2348736	58511	17/04/2018	4	130,16	197
OOU0922	MS2464183	51851	13/04/2018	5	195,23	167
OOU4877	RFM00034035	74630	18/04/2018	5	195,23	218 II

PHD0015	NMS1814605	50020	01/06/2018	0	195,23	257	§ 8
PXQ9572	MS2484126	55500	12/04/2018	4	130,16	181	XVII
QAA7562	NMS1814934	50020	05/06/2018	0	293,47	257	§ 8
QAA7562	MS2481127	60501	06/04/2018	7	293,47	208	
QAI6584	MS2416907	60501	30/03/2018	7	293,47	208	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N077/2018

EDITAL N° 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 439/2018.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO Substituto, o senhor, RODRIGO DIAS NUNES, designado pela Portaria 071/2018, de 02/02/2018 e, TORNA PÚBLICO, TORNA PÚBLICO, que no dia 09/07/2018, às 08:00 (oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" sob o regime de execução indireta, para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e poderão ser obtidos, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00horas ou pelo e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 19 de Junho de 2018

RODRIGO DIAS NUNES

PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2009

Processo: 14003/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Paulo Régio Delfim Machado.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2018, com a manutenção do valor do aluguel anteriormente definido entre as partes, em virtude da justificativa contida às fls. 489 dos autos nº 14003/2009.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 12/06/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Paulo Régio Delfim Machado.

TERMO DE APOSTILA

Processo – 217.053/2017. Contrato Administrativo– 004/2018. Tomada de Preços nº 18/2017. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Restauração de Reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança da razão social da contratada que era Linkmais Tecnologia e Construção Ltda, e passa a ser LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por Daniel Penha Duré, conforme alteração Contratual anexa ao processo:

Data de Assinatura: 16/05/2018

Assina: Tânia Mofreita Bruno Szocholewicz Ribeiro Dantas – Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" nº 297, de 12 de março de 2018.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 004/2018. Processo: 217.053/2017. Tomada de Preços nº 18/2017. Objeto: Obra/Serviços de Restauração e Reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá-MS.

O município de Corumbá/MS, declara a paralisação da execução dos serviços de Restauração e Reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá-MS.

Por ordem e interesse desta Administração, a execução dos serviços objeto do contrato supramencionado, deverá ser paralisação, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 18/05/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Linkmais Tecnologia e Construção Eireli.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 065/2018- Processo nº 6.285/2018

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes e consumo (mesa auxiliar, microcomputador, amalgamador capsular digital e outros) para atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de saúde, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.375.249/0001-03, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 44.700,00, item 05 no valor total de R\$ 8.700,00, item 08 no valor total de R\$ 10.320,00, 2) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 4.480,00, item 03 no valor total de R\$ 600,00, item 07 no valor total de R\$ 12.880,00, item 09 no valor total de R\$ 14.800,00, item 11 no valor total de R\$ 9.800,00, 3) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 11.840,00, item 10 no valor total de R\$ 4.200,00, item 12 no valor total de R\$ 1.659,00. Item fracassado: Item 01.

CORUMBÁ /MS 19 de Junho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 004/2018

Processo nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 11.153,77 (onze mil cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salette Martinazzo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 112/2018. Pregão Presencial nº 83/2018. EXTRATO CONTRATO Nº 128/2018. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e KOL & KOL LTDA. MEOBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos dos Veículos da Frota do Transporte Escolas do Município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: 10/05/2018 a 31/12/2018. VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 138.202,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e dois reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França e Francisco Cezar KolfORO: Ivinhema-MS, 10 de maio de 2018. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 099/2018. Tomada de Preço nº 05/2018. EXTRATO CONTRATO Nº 129/2018. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e CONSTRUTORA PREMIER LTDA EPP. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Coberturas Metálicas nas Áreas Frontais e Laterais dos: ESF "dos Ipês", ESF "das Palmeiras", EACS Vitória e Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS, conforme edital e seus anexos e conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e composições. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 96.287,21 (noventa e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). ASSINATURAS: Eder Uilson França e José Adão Martins Pereira FORO: Ivinhema-MS, 10 de maio de 2018. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 248/2017. Pregão Presencial nº 128/2017. EXTRATO CONTRATO Nº 131/2018. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2018, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 31/12/2018. VALOR: Fica fixado o valor total do presente contrato em R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França e Iraci Padilha dos Santos FORO: Ivinhema-MS, 18 de maio de 2018. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 119/2018. Pregão Presencial nº 87/2018. EXTRATO CONTRATO Nº 133/2018. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA. OBJETO: Repetição de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Aquisição de 03 (três) motos, 0 (zero) km, ano vigente, cor branca, fabricação Nacional, conforme Emenda Parlamentar, Processo n. 27/1857/16 e demais especificações constantes no edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: 21/05/2018 a 31/12/2018. VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França e Carlos Alberto Dalavale FORO: Ivinhema-MS, 21 de maio de 2018. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 95/2018. Pregão Presencial nº 73/2018. EXTRATO CONTRATO Nº 134/2018. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI. MEOBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre que serão instalados na Associação dos Cafeicultores da Gleba Vitória, Município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: 22/05/2018 a 31/12/2018. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 26.268,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França e Camila de Melo Veiga FORO: Ivinhema-MS, 22 de maio de 2018. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 126/2018. Pregão Presencial nº 92/2018. EXTRATO CONTRATO Nº 138/2018. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e JOÃO BERSI. MEOBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Peças para Alternadores, Motores de partida e Instalações Elétrica para atender os veículos do Transporte Escolar, pertencentes à frota do Município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: 25/05/2018 a 25/05/2019. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 360.360,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França e João Bersi FORO: Ivinhema-MS, 25 de maio de 2018. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 144/2018. Dispensa nº 19/2018. EXTRATO CONTRATO Nº 143/2018. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Cooperação Recíproca entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE e o Município de Ivinhema-MS visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor global do presente Contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência é de R\$ 713.148,00 (setecentos e treze mil cento e quarenta e oito reais), porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado. ASSINATURAS: Eder Uilson França e Claudio Rodrigo de Oliveira FORO: Ivinhema-MS, 29 de maio de 2018. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 090/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2018-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos, Materiais de Informática e Utensílios para o Hospital Municipal de Ivinhema-MS e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. EMPRESAS CLASSIFICADAS: ANDRÉ MIRANDOLA EPP, vencedor do item: 11 no valor de R\$ 1.972,00 (um mil novecentos e setenta e dois reais). LINDALVA MARTINS DOS SANTOS e CIA LTDA ME, vencedor dos itens: 57 e 58 no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, vencedor dos itens: 16, 28, 31, 36, 55 e 61, no valor total de R\$ 72.164,40 (setenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). FABIO JUNIOR DOS SANTOS ME, vencedor do item: 7 no valor de R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). JARAGUÁ MERCANTIL LTDA ME, vencedor dos itens: 20, 29, 32, 33, 39, 46 e 63, no valor total de R\$ 71.091,14 (setenta e um mil e noventa e um reais e quatorze centavos). CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, vencedor dos itens: 06 e 12, no valor de R\$ 28.959,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais). N. M. REBELO ME, vencedor dos itens: 04, 05, 14, 15, 47, 49, 50, e 51, no valor de R\$ 21.697,00 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais). V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, vencedor dos itens: 10, 13, 52, 54, 59, 64, 65 e 66, no valor de R\$ 29.558,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais). HS MEDI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 17, 30, 35, 41, 42, 43, 44, 48, 53 e 67, no valor total de R\$ 40.479,45 (quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, vencedor dos itens: 21, 25, 60 e 68, no valor total de R\$

25.850,80 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, vencedor dos itens: 26, 27, 37 e 62, no valor total de R\$ 68.020,00 (sessenta e oito mil e vinte reais). **C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME**, vencedor dos itens: 22, 23 e 40, no valor total de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). **AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELI - ME**, vencedor do item: 24 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, vencedor dos itens: 01, 02, 03 e 09, no valor total de R\$ 74.512,50 (setenta e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, vencedor do item: 34 no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI**, vencedor dos itens: 08, 38 e 56, no valor total de R\$ 15.026,00 (quinze mil vinte e seis reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 950.535,29 (novecentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Os itens 18, 19 e 45 foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 19 de Junho de 2018. Adjudicado e Homologo o Resultado proclamado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 052/2018

N.º. Processo Administrativo: **914/2018 N.º**. Processo Administrativo Licitatório de n.º. **049/2018**. Inexigibilidade de n.º. **002/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ de n.º. **02.955.615/0001-05**, no valor global de **R\$ R\$ 4.080,00**(quatro mil oitenta reais). OBJETO: **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DO SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA REALIZAÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL NA CATEGORIA MASCULINO ADULTO, VIA CONVENIO ATRAVÉS DA FUNDESPORTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA 30/05/2018 até 30/10/2018**. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018 PROCESSO N.º 046/2018

OBJETO: Constitui objeto desta licitação: Item 01: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A (Para simples remoção Tipo Furgoneta), de acordo com o Termo de Compromisso N.º 5005251712292045017 e Termo de Compromisso N.º 5005251712290950626 - Ministério da Saúde. Item 02: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van (Transporte Sanitário), de acordo com o Termo de Compromisso N.º 5005251712292041993 - Ministério da Saúde, conforme Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 13/2013, Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de julho de 2018, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n.º 650 na cidade de Laguna Carapá, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapá/MS, 20 de junho de 2018.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018
PARTES: Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: ENZO VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de um veículo Ambulância Tipo “A”, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta n.º 13140.956000/1170-02, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses.
ASSINANTES: CONTRATANTE: **MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**
Miranda – MS, 14 de Junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018
PARTES: Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: ENZO VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de um veículo Ambulância Tipo “A”, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Compromisso n.º 5005601712192111980, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses.
ASSINANTES: CONTRATANTE: **MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**
Miranda – MS, 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2018.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n.º 120/2018; Processo n.º 63581/2018 – FLY n.º 0333.0004777/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **27/06/2018 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – N.º 0390 Quinta-feira, 14 de Junho de 2018, pág. 02/06.

TENDO EM VISTA O DECRETO N.º 2.146, DE 14 DE JUNHO DE 2018, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE OS JOGOS DA COPA E ITEM 10.1 “C” DO EDITAL, FICA PRORROGADA APENAS A DATA DE ABERTURA, para o próximo dia útil, CONFORME SEGUE:

A abertura dos envelopes será para o dia 28/06/2018 às 15h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n.º 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 20 de Junho de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 125/2018 do processo n.º 63831/2018 - FLY N.º 0333.0005017/2018, regulamentado pelo Decreto n.º 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA – CMED (Preço de Fábrica), para atender pacientes usuários do SUS, conforme CI n.º 091/2018 e solicitação n.º 325/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 22/06/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n.º 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação **Dia: 04/07/2018 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 20 de Junho de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017 Processo Administrativo n.º 47104/2017

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação das empresas Rivas Kleber Martinez dos Santos ME e Melke S/S e do Sro José Edacyr Simm, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se o Senhor: **José Edacyr Simm** para Médico Ginecologista Obstetra, e as empresas: **Rivas Kleber Martinez dos Santos ME** para Médico Generalista e **Melke S/S** para Médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial n.º 086/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos das Secretarias, Fundos e Fundações de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 04 de Julho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, n.º 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de Junho de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017 Processo Administrativo n.º 47104/2017

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foi analisado a Documentação de Habilitação da empresa PEU Clínica Médica Eireli EPP, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **PEU CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP** para Médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Junho de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de 01 Veículo tipo Van (Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade -1 Cadeirante), conforme Termo de Compromisso Transporte Sanitário Eletivo n.º 5007931712292041584, projeto técnico em anexo em atendimento do fundo municipal de saúde. EMPRESA VENCEDORA: Enzo Veículos LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), referente ao item: 01. Sonora – MS, 20 de Junho de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro-ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de unidade móvel de saúde (veículo Ambulância Tipo A – simples remoção tipo Furgoneta, 0 km, na cor Branca), equipamentos/material permanente unidade assistida n.º da proposta 10381.732000/1170-03, para atender o fundo municipal de saúde do Município de Sonora - MS. EMPRESA VENCEDORA: Enzo Veículos LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), referente ao item: 01. Sonora – MS, 20 de Junho de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de unidade móvel de saúde (veículo Ambulância Tipo A – simples remoção tipo Furgoneta, 0 km, na cor Branca), equipamentos/material permanente referente ao Termo n.º 5007931712292045216, conforme estabelecido na Portaria 3.388 de 12/12/2017, para atender o fundo municipal de saúde do Município de Sonora - MS. EMPRESA VENCEDORA: Enzo Veículos LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), referente ao item: 01. Sonora – MS, 20 de Junho de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro-ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 134/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2018 OBJETO Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem no Bairro Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Processo nº 2629.1030109-34/2016, Contrato de Repasse nº 830282/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de julho de 2018 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes. Sonora – MS, 20 de junho de 2018. Celso Escobar de Lemos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.03/2018

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Transito**, neste ato, representada pela sua Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Decreto nº 107 de 19 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial do MS, no dia 20 de Junho de 2018, torna público, para conhecimento, que realizará Chamamento Público para **SELECIONAR** empresa do ramo da construção civil interessada na construção de: **01 (uma) Unidade – CEI (CENTRO DE ENSINO INFANTIL - TIPO 1 PADRÃO FNDE , e , 1 (uma) – Unidade - ESCOLA MUNICIPAL com 12 SALAS PADRÃO FNDE**, conforme as condições informadas no edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 94/2018

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na construção de: **01 (uma) Unidade – CEI (CENTRO DE ENSINO INFANTIL - TIPO 1 PADRÃO FNDE , e , 1 (uma) – Unidade - ESCOLA MUNICIPAL com 12 SALAS PADRÃO FNDE**, situada na área institucional municipal, conforme o **ANEXO IV**, para atendimento à população infantil dos Condomínios Residenciais **NOVO OESTE e NOVO OESTE II**, em edificação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PNHU, com recurso oriundo do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e, projeto do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e, interveniência da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

RICIERI CARRARI OLIVEIRA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) através da apresentação do Comunicado Ambiental (CA) para atividade de Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com área útil de 8,0 m², localizada na Av. Eurico Soares Andrade, nº 1670 no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Clínica de Campo Grande S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.860.841/0001-79, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em sua Sede Social, sito à Rua Marechal Rondon, nº 1703 – Centro, CEP 79002-205, Campo Grande – MS, ÀS 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia – Ordinária: I) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a divisão dos Dividendos; III) Eleger os administradores e os Membros do Conselho Fiscal quando for o caso; IV) Fixar a remuneração mensal dos Administradores; V) Eleição da Diretoria e VI) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Extraordinária: I) Reforma Estatutária. Campo Grande - MS 18 de junho de 2018.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00147-1	JARDIM DA MOOCA	011/029	CELSO SHIGUTI

Campo Grande/MS, 18 de Junho de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CRESS 21ª REGIÃO/MS

O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, convoca os Assistentes Sociais inscritos e devidamente habilitados no âmbito de sua jurisdição, com direito a voz e voto e, estudantes de Serviço Social, representantes da categoria, das entidades e sociedade civil com direito a voz para participarem da **1ª Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **7 de julho de 2018 (sábado), às 8h em primeira convocação**, com 1/5 dos profissionais inscritos e às **8h30min. em segunda convocação** com qualquer número de presentes, **na sede do CRESS 21ª Região/MS**, Auditório Gregória Maciel de Oliveira, sito na rua Shoei Arakaki, 205 – Vila Carvalho - Campo Grande/MS para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2017;
2. Relatório de Gestão:
 - Ações desenvolvidas no período de dezembro/2017 a junho/2018;
 - Desafios e perspectivas futuras;
3. Eleição dos delegados e respectivos suplentes para participação do Encontro Regional

RETIRADA DE EDITAL: O edital referente ao Chamamento Público Nº03/2018, em sua versão integral, contendo os respectivos anexos, projetos completos, memorial descritivo, informações e esclarecimentos necessários, estará disponível a partir do dia **22 de Junho de 2018 até o dia 12 de Julho de 2018, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário Local)** na Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS na Diretoria de Compras e Licitações, localizada à **Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, 5º Andar-Centro – Três Lagoas- MS.**

Para a retirada do edital completo, o representante legal da empresa deverá apresentar contrato social da mesma e estar munido de documentos pessoais, e no caso de procurador, apresentar procuração devidamente reconhecida firma, específica delegando poderes para representação da empresa.

ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE: O envelope contendo a documentação necessária à participação deste edital deverá ser entregue à Comissão Especial de Chamamento Público no dia **13 de Julho de 2018, às 08h (horário Local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – na Diretoria de Compras e Licitações, localizada à **Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, 5º Andar- centro – Três Lagoas- MS.**

Três Lagoas- MS 20 de Junho de 2018.

Adriano Kawahata Barreto
Membro da Comissão Especial de Avaliação

Sonia Regina Nunes
Membro da Comissão Especial de Avaliação

Telma Marques Tolentino
Membro da Comissão Especial de Avaliação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

PARTES: Câmara Municipal de Itaporá/MS.
Lamper Digitalização e Sistemas Ltda-EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo

AMPARO LEGAL: Artigos 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 13.492,38 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) mensal.

PRAZO: 17 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0001-2

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

ASSINAM: Márcio Roberto Machado e
Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Itaporá/MS, 17 de junho de 2018.

Descentralizado, em Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de julho de 2018 e do 47º Encontro Nacional CFESS/CRESS, de 6 a 9 de setembro de 2018, em Porto Alegre/RS, em conformidade com os parágrafos 2º, 3º e 4º do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS – Resolução CFESS N. 469/2005;

4. Informes gerais.

Lana Amaral Nunes Goulart
Conselheira Presidente

PORTARIA Nº048/2018

Convocar o(s) aprovado(s) do Concurso Público para as vagas do quadro de pessoal do CRECI 14ª Região/MS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14.ª Região – CRECI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2018 que trata do concurso público para as vagas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso realizado publicado no dia 05/06/2018;

CONSIDERANDO o item XIII do Edital nº 01/2018 – Concurso Público que trata dos requisitos básicos para a posse do candidato aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s) a se apresentar(em) na unidade SEDE do CRECI/MS dentro do prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos relacionados no item 13.1 do Edital nº 01/2018 – Concurso Público:

§. 1º – cargo de PAS / A-16 – Advogado:

Cargo	Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cotista
Advogado	001	579408	BRUNA RODRIGUES PALUDETTO	NÃO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Campo Grande – MS 19 de junho de 2018.

Delso José de Souza

CRECI/MS 2158

Presidente

CRECI 14.ª Região/MS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RODA VIVA, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 8 de julho de 2018 (domingo) as 9:00 na sede da Associação localizada na Fazenda Jatobazinho – Bandeirantes/MS.

Ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas.
- 2- Eleição e posse da Diretoria.
- 3- Assuntos gerais.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Diretoria da Associação Arataba CNPJ 13.166.357/0001-96, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 25 de junho de 2018 (segunda-feira) as 09:00 na sede da Associação localizada na Fazenda Arataba, município de Jardim-MS.

Ordem do dia:

- 1- Inclusão e Exclusão de Associados.
- 2- Reforma do Estatuto Social.
- 3- Informes gerais.